



Esta 1.ª série do *Diário da República* é constituída pelas partes A e B

# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Região Autónoma dos Açores

#### Decreto Legislativo Regional n.º 7/2005/A:

Aprova as orientações de médio prazo 2005-2008 . . . . . 3446

#### Decreto Legislativo Regional n.º 8/2005/A:

Aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2005 . . . . . 3476

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Legislativa

### Decreto Legislativo Regional n.º 7/2005/A

#### Orientações de médio prazo 2005-2008

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos da alínea *p*) do n.º 1 do artigo 227.º e do n.º 1 do artigo 232.º da Constituição e da alínea *b*) do artigo 30.º e do n.º 1 do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, decreta o seguinte:

#### Artigo 1.º

São aprovadas as orientações de médio prazo 2005-2008.

#### Artigo 2.º

É publicado em anexo ao presente diploma, dele fazendo parte integrante, o documento contendo as orientações de médio prazo 2005-2008.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 7 de Abril de 2005.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Fernando Manuel Machado Menezes*.

Assinado em Angra do Heroísmo em 3 de Maio de 2005.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

#### 1 — Introdução

Na sequência do resultado das eleições regionais do passado dia 17 de Outubro de 2004, constituiu-se o IX Governo Regional, a quem compete, no âmbito do quadro legal em vigor e do sistema de planeamento regional, apresentar as orientações de médio prazo, que consubstanciam um modelo que permite integrar uma visão prospectiva da economia e da sociedade açoriana e flexibilizar o enquadramento das intervenções do Governo Regional a nível de cada um dos planos anuais que a legislatura irá contemplar.

As orientações de médio prazo, que integram o Sistema Regional de Planeamento dos Açores (SIRPA), substituem, assim, por força do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de Maio, o plano de médio prazo, adequando o sistema de planeamento anterior (Orgânica Regional de Planeamento) às alterações da envolvente regional face ao quadro actual de globalização do sistema económico e aos fenómenos de complementaridade e diversificação dos instrumentos de planeamento e das fontes de financiamento, que determinam uma maior flexibilização nas propostas de médio prazo e possibilitam um ajustamento anual das intervenções da Administração Pública no quadro dos seus planos globais de investimento.

O presente documento integra a projecção das principais variáveis macroeconómicas, tomando em consi-

deração a evolução do investimento público a concretizar durante a legislatura.

Seguidamente, o documento define as orientações de médio prazo e a parametrização da política de desenvolvimento (capítulo 3), assim como os grandes objetivos (capítulo 4), que agrupam, segundo uma lógica de operacionalização, os diferentes programas de investimento, cuja discriminação e projecção financeira se especifica em capítulo próprio (capítulo 5).

Finalmente, referem-se os programas e iniciativas comunitários disponíveis para a Região, tomando em consideração o facto de que a presente legislatura coincide com o fecho do actual quadro comunitário (QCA III) e com o arranque do próximo período de programação 2007-2013.

Assim, começamos por fazer um ponto de situação dos programas em curso e analisamos os créditos ainda disponíveis até 2006, procedendo também a uma abordagem da estratégia negocial para o próximo período de programação.

## 2 — Diagnóstico prospectivo

### 2.1 — Análise estrutural da dinâmica do sistema

Um dos métodos utilizados para traçar um diagnóstico prospectivo da Região consiste na análise do posicionamento e dinâmica das componentes estruturais do sistema de desenvolvimento e da evolução do tecido económico-social regional.

Nesse sentido, teremos de identificar uma lista o mais exaustiva possível das variáveis (componentes) características do sistema, associadas ao fenómeno que desejamos estudar — intervenção da Administração Pública no sistema sócio-económico — e à sua envolvente (quadro n.º 1).

#### QUADRO N.º 1

##### Matriz RAA.DAT: variáveis

Nº	L. court	Libellé long
1	AlargUE	AlargamentoUE
2	Fundos	Financiamento Comunitário
3	PolUE	Políticas Comunitárias
4	RUP	Estatututo específico RUP
5	Incertz	Incerteza EconMundial
6	PIB/c	Disparidade PIB per capita
7	Fiscal	Nível de fiscalidade
8	GovRep	Acção Governo da República
9	Geoestrat	Localização Geoestratégica
10	Txactferm	Taxa de actividade feminina
11	Qualprofi	Nível de Qualificação Profissional
12	Primario	Actividade Emprego Primário
13	Terciário	Actividade Emprego Terciário
14	TxDesemp	Taxa de Desemprego
15	InvestPub	Investimento Público
16	InvestPriv	Investimento Privado
17	DesenvTur	Dinâmica de desenvolvimento turístico
18	DesenvAgr	Dinâmica de desenvolvimento agro-pecuário
19	Cultura	Afirmação Cultural
20	Poupança	Poupança das Famílias
21	ParSoc	Parceiros Sociais
22	ProjPubli	Grandes Projectos Públicos
23	C&T	Política de Ciência e Tecnologia
24	PolJuv	Política de Juventude
25	PolAmb	Política Ambiental
26	PolForm	Política de Formação
27	PolSocial	Política Social
28	PolTransp	Política de Transportes
29	TanspMar	Transportes Marítimos
30	TranspAer	Transportes Aéreos
31	Telecom	Telecomunicações
32	TecnoInfor	Tecnologias de Informação
33	TecnoMar	Tecnologias do Mar
34	QualUrb	Qualidade de Vida Urbana
35	Ultraper	Ultraperiferidade
36	Dispers	Dispersão Insular
37	Povoam	Povoamento
38	QualAmb	Qualidade Ambiental



- Política social;  
Nível de fiscalidade;  
Poupança das famílias;  
Política de juventude;  
Dispersão insular;  
Povoamento;
- 2) Reforçam a sua motricidade, em termos de influência sobre o sistema, as seguintes componentes:
- Investimento público;  
Ultraperifericidade;  
Dispersão insular;  
Localização geoestratégica;  
Parceiros sociais;  
Política dos transportes;  
Transportes aéreos;  
Estatuto específico das RUP;  
Transportes marítimos;  
Alargamento da UE;  
Telecomunicações.

Finalmente, a expressão gráfica das relações MIC-MAC (motricidade *versus* dependência) permite-nos posicionar as componentes do sistema de acordo com a designada «análise estrutural decisional», que surge

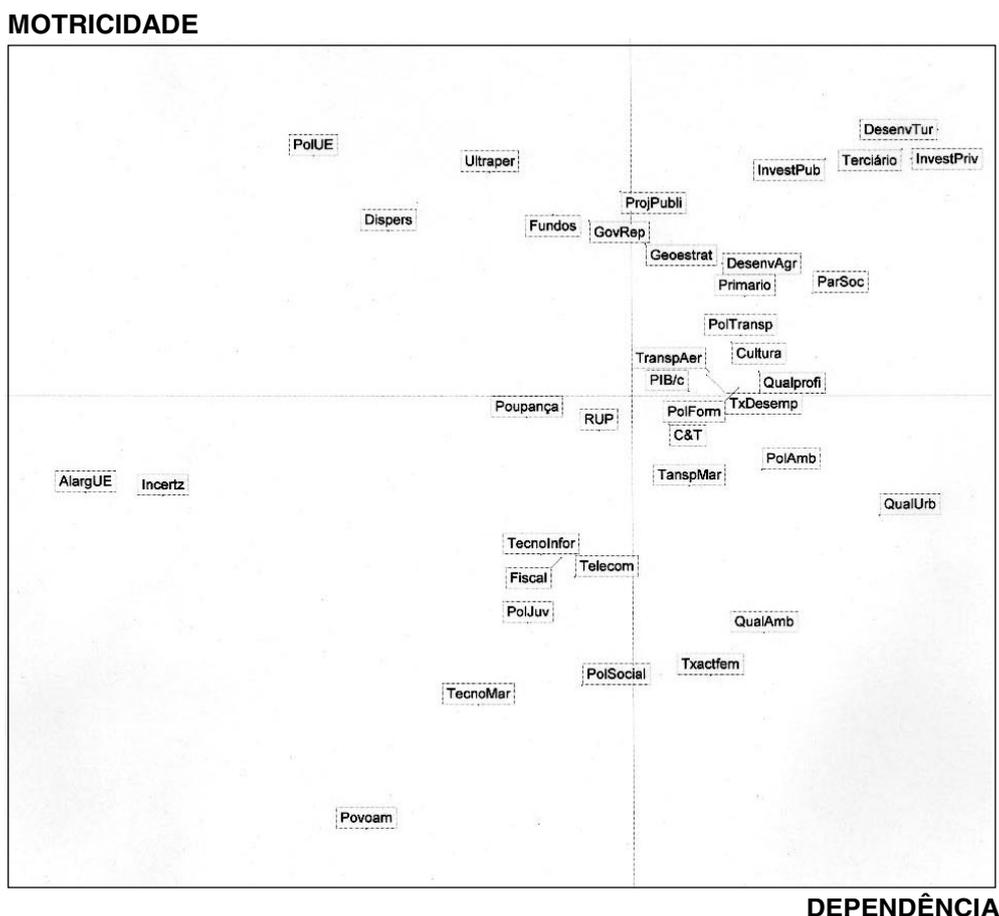
como instrumento de intervenção voluntarista num dado sistema.

Assim, no nosso caso específico, constatamos que, de acordo com a leitura do plano motricidade/dependência resultante da análise estrutural (quadro n.º 5):

- 1) Constituem variáveis (componentes) de entrada, com motricidade elevada, condicionantes fortes do sistema e com influência considerada histórica, as seguintes:
- A política da UE;  
A dispersão insular;  
A condição ultraperiférica;  
A política do Governo da República;  
O financiamento comunitário;
- 2) Constituem variáveis (componentes) de saída, com dependência elevada, exigindo intervenções significativas no futuro, as seguintes:
- Ciência e tecnologia;  
Política de formação;  
Política ambiental;  
Qualidade urbana;  
Qualidade ambiental;  
Transportes marítimos;  
Taxa de actividade feminina.

QUADRO N.º 5

## Plano das relações MIC-MAC prospectiva



Constituem variáveis de ligação, representando os maiores desafios, constituindo simultaneamente ameaças e oportunidades e exigindo no presente uma atenção especial e uma intervenção eficaz, as seguintes:

- Desenvolvimento turístico;  
Investimento público;

- Investimento privado;  
Emprego do sector terciário;  
Parceiros sociais;  
Desenvolvimento agrícola;  
Política de transportes;  
Cultura;

Transportes aéreos;  
Qualificação profissional;  
Taxa de desemprego;  
Posição geoestratégica.

2.2 — Cenário macroeconómico

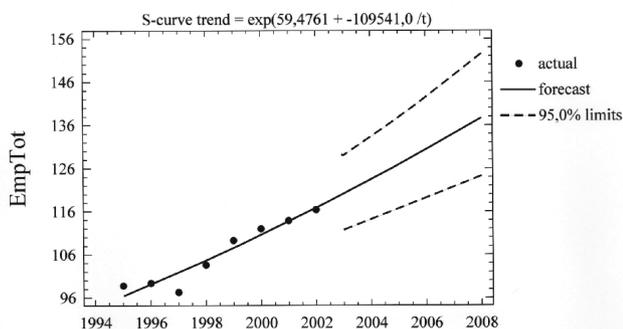
Uma forma de traçarmos um quadro de evolução prospectiva do sistema de desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores decorre das projecções de algumas variáveis macroeconómicas, passíveis de serem elaboradas a partir dos elementos disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística e constantes das contas regionais 1995-2002.

Assim, partindo do melhor ajustamento estatístico daquelas variáveis e pressupondo que a dinâmica da economia açoriana, a par da estabilidade governativa, se manterá relativamente inalterada em termos de investimento público, investimento privado, transferências e evolução das receitas próprias, poderemos, de acordo com as projecções em anexo, estabelecer como metas as taxas médias anuais de crescimento nominal para as seguintes variáveis:

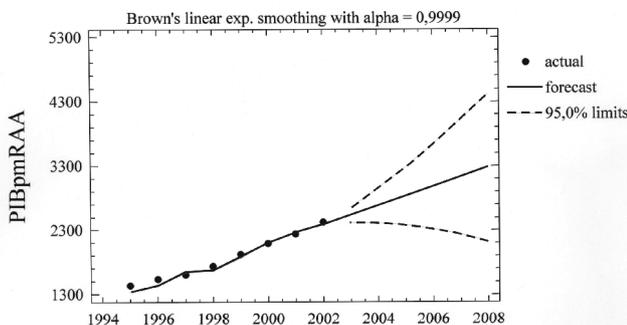
Taxa média anual de crescimento 2005-2008

	Porcentagem
Emprego .....	2,7
PIB pm .....	6,6
FBCF .....	7,7
Produtividade .....	3,6
PIB cap .....	4,9
Rendimento disponível .....	4,6

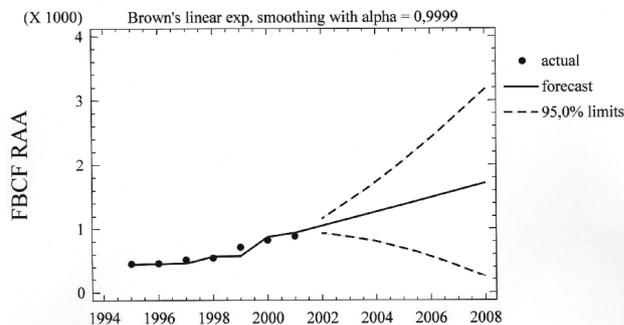
Evolução do Emprego Total



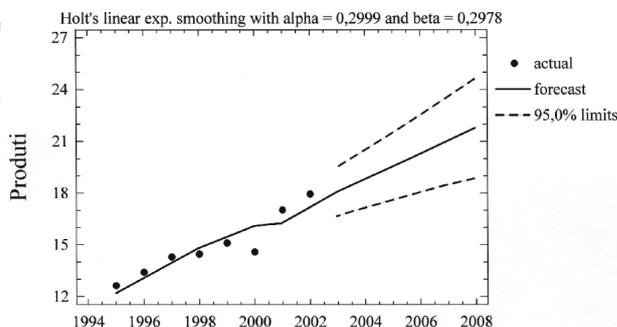
Evolução do PIB pm



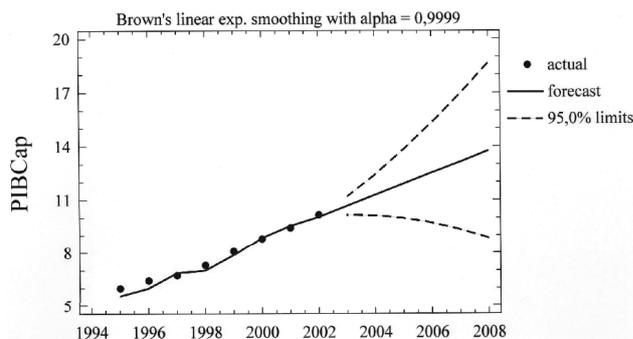
Evolução da FBCF



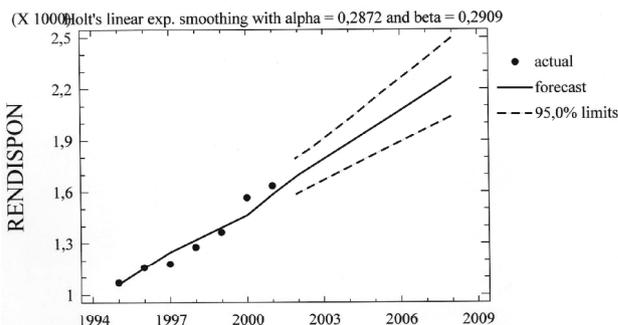
Evolução da Produtividade



Evolução do PIB per capita



Evolução do Rendimento Disponível



3 — Orientações de médio prazo e parametrização da política de desenvolvimento sustentável

Em 2005 inicia-se um novo ciclo para a sustentação do progresso conseguido nas duas legislaturas anteriores, consubstanciado na resolução de graves problemas de natureza estrutural, na melhoria dos níveis de sustentabilidade da economia açoriana através da modernização dos sectores tradicionais, do apoio a sectores emergentes e da melhoria dos níveis de eficiência das infra-estruturas económicas e sociais da Região.

Este novo ciclo não pode, assim, dissociar-se da estratégia a definir para a próxima legislatura (2005-2008), cujos vectores determinantes, inseridos numa perspectiva de médio prazo e constituindo os parâmetros de sustentabilidade da política económico-social definida pelo IX Governo Regional, permitem identificar as seguintes orientações estratégicas:

### 3.1 — Promover a coesão social, económica e territorial da Região

Esta orientação de médio prazo assume um carácter vincadamente transversal em termos sectoriais e reflecte-se nas suas dimensões inter-regionais e intra-regionais.

Em termos inter-regionais, a dinâmica do investimento público, associado ao rigor de gestão das finanças públicas e dos apoios comunitários prestados à Região, permitiram aumentar e estabilizar os níveis de confiança dos investidores, manter uma situação de quase pleno emprego, assegurar taxas de crescimento do PIB superiores às médias nacional e comunitária e promover uma convergência real com o País e a União Europeia.

Assim, a partir de 2005, e durante a próxima legislatura, com umas finanças públicas perfeitamente estabilizadas, com um défice nulo, com uma dívida pública inferior a 9% do PIB regional e com um investimento público tendencialmente crescente, garantimos a manutenção dessa convergência e a concretização do esforço de coesão que, de há oito anos a esta parte, vimos efectuando.

Quanto à dimensão intra-regional do esforço de coesão, a nossa intervenção deverá centrar-se em vectores estratégicos de natureza económica, social e territorial.

Em termos económicos, potenciando o investimento público nas parcelas do território onde a dimensão do mercado e o coeficiente de risco inviabilizam a apetência e a dinâmica dos investidores privados, promovendo uma maior selectividade nos apoios e incentivos a conceder, fomentando parcerias público-privadas no financiamento de intervenções cujo retorno se evidencie mais desfasado temporalmente e adequando, num quadro de justiça social, os níveis de preços no que respeita ao abastecimento energético, de combustíveis e de serviços de comunicações.

Em termos sociais, o esforço de coesão deverá pautar-se pela continuação das políticas até agora concretizadas, e que apontam para a dignificação da sociedade como um todo, promovendo a inclusão social através de um maior incremento e selectividade rigorosas nas parcerias a estabelecer com as instituições de solidariedade social, por forma a garantir uma maior qualidade no acesso à cidadania plena dos que evidenciam maiores dificuldades de inserção social.

Em termos territoriais, a coesão passa, no essencial, por uma política de racionalização e melhoria das acessibilidades e pela implementação de instrumentos de ordenamento territorial que garantam elevados padrões de qualidade de vida em todas as parcelas do território, adoptando onde e quando necessário medidas de discriminação positiva.

Assim, a melhoria do sistema de transportes de pessoas e bens, aéreos e marítimos, intra-regionais e inter-regionais, a racionalização das frequências e tarifários, a igualização das condições de aquisição de bens independentemente da dimensão dos mercados, a garantia de condições de habitabilidade digna e a preservação

do ambiente são essenciais para garantir, naquela perspectiva, os necessários níveis de coesão.

### 3.2 — Incrementar os níveis de qualificação do tecido económico-social

A qualificação do tecido económico-social da Região Autónoma dos Açores pressupõe um conjunto diversificado de intervenções, cuja articulação estratégica exige um controlo transversal da evolução do sistema no médio-longo prazo e está associado aos seguintes vectores:

#### 3.2.1 — Sectores de base económica regional:

- Intensificando e promovendo o apoio à certificação da produção de bens e serviços nas fileiras agro-pecuária, do turismo e do comércio especializado;
- Incentivando a melhoria progressiva da qualidade da prestação de serviços na actividade comercial e turística;
- Apoiando a modernização e a melhoria de eficiência das infra-estruturas de suporte ao sector primário e ao turismo;
- Estimulando a iniciativa económica nas ilhas mais pequenas e periféricas.

#### 3.2.2 — Infra-estruturas:

- Promovendo e incentivando melhores níveis de qualidade e eficiência (funcionamento) nos serviços de transporte, nas comunicações e na produção e distribuição de energia;
- Intensificando o apoio à introdução de energias renováveis, melhorando o grau de autonomia do sector energético.

#### 3.2.3 — Sectores sociais:

- Mantendo os diferenciais existentes ao nível de carga fiscal sobre as pessoas singulares e colectivas;
- Favorecendo a integração na sociedade de informação;
- Promovendo no sistema educativo uma maior eficácia no sistema de avaliação, a obtenção de mais elevados níveis de literacia e uma maior qualidade no ensino da matemática e das ciências;
- Intensificando e promovendo a aprendizagem ao longo da vida, por forma a viabilizar a renovação das competências e a aquisição de novas competências, designadamente apoiando o sistema de aprendizagem não formal;
- Apoiando e intensificando, no sistema de saúde, a introdução de novas tecnologias (telemedicina) na prestação de cuidados de saúde, a criação de condições mais atractivas para fixação dos recursos humanos neste sector e a melhoria e modernização dos equipamentos e dos níveis de organização dos serviços prestados, a nível preventivo e de intervenção;
- Continuando a apoiar e a promover as diferentes formas de expressão cultural, reafirmando a nossa especificidade e crescente afirmação no quadro do mundo global em que nos inserimos.

#### 3.2.4 — Ambiente:

- Mantendo uma intervenção atenta na evolução dos sistemas ecológicos, por forma a assegurar a sua sustentabilidade;

Garantindo os mecanismos necessários e supervisionando a protecção e gestão dos recursos hídricos e do solo;

Exercendo, no âmbito das suas competências, uma eficaz supervisão sobre as propostas de organização do território;

Orientando e apoiando uma mais eficiente gestão do tratamento e encaminhamento dos resíduos produzidos.

### 3.3 — Potenciar os factores determinantes da produtividade e competitividade

A potenciação dos factores determinantes da produtividade e competitividade do tecido económico regional está associada a uma intervenção pública susceptível de, por um lado, promover a modernização do tecido empresarial regional, fomentando a introdução de novas tecnologias e práticas de gestão e, por outro, de atrair capitais externos, potenciando assim a diversificação da base económica, alargando-a a novos mercados e produtos.

Nesse sentido, dever-á promover-se:

- 1) O investimento centrado na diversificação da produção e dos serviços, com especial incidência nas fileiras em que a Região evidencia vantagens comparativas, traduzidas na dotação relativa de factores disponíveis;
- 2) O investimento que contribua para incrementar os factores avançados de competitividade, designadamente na investigação, ensino, cultura, saúde, segurança e ambiente urbano;
- 3) O investimento numa melhor articulação e mais evidentes parcerias entre institutos públicos, universidade e empresas, por forma a promover a inovação e a sociedade do conhecimento;
- 4) O investimento na criação de núcleos tecnológicos associados a áreas de excelência já existentes, em termos de investigação aplicada;
- 5) O direccionamento das ajudas do Estado para sectores que absorvam recursos qualificados;
- 6) Parcerias entre empresas regionais, universidades e empresas externas;
- 7) Apoios que garantam melhores condições organizacionais e institucionais e que tornem mais eficazes as respostas às solicitações emergentes.

### 3.4 — Promover a melhoria das redes estruturantes do território

Esta orientação estratégica para a legislatura 2005-2008 insere-se num espírito de continuidade relativamente ao esforço que os VII e VIII Governos Regionais concretizaram para vencer um dos mais graves défices estruturais da Região e que, em termos de investimento público, absorveram uma parcela muito significativa dos recursos disponíveis.

Contudo, apesar de considerarmos que a parcela mais significativa do investimento está realizada ou em curso, a nossa proposta para a presente legislatura contempla ainda um montante significativo de investimentos nos domínios das:

- 1) Infra-estruturas rodoviárias, através da melhoria da qualidade e segurança dos equipamentos colectivos, da execução de projectos que melhorem as ligações entre os principais aglomerados e da promoção de uma política de prevenção rodoviária;

- 2) Infra-estruturas marítimas, promovendo a modernização dos equipamentos e infra-estruturas portuárias, com destaque para o transporte marítimo de passageiros, estimulando a renovação da frota de tráfego local;

- 3) Infra-estruturas aeroportuárias, promovendo a melhoria da sua operacionalidade, incentivando a criação de novas ligações ao exterior e garantindo condições de maior regularidade e qualidade no transporte aéreo;

- 4) Infra-estruturas eléctricas, implementando o regulamento de qualidade de serviço, promovendo a integração de energias renováveis no sistema energético e a utilização mais eficiente de energia nos edifícios;

- 5) Infra-estruturas científicas e tecnológicas, contribuindo para incentivar a participação de investigadores regionais em projectos externos, reforçando o ensino experimental das ciências, alargando a conectividade à Internet, acelerando a instalação de acesso seguro e protegido à Internet de banda larga, criando condições para acelerar o comércio electrónico, o acesso electrónico aos serviços públicos e o acesso da juventude à era digital, assim como proporcionando formação adequada à utilização de novos equipamentos tecnológicos.

### 3.5 — Melhorar os níveis de eficiência do sistema de gestão pública

A aproximação da Administração Pública aos agentes económicos e aos cidadãos em geral, a prestação de mais e melhor serviço, num quadro de humanização no relacionamento com a população, o incremento da eficiência dos serviços públicos, com o recurso crescente a novas tecnologias de informação, o afinamento dos processos de preparação e de execução dos sistemas de planeamento, das finanças públicas, da produção estatística, da reestruturação do sector público empresarial e o reforço de acções de cooperação externa, seja na componente orientada para as comunidades emigradas, seja na vertente da integração europeia, designadamente no quadro das regiões ultraperiféricas, seja ainda na problemática da integração dos regressados ou dos imigrantes que trabalham no território regional, são orientações estratégicas que enquadram o objectivo de desenvolvimento enunciado neste domínio.

## 4 — Grandes objectivos de desenvolvimento

### 4.1 — Apresentação dos objectivos

Uma estratégia global de desenvolvimento, sustentada no crescimento económico, no pleno emprego e na coesão social, implica a adopção de objectivos a que se associam as respectivas políticas de investimento público.

Os objectivos traçados para o quadriénio 2005-2008 são:

- Qualificar os recursos humanos, potenciando a sociedade do conhecimento;
- Aumentar a produtividade e a competitividade da economia;
- Reforçar a coesão social e a igualdade de oportunidades;
- Incrementar o ordenamento territorial e a eficiência das redes estruturantes;
- Afirmar os sistemas autónomo e de gestão pública.

#### 4.2 — Definição das áreas de intervenção

As orientações de médio prazo enunciadas condicionaram, naturalmente, a formulação destes grandes objectivos de desenvolvimento, as parcerias a desenvolver e a definição dos instrumentos e das medidas de investimento público a adoptar para o próximo período de programação.

A compreensão de todo o sistema de programação financeira e material que será executado, enquanto instrumento para a consecução dos objectivos fixados, passa pela associação dos sectores e áreas de intervenção estratégicas do sistema económico e social que serão objecto das medidas de política adoptadas, que a seguir, de forma esquemática, se apresentam, explanando-se no ponto seguinte as principais linhas de orientação e o conteúdo dessas intervenções de política de investimento público.

Objectivos	QUALIFICAR OS RECURSOS HUMANOS, POTENCIANDO A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO	AUMENTAR A PRODUTIVIDADE E A COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA	REFORÇAR A COESÃO SOCIAL E A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	INCREMENTAR O ORDENAMENTO TERRITORIAL E A EFICIÊNCIA DAS REDES ESTRUTURANTES	AFIRMAR OS SISTEMAS AUTÓNOMOS E DA GESTÃO PÚBLICA
Áreas de Intervenção	Educação Ciência e Tecnologia Soc. Informação Juventude Formação Profissional Emprego Cultura Desporto Media	Agricultura Florestas Pescas Turismo Indústria Comércio Exportação Sist. Incentivos	Saúde Solidariedade Social Habitação Protecção Civil Int. Específica Rabo de Peixe Calamidades	Ordenamento Ambiente Transp. Terrestres Transp. Marítimos Transp. Aéreos Energia	Administração Pública Finanças Planeamento Estatística Sector Púb. Empresarial Cooperação Externa

#### 4.3 — As medidas de política de investimento público

##### Qualificar os recursos humanos, potenciando a sociedade do conhecimento

A formulação deste grande objectivo de desenvolvimento implica traçar objectivos intermédios e implementar as respectivas políticas orientadas para: a melhoria das qualificações da população, designadamente das novas gerações; a promoção da empregabilidade da população activa, despistando ameaças de desemprego e de exclusão social; o fomento do desenvolvimento de uma cultura científica, tecnológica e da informação, gerando novas competências e estimulando a investigação e a inovação; a valorização da cultura como factor de desenvolvimento e de coesão social; a dinamização da prática desportiva, enquanto elemento de bem-estar e de qualidade de vida dos cidadãos.

No domínio da educação, será aprofundada a reformulação em curso do modelo organizativo do sistema educativo, visando a descentralização e a responsabilização dos órgãos de gestão das escolas, a integração vertical da educação pré-escolar e do ensino básico, conferindo ao ensino secundário um papel diferenciado e estratégico, enquanto segmento do sistema com objectivos e métodos diferenciados.

A qualificação do ensino e o combate ao abandono escolar, a formação contínua dos profissionais da educação e a requalificação dos recursos físicos e dos equipamentos escolares são domínios de intervenção da programação a contemplar nos planos.

No domínio da ciência, da tecnologia e da inovação serão incentivadas iniciativas que visem promover a cultura científica e tecnológica, estimulando as aprendizagens experimentais, o fomento e a divulgação da ciência e da tecnologia. O apoio a uma maior participação do sector produtivo regional nestes domínios, a promoção da inovação e transferência de tecnologia, a cooperação internacional, uma maior articulação entre as empresas, a universidade e os centros de investigação,

uma melhor dotação em infra-estruturas e equipamentos e a consolidação do funcionamento das instituições do sector são linhas de intervenção a implementar.

No caso concreto da sociedade de informação, pretende-se desenvolver competências e conteúdos, promover a disseminação das TIC, combater a info-exclusão e prosseguir o programa «Açores região digital», enquanto elemento de facilitação da vida dos cidadãos e da competitividade das empresas.

O vector de intervenção que agrega os domínios da juventude, emprego e formação profissional consagra instrumentos de apoio à participação cívica dos jovens, nomeadamente o fomento do associativismo juvenil, a ocupação dos tempos livres e a mobilidade juvenil interna e para o exterior.

No âmbito da política dirigida aos activos, os instrumentos de política a adoptar visam o fomento do emprego, designadamente do segmento feminino da população, o combate à precariedade do emprego, a inserção no mercado de trabalho de pessoas desfavorecidas, o fomento da aprendizagem ao longo da vida, a formação de activos, tendo em consideração as necessidades dos empregadores e as resultantes do crescimento da actividade económica, e a formação profissional de jovens que entram pela primeira vez no mercado de trabalho.

No domínio da cultura estabelecem-se objectivos e gizam-se estratégias que contemplam os vários planos de produção e de recepção das actividades culturais, incentivando a preservação da identidade cultural e proporcionando mecanismos de sociabilidade. Perante a importância dos apoios dirigidos às actividades desenvolvidas pelas filarmónicas, pelos grupos etno-folclóricos, pelos organismos teatrais, pelos agrupamentos musicais de índole diversa e, também, as produções nas áreas plásticas, da literatura e da dança, neste período de legislatura serão aqueles apoios devidamente reforçados. No âmbito da defesa e valorização do património arquitectónico e espiritual, para além dos aspectos de salvaguarda, preservação e recuperação, estabelecem-se objectivos de revitalização, de dinamização e de animação dos equipamentos culturais, proporcionando a fruição artística, facilitando a pesquisa e o estudo, sustentando, enfim, a qualidade de vida das populações. O reforço de verbas e do seu peso relativo na despesa dos planos irá, também, permitir o delineamento de uma política arquivística regional, que abarcará os fundos fotográficos e fonográficos e proporcionará os meios para a revitalização da actividade museológica, com particular destaque para os serviços educativos destas instituições.

No âmbito do desporto, abrangendo não só a componente de lazer e de formação, mas também a alta competição, apresenta-se um conjunto diversificado de instrumentos, desde a intervenção directa até ao apoio aos parceiros deste sector (praticantes, associações, clubes e técnicos).

A tipologia da execução das medidas para o sector abarca o investimento público em infra-estruturas desportivas, compreendendo o equipamento, o fomento e o apoio directo às actividades desportivas, graduado em função dos níveis e escalões de competição e aos resultados e qualidade alcançada e, como último vector de intervenção, a promoção e a formação da actividade desportiva.

No que concerne ao acesso à informação prestada pelos *media*, constitui-se como orientação de política a prosseguir no quadriénio o apoio financeiro a órgãos de comunicação social e à formação dos seus profissionais, como meio de atenuar a penalização do sector,

derivada da dispersão geográfica, da reduzida expressão dos mercados potenciais de assinantes e de publicidade. Esses apoios passam pela modernização tecnológica do sector, o apoio à difusão e circulação e ainda uma componente que visa acções de produção mediática para divulgação da realidade açoriana no exterior.

Aumentar a produtividade e a competitividade da economia

A sustentabilidade da aproximação, às médias nacional e europeia, dos níveis relativos do produto interno bruto gerado na Região passa desejavelmente pelo aumento da produtividade dos factores e pela competitividade das unidades produtivas regionais, designadamente as que desenvolvem a sua actividade no segmento dos bens transaccionáveis.

O objectivo genérico proposto consubstancia-se em três grandes linhas de orientação estratégica da política a prosseguir: a modernização das actividades tradicionais açorianas, baseadas nas vantagens competitivas pela disponibilidade de recursos naturais; o apoio a sectores que têm conhecido um crescimento assinalável e em que se dispõe de vantagens comparativas, como é o caso do turismo, e o desenvolvimento de sectores emergentes, resultantes das transformações e alterações do perfil produtivo regional, consequência do processo de crescimento económico em curso.

A estes objectivos intermédios está associada programação a integrar os planos para os sectores da agricultura, das pescas (incluindo nestes a produção primária, a transformação e a comercialização), o turismo, a indústria, o comércio e a exportação e, finalmente, o conjunto de apoios financeiros a conceder ao investimento privado, contemplados em sistemas de incentivos promovidos pelo Governo Regional.

Para o sector agrícola, estão previstos quatro programas que visam: o fomento agrícola, com intervenção no domínio das infra-estruturas de apoio à actividade primária (caminhos, abastecimento de água, electrificação, outras) e à sanidade animal e vegetal e o apoio ao investimento privado das explorações; a diversificação agrícola, onde se propõe o incremento de produções estratégicas, fora do contexto tradicional de produção, compreendendo a agricultura biológica e a difusão das boas práticas agrícolas, compatíveis com o meio ambiente; o apoio financeiro a projectos de investimento privado no domínio da transformação e comercialização, a par do forte esforço de investimento público em infra-estruturas de apoio, designadamente na requalificação de toda a rede regional de abate, e, ainda, o desenvolvimento florestal, quer no fomento e gestão dos recursos, quer nas infra-estruturas e equipamentos, quer na dinamização do uso múltiplo da floresta.

No domínio da pesca, a intervenção desdobra-se em quatro grandes áreas, a modernização das estruturas portuárias, o apoio à renovação e modernização da frota regional, o apoio à transformação e comercialização dos produtos da pesca e o reforço de acções de inspecção, de fiscalização, de divulgação e de cooperação com entidades externas, nacionais e estrangeiras.

Para o sector do turismo, actividade em forte expansão na Região, constituindo-se cada vez mais em elemento de diversificação e de geração de riqueza e de postos de trabalho na economia regional, para além de um conjunto de apoios financeiros ao investimento privado no sector, agrupados no programa de incentivos, está prevista uma programação cujo conteúdo inclui a promoção e o financiamento de acções de promoção turística, procurando-se aumentar e diversificar os fluxos de procura turística e combater a sazonalidade, a dina-

mização da oferta e da animação, para além de um conjunto de investimentos públicos estratégicos para o desenvolvimento equilibrado do sector.

Nos domínios do desenvolvimento industrial, do comércio e da exportação, serão fomentadas: a inovação tecnológica e a promoção da qualidade, quer ao nível da gestão, quer dos produtos; a iniciativa empresarial, e o desenvolvimento da actividade artesanal, através da promoção de feiras, de concursos, de apoio à produção, à certificação e à divulgação, passando pelo apoio à criação e desenvolvimento de micro-empresas no sector. No segmento específico do desenvolvimento do comércio e exportação, entre outras acções, será adoptado um plano de formação para o pequeno comércio, apoiadas a constituição de uma agência empresarial em Bruxelas e a instalação de um tribunal arbitral. Manter-se-ão os apoios financeiros ao escoamento e à promoção de produtos regionais no exterior, complementando-se com a criação de um portal empresarial da Região Autónoma dos Açores.

O programa promoção do investimento e da coesão reúne um conjunto de linhas de incentivo e de ajuda financeira ao investimento privado nos sectores industrial e dos serviços, incluindo o turismo. Compreende, ainda, a implementação experimental, nesta legislatura, de apoios dirigidos à iniciativa privada nas ilhas onde, devido a condicionalismos de mercado, o investimento privado enfrenta maiores dificuldades, promovendo-se a execução de parcerias público-privadas em áreas estratégicas para o desenvolvimento económico dessas parcelas do território regional.

Reforçar a coesão social e a igualdade de oportunidades

A consecução deste grande objectivo resulta, substancialmente, dos resultados e efeitos de toda a política de investimento público a desenvolver no período, quer a correspondente aos sectores sociais, quer aos económicos. Porém, haverá que contemplar estratégias preventivas de exclusão social, de reinserção de públicos mais carenciados, de equilíbrio de oferta de bens públicos, de protecção social, de harmonização das condições de vida e, inclusivamente, de uma maior capacidade de prevenção e de recuperação dos efeitos de catástrofes naturais.

Neste sentido, este objectivo integra a política de investimento público dirigida aos sectores da saúde, da solidariedade social, da habitação, da protecção civil, da intervenção específica em Rabo de Peixe e ainda do processo de recuperação dos efeitos do sismo de 1998.

No âmbito da saúde, a programação prevê a construção/remodelação e o equipamento de unidades de saúde, a informatização do sistema, o alargamento da telemedicina e a formação dos profissionais do sector. Serão ainda implementadas parcerias com autarquias locais, IPSS, organizações profissionais e associações cívicas, para o desenvolvimento de programas e acções em diversas áreas, designadamente no caso das dependências.

A racionalização da gestão dos recursos do sector será, igualmente, prioridade.

No domínio da solidariedade social, será promovida uma estratégia de prevenção do aparecimento ou do agravamento de situações de risco. Nesta linha de intervenção, a programação compreende o apoio à infância e juventude, idosos, às pessoas com deficiência, às vítimas de violência doméstica e à inclusão social.

No âmbito do apoio público à habitação das famílias, a estratégia definida para o sector passa pela continuação da promoção da construção habitacional pela via

empresarial, cooperativa e particular, nas vertentes de construção de habitação a custos controlados e construção de habitação própria. Serão implementados instrumentos que visam a recuperação do parque habitacional existente, quer público, quer privado, dentro das linhas de apoio existentes, embora com alterações inovadoras introduzidas no quadro legislativo, regulador dos programas de apoio à habitação.

Ao nível da protecção civil, a programação visa dotar as corporações de bombeiros disseminadas pelo território regional de meios, equipamentos e infra-estruturas que permitam uma melhor e mais rápida intervenção, para além de formação dos elementos que integram estes corpos e da melhoria da gestão de todo o sistema. A aposta na prevenção e numa cultura disseminada de protecção civil assumirão prioridade.

A intervenção específica em Rabo de Peixe inclui diferentes intervenções, sejam as relativas aos sectores sociais, sejam as do ordenamento e do ambiente, sejam ainda as de carácter económico, no quadro do combate à pobreza e à exclusão dos habitantes desta freguesia, cujo resultado já é altamente positivo.

Apesar da prontidão da resposta e do elevado esforço financeiro a que as finanças regionais foram sujeitas, para recuperação dos efeitos devastadores de calamidades que assolaram a Região nos últimos anos, designadamente as intempéries e o sismo de 1998, neste programa do plano são orçamentados recursos financeiros para satisfação de compromissos, no âmbito da recuperação dos efeitos do sismo que assolou o grupo central do arquipélago.

Incrementar o ordenamento territorial e a eficiência das redes estruturantes

A sustentabilidade do desenvolvimento regional estará dependente de uma estratégia coerente e devidamente executada de ordenamento do espaço e na preservação ambiental, de cuja qualidade depende a continuidade da actividade económica, perspectivando-se o ordenamento e o ambiente não como obstáculo, mas como oportunidade para o desenvolvimento. Por outro lado, a dotação ajustada de meios e o correcto funcionamento das redes regionais de infra-estruturas, rodoviárias, marítimas, aéreas e energéticas, permitem o apoio ao desenvolvimento da actividade produtiva, o bem-estar da população e a integração, na medida do possível, do espaço regional no mercado globalizado.

As medidas dirigidas à promoção do ordenamento do território e da qualidade ambiental desdobram-se em vários segmentos de intervenção, quer os assumidos integralmente pelos departamentos competentes do Governo Regional, quer os desenvolvidos em parceria com organizações e entidades regionais directamente envolvidas nesta temática. Para o ordenamento do território, desde a preparação e implementação de instrumentos e de estudos, incluindo a cooperação com outras regiões, no quadro do programa comunitário INTERREG, até à intervenção directa na implementação de planos de ordenamento das bacias hidrográficas das lagoas das Furnas e Sete Cidades e das orlas costeiras, constituem-se como áreas de intervenção neste domínio.

A protecção e a valorização dos recursos hídricos, a valorização da qualidade ambiental, a conservação da natureza, a formação e a promoção ambiental são vectores de actuação, no quadro específico da política ambiental a prosseguir.

Para os transportes terrestres, no quadro da revisão e actualização do plano rodoviário regional, está previsto um conjunto alargado de obras de construção/reabili-

tação da rede viária regional, para além de acções de conservação da rede regional, em ordem ao aumento da segurança da circulação rodoviária. Está também consagrado o apoio à modernização das frotas dos operadores privados de transportes públicos terrestres.

No quadro da consolidação e modernização dos transportes marítimos, o leque de medidas de investimento público, em articulação com as administrações dos portos regionais, orientam-se naturalmente para a modernização e equipamento das infra-estruturas portuárias, incluindo núcleos de recreio marítimo, o apoio financeiro ao transporte marítimo e à renovação da frota, para assegurar o tráfego inter-ilhas de pessoas e bens, bem como a elaboração de estudos e de outros instrumentos de planeamento sectorial para uma melhor eficiência da gestão e do ordenamento do sector.

No segmento do transporte aéreo, em cooperação com a transportadora aérea regional, serão executadas obras de modernização e de qualificação das aerogares regionais, incluindo o seu equipamento, apoiando financeiramente o transporte de passageiros inter-ilhas, através do cumprimento do contrato de obrigações de serviço público, e a gestão da rede de aeródromos, para além de acções de promoção e dinamização dos transportes aéreos.

No sector da energia, a componente do abastecimento de energia eléctrica está acometida à empresa regional que opera no sector. Porém, no âmbito do plano, através de estudos e implementação de outros instrumentos, alguns dos quais em articulação com a agência regional ARENA, serão criadas condições para a utilização regional de energia. Na componente de serviço público serão orçamentadas verbas correspondentes a compromissos assumidos com a EDA e concretizado o seu processo de privatização, mantendo a maioria de capitais públicos.

Será incentivada a reabilitação/ampliação/substituição dos parques de combustíveis nas diversas ilhas dos Açores que se prove necessário, com vista a garantir a segurança do aprovisionamento de produtos energéticos, através de um plano de investimentos adequado à evolução dos consumos. Serão igualmente, à semelhança do previsto para o subsector da energia eléctrica, criados ambientes favoráveis a uma utilização mais racional em matéria de combustíveis.

Afirmar os sistemas autonómico e da gestão pública

No domínio da administração pública, estão previstas acções que conduzam à modernização do sector, através da implementação de processos de desburocratização, da formação dos funcionários, da introdução de processos de automatização de procedimentos administrativos, da expansão dos postos de atendimento ao cidadão, da cooperação técnica e financeira com as autarquias locais e, ainda, do sistema regional de produção estatística, incluindo acções de cooperação com outras regiões europeias.

No domínio do planeamento e finanças, a programação contempla a preparação e execução do processo de planeamento regional, introduzindo novos instrumentos de avaliação do impacte da programação financeira e material, e os compromissos decorrentes da implementação dos programas operacionais comparticipados pela União Europeia, nas componentes da gestão, do acompanhamento, da avaliação e do controlo. Na programação para este domínio estão ainda inscritas as transferências do Estado para efeitos de bonificação de juros, nos termos do Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro, bem como da legislação prevista para

apoio à reabilitação das habitações infestadas pelas térmitas. O valor de obras a realizar em instalações da administração regional e o desenvolvimento de acções de cooperação inter-regional com as RUP.

No que se relaciona a reestruturação do sector público empresarial, serão inscritos valores relativos às receitas provenientes do processo de privatização, as quais serão aplicadas no reforço do capital social do sector empresarial público.

Em termos da cooperação externa, desenvolvida por entidades dependentes da Presidência do Governo, destacam-se, por um lado, as acções genéricas derivadas das relações externas e da cooperação inter-regional e, por outro, as específicas dirigidas à problemática do emigrado/regressado, outras vocacionadas para a ligação com as comunidades emigradas e, finalmente, as inter-

venções no contexto relativamente recente da integração dos imigrantes, designadamente no apoio técnico, informativo e formativo, linguístico e cultural, para além da promoção de estudos e seminários, reflexões para o melhor enquadramento desta temática.

#### 5 — Projecção do financiamento por grandes objectivos e discriminação por programas de investimento

##### 5.1 — Quadro global de financiamento da administração pública regional

O valor do investimento público a realizar pela administração regional no quadriénio 2005-2008 ascenderá a 2384,8 milhões de euros, o que representa um investimento médio anual de 598,7 milhões de euros, dos quais 1335,9 milhões de euros inscritos no plano.

#### Financiamento global da Administração Pública

(Em milhões de euros)

	2005		2006		2007		2008		Total	
	Valor	Porcentagem								
Origem de fundos .....	1 086,8	100	1 112	100	1 184,6	100	1 262,1	100	4 645,5	100
1) Receitas próprias ....	577,8	53,2	550,5	49,5	583,9	49,3	619,4	49,1	2 331,6	50,2
2) Transferências do OE	242,4	22,3	268,6	24,2	269,6	22,8	281,2	22,3	1 061,8	22,8
3) Fundos comunitários	32,4	3	42,1	3,8	60	5,1	68,8	5,5	203,3	4,4
4) Outros fundos .....	234,1	21,5	250,9	22,6	271,1	22,9	292,7	23,2	1 048,8	22,6
Subtotal .....	1 086,8	100	1 112	100	1 184,6	100	1 262,1	100	4 645,5	100
5) Nec. de financiamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aplicação de fundos .....	1 086,8	100	1 112	100	1 184,6	100	1 262,1	100	4 645,5	100
6) Despesas de funcionamento .....	532,7	49	548,2	49,3	575,6	48,6	604,4	47,9	2 260,7	48,7
Juros da dívida ....	8,5	0,8	8,5	0,8	8,5	0,7	8,5	0,7	34	0,7
7) Investimento público na RAA .....	554,2	51	563,9	50,7	609	51,4	657,7	52,1	2 384,8	51,3
Plano .....	320,1	29,5	312,9	28,1	337,9	28,5	365	28,9	1 335,9	28,8
Plano sem a RSP	282,1	26	312,9	28,1	337,9	28,5	365	28,9	1 297,9	27,9
Rácio 1)/6) .....	108,5 %		100,4 %		101,4 %		102,5 %			

Estes elevados níveis de investimento público, que se projectam para o período em referência, serão efectuados num quadro de consolidação orçamental em que não se prevê qualquer recurso a endividamento directo da Região, portanto, num cenário de equilíbrio das finanças públicas regionais.

Esta política de equilíbrio orçamental, iniciada em 2003 e que é prosseguida neste quadriénio, está enquadrada no âmbito do quadro de financiamento global previsto na Lei de Finanças das Regiões Autónomas, baseia-se no seu integral cumprimento por parte do Governo da República e no pressuposto de uma correcta afectação de todas as receitas fiscais efectivamente geradas na Região.

É importante salientar que, para o quadriénio em referência, constitui objectivo do Governo Regional assegurar que a totalidade das despesas de funcionamento da administração pública regional seja financiada por receitas próprias da Região, como se pode inferir do rácio apresentado no quadro anterior.

No âmbito da aplicação de fundos prevista para o período em análise, importa destacar o facto de as des-

pesas de investimento registarem taxas de crescimento mais elevadas do que as observadas para as despesas de funcionamento. Esta realidade é visível no peso relativo crescente que, de 2005 a 2008, as despesas de investimento detêm no total da despesa pública.

O seguimento desta política orçamental permitirá, por um lado, condicionar e conter os acréscimos dos encargos de funcionamento dos serviços públicos regionais, não pondo em causa o seu regular funcionamento, e, por outro, possibilitará afectar um maior volume de recursos financeiros destinados ao investimento público regional.

O investimento global previsto para o quadriénio em análise é apresentado no âmbito de um quadro realista de equilíbrio orçamental, que permitirá à Região e a todos os agentes económicos nela envolvidos, públicos e privados, assegurar um futuro que se deseja promissor e que possibilite encarar positivamente os grandes desafios de desenvolvimento e de crescimento económico e social convergentes com o restante território nacional e com a União Europeia.

## 5.2 — Projectão do investimento por objectivo e programa — 2005-2008

OBJECTIVO / PROGRAMAS	2005						2006						2007						2008						2005 / 2008					
	Investimento		Outros Fundos		Plano		Investimento		Outros Fundos		Plano		Investimento		Outros Fundos		Plano		Investimento		Outros Fundos		Plano		Investimento		Outros Fundos		Plano	
Qualificar os Recursos Humanos Potenciando a Sociedade do Conhecimento	87.951.712	32.055.000	55.896.712	3.900.000	37.294.020	89.067.520	26.827.500	132.321.500	88.334.000	43.987.500	110.926.000	67.938.500	447.094.232	301.236.732	145.857.500	30.403.765	3.900.000	26.503.765	3.900.000	37.294.020	36.294.020	1.000.000	38.045.000	88.334.000	43.987.500	110.926.000	67.938.500	447.094.232	301.236.732	145.857.500
1 Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educativas e do Sistema Educativo	7.738.650	1.300.000	6.438.650	1.300.000	20.582.500	29.582.500	1.000.000	20.600.000	20.100.000	500.000	22.200.000	21.700.000	18.387.500	18.387.500	5.900.000	7.738.650	1.300.000	6.438.650	1.300.000	20.582.500	19.582.500	21.700.000	20.100.000	500.000	22.200.000	21.700.000	18.387.500	18.387.500	5.900.000	
2 Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica	30.223.625	3.703.625	26.520.000	26.520.000	34.358.000	9.550.500	24.807.500	50.441.000	7.953.500	42.487.500	49.843.000	7.355.500	164.865.625	164.865.625	3.300.000	7.922.664	7.292.664	10.650.500	10.650.500	10.650.500	10.155.500	12.330.000	12.330.000	7.615.500	7.615.500	35.714.164	35.714.164	35.714.164	35.714.164	
3 Juventude, Emprego e Formação Profissional	11.543.008	11.208.008	335.000	335.000	12.260.000	750.000	20.000	12.330.000	12.330.000	750.000	750.000	750.000	48.263.008	48.263.008	355.000	11.543.008	11.208.008	335.000	12.260.000	12.260.000	12.330.000	12.330.000	750.000	750.000	48.263.008	48.263.008	355.000	355.000		
4 Património e Actividades Culturais	177.635.069	78.200.434	99.434.635	99.434.635	207.103.638	99.525.207	107.578.431	174.042.557	80.500.842	93.541.715	173.370.001	78.582.992	732.151.265	732.151.265	395.341.790	177.635.069	78.200.434	99.434.635	99.434.635	207.103.638	199.525.207	173.370.001	78.582.992	94.787.009	336.809.475	336.809.475	395.341.790	395.341.790		
5 Desenvolvimento Desportivo	43.710.590	20.153.850	23.556.740	23.556.740	59.327.979	27.176.125	32.151.854	53.907.046	22.578.112	31.328.934	51.033.369	19.533.063	207.978.984	207.978.984	118.537.834	43.710.590	20.153.850	23.556.740	23.556.740	59.327.979	27.176.125	31.328.934	51.033.369	19.533.063	31.328.934	51.033.369	118.537.834	118.537.834		
6 Apoio aos Media	44.161.110	21.751.661	22.409.449	22.409.449	59.262.095	29.560.395	29.701.700	26.793.595	15.097.895	11.701.700	26.793.595	15.096.995	157.016.395	157.016.395	81.506.946	44.161.110	21.751.661	22.409.449	22.409.449	59.262.095	29.560.395	11.701.700	15.097.895	11.696.600	19.735.550	19.735.550	81.506.946	81.506.946		
7 Fomento Agrícola	18.767.457	5.081.657	13.685.800	13.685.800	23.834.242	6.487.942	17.346.300	25.259.900	6.630.000	18.629.900	26.536.550	6.801.000	94.398.149	94.398.149	25.000.599	18.767.457	5.081.657	13.685.800	13.685.800	23.834.242	6.487.942	17.346.300	25.259.900	6.801.000	26.536.550	26.536.550	94.398.149	94.398.149		
8 Apoio a Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários	8.814.716	5.620.004	3.194.712	3.194.712	10.144.796	7.291.672	2.853.124	11.493.510	8.069.762	3.423.148	12.702.981	3.766.120	43.156.003	43.156.003	29.918.299	8.814.716	5.620.004	3.194.712	3.194.712	10.144.796	7.291.672	2.853.124	11.493.510	8.069.762	12.702.981	12.702.981	43.156.003	43.156.003		
9 Diversificação Agrícola	25.060.670	6.622.736	18.437.934	18.437.934	16.925.526	8.850.073	8.075.453	20.347.506	9.040.073	11.307.433	19.988.506	9.050.073	82.322.208	82.322.208	33.562.965	25.060.670	6.622.736	18.437.934	18.437.934	16.925.526	8.850.073	8.075.453	20.347.506	9.050.073	10.938.433	10.938.433	33.562.965	33.562.965		
10 Desenvolvimento Florestal	8.092.000	6.092.000	2.000.000	2.000.000	8.955.000	6.955.000	2.000.000	8.160.000	6.160.000	2.000.000	8.165.000	2.000.000	33.372.000	33.372.000	8.000.000	8.092.000	6.092.000	2.000.000	2.000.000	8.955.000	6.955.000	2.000.000	8.165.000	2.000.000	33.372.000	33.372.000	8.000.000	8.000.000		
11 Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca	1.696.576	696.576	1.000.000	1.000.000	1.265.576	965.000	300.000	945.000	645.000	300.000	1.020.000	1.020.000	4.926.576	4.926.576	1.300.000	1.696.576	696.576	1.000.000	1.000.000	1.265.576	965.000	300.000	945.000	1.020.000	1.020.000	4.926.576	4.926.576	1.300.000	1.300.000	
12 Desenvolvimento do Turismo	849.950	719.950	150.000	150.000	930.000	780.000	150.000	950.000	800.000	150.000	950.000	800.000	3.699.950	3.699.950	600.000	849.950	719.950	150.000	150.000	930.000	780.000	150.000	950.000	800.000	3.699.950	3.699.950	600.000	600.000		
13 Desenvolvimento Industrial	26.462.000	11.462.000	15.000.000	15.000.000	26.459.000	11.459.000	15.000.000	26.180.000	11.180.000	15.000.000	26.180.000	11.180.000	105.281.000	105.281.000	60.000.000	26.462.000	11.462.000	15.000.000	15.000.000	26.459.000	11.459.000	15.000.000	11.180.000	15.000.000	105.281.000	105.281.000	60.000.000	60.000.000		
14 Desenvolvimento do Comércio e Exporção	96.628.438	70.665.726	25.962.712	25.962.712	83.561.077	80.630.369	2.930.708	49.027.503	49.027.503	52.234.389	52.234.389	281.451.407	281.451.407	252.557.987	28.893.420	96.628.438	70.665.726	25.962.712	25.962.712	83.561.077	80.630.369	2.930.708	49.027.503	49.027.503	52.234.389	52.234.389	281.451.407	281.451.407		
15 Promoção do Investimento e da Coesão	18.030.001	13.800.001	4.230.000	4.230.000	16.530.906	13.600.198	2.930.708	13.586.724	13.586.724	13.586.724	13.586.724	13.526.700	61.674.331	61.674.331	7.160.708	18.030.001	13.800.001	4.230.000	4.230.000	16.530.906	13.600.198	2.930.708	13.586.724	13.586.724	13.526.700	13.526.700	61.674.331	61.674.331		
16 Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde	10.357.934	7.427.934	2.930.000	2.930.000	8.150.000	8.150.000	8.150.000	8.150.000	8.150.000	8.150.000	8.150.000	8.180.000	34.837.934	34.837.934	2.930.000	10.357.934	7.427.934	2.930.000	2.930.000	8.150.000	8.150.000	8.150.000	8.180.000	34.837.934	34.837.934	31.907.934	31.907.934	2.930.000	2.930.000	
17 Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social	17.251.700	17.251.700	17.251.700	17.251.700	18.583.435	18.583.435	20.093.435	20.093.435	20.093.435	20.093.435	21.193.435	21.193.435	77.122.005	77.122.005	13.237.704	17.251.700	17.251.700	17.251.700	17.251.700	18.583.435	18.583.435	20.093.435	20.093.435	21.193.435	21.193.435	77.122.005	77.122.005	13.237.704	13.237.704	
18 Habitação	6.734.341	6.734.341	6.734.341	6.734.341	3.905.794	3.905.794	5.697.344	5.697.344	5.697.344	5.697.344	6.584.254	6.584.254	22.921.733	22.921.733	8.000.000	6.734.341	6.734.341	6.734.341	6.734.341	3.905.794	3.905.794	5.697.344	5.697.344	6.584.254	6.584.254	22.921.733	22.921.733	8.000.000	8.000.000	
19 Protecção Civil	44.254.462	25.451.750	18.802.712	18.802.712	36.390.942	36.390.942	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	2.750.000	2.750.000	84.895.404	84.895.404	18.802.712	44.254.462	25.451.750	18.802.712	18.802.712	36.390.942	36.390.942	1.500.000	1.500.000	2.750.000	2.750.000	66.092.692	66.092.692	18.802.712	18.802.712	
20 Calamidades	139.826.032	63.128.438	76.697.594	76.697.594	100.799.500	63.311.670	37.487.830	97.340.101	64.166.670	33.173.431	102.908.810	76.771.670	440.874.443	440.874.443	173.495.995	139.826.032	63.128.438	76.697.594	76.697.594	100.799.500	63.311.670	37.487.830	97.340.101	64.166.670	33.173.431	102.908.810	76.771.670	440.874.443	173.495.995	
Incrementar o Ordenamento Territorial e a Eficiência das Redes Estruturantes	22.232.448	824.346	21.408.102	21.408.102	18.072.741	15.570.000	2.502.741	19.084.412	18.355.000	729.412	21.055.000	20.815.000	80.444.051	80.444.051	11.270.544	22.232.448	824.346	21.408.102	21.408.102	18.072.741	15.570.000	2.502.741	19.084.412	18.355.000	729.412	21.055.000	20.815.000	80.444.051	80.444.051	
21 Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental	824.346	824.346	824.346	824.346	1.030.000	1.030.000	1.030.000	510.000	510.000	510.000	410.000	410.000	2.774.346	2.774.346	11.270.544	824.346	824.346	824.346	824.346	1.030.000	1.030.000	1.030.000	510.000	510.000	410.000	410.000	2.774.346	2.774.346	11.270.544	11.270.544
22 Equipamentos Públicos, Sistemas de Informação e Formação	42.614.170	19.761.750	22.852.420	22.852.420	15.870.000	15.870.000	22.295.000	22.295.000	22.295.000	25.781.628	34.580.000	34.580.000	115.359.170	115.359.170	22.852.420	42.614.170	19.761.750	22.852.420	22.852.420	15.870.000	15.870.000	22.295.000	22.295.000	25.781.628	34.580.000	34.580.000	115.359.170	115.359.170		
23 Construção e Reabilitação de Estradas Regionais e de Edifícios Públicos	40.441.681	5.656.750	34.784.931	34.784.931	37.628.690	9.455.000	28.173.690	35.396.628	9.615.000	25.781.628	26.585.000	7.485.000	140.051.999	140.051.999	107.840.249	40.441.681	5.656.750	34.784.931	34.784.931	37.628.690	9.455.000	28.173.690	35.396.628	9.615.000	25.781.628	26.585.000	7.485.000	140.051.999	140.051.999	
24 Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos	32.909.287	21.647.435	11.261.852																											

## 6 — Avaliação ex ante das orientações de médio prazo

A estratégia de desenvolvimento para a Região, definida a partir do Programa do Governo aprovado na Assembleia Legislativa da Região, consubstancia-se, no âmbito deste documento, na identificação das orientações de médio prazo (OMP) e dos grandes objectivos de desenvolvimento (GOD) que enquadram a sua operacionalização.

Esta operacionalização concretiza-se através da concepção de um sistema de programação cuja avaliação *ex ante* nos propomos realizar neste capítulo do documento e que integra 30 programas (quadro n.º 1) da responsabilidade dos diferentes departamentos do Governo Regional.

Assim, esta avaliação contempla, por um lado, uma análise da coerência interna do sistema de programação, que consiste na verificação da adequabilidade dos programas às OMP e aos GOD e, por outro, a avaliação da coerência externa, que consiste em verificar o contributo dos diferentes programas para a potenciação dos pontos fortes ou atenuação dos pontos fracos característicos do sistema sócio-económico regional.

Posteriormente será construída uma matriz que integra a informação resultante das avaliações de coerência atrás mencionadas, cuja normalização permitirá hierarquizar, em termos do sistema, os programas mais relevantes, quer para a concretização da estratégia definida, quer para a sustentabilidade do sistema sócio-económico regional.

QUADRO N.º 1

### Listagem dos programas

Programa	Designação
1	Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo.
2	Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica.
3	Juventude, Emprego e Formação Profissional.
4	Património e Actividades Culturais.
5	Desenvolvimento Desportivo.
6	Apoio aos Média.
7	Fomento Agrícola.
8	Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários.
9	Diversificação Agrícola.
10	Desenvolvimento Florestal.
11	Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca.
12	Desenvolvimento do Turismo.
13	Desenvolvimento Industrial.
14	Desenvolvimento do Comércio e Exportação.
15	Promoção do Investimento e da Coesão.
16	Desenvolvimento das Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde.
17	Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social.
18	Habitação.

Programa	Designação
19	Protecção Civil.
20	Calamidades.
21	Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental.
22	Equipamentos Públicos, Sistemas de Informação e Formação.
23	Construção e Reabilitação de Estradas Regionais e de Edifícios Públicos.
24	Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos.
25	Desenvolvimento dos Transportes Aéreos.
26	Consolidação e Modernização do Sector Energético.
27	Administração Regional e Local.
28	Planeamento e Finanças.
29	Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional.
30	Cooperação Externa.

### 6.1 — Avaliação da coerência interna

Assim, para verificação da adequabilidade dos programas às orientações de médio prazo definidas no âmbito da estratégia de desenvolvimento proposta, podemos, de acordo com o quadro seguinte (quadro n.º 2) estabelecer uma dupla hierarquia, seja identificando os programas que evidenciam mais adequabilidade às OMP, seja relativamente às orientações que são melhor potenciadas pela implementação dos programas.

Nesse sentido constatamos que quanto às orientações de médio prazo, as que absorvem o maior impacto do sistema de programação são as seguintes:

- Promover a coesão económica, social e territorial na Região Autónoma dos Açores;
- Potenciar os factores determinantes de produtividade e competitividade;
- Incrementar os níveis de qualificação do tecido económico-social;
- Melhorar os níveis de eficiência do sistema de gestão pública;
- Promover a melhoria das redes estruturantes do território.

Esta hierarquização permite-nos, assim, concluir pela correcta adequabilidade do sistema de programação à estratégia de desenvolvimento preconizada e que tem subjacente a sustentabilidade do sistema sócio-económico regional.

Quanto aos programas, aqueles que melhor adequabilidade evidenciam ao conjunto das OMP são (apenas os 10 primeiros) os seguintes:

- Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica;
- Desenvolvimento dos Transportes Aéreos;
- Desenvolvimento do Sistema Educativo;
- Promoção do Investimento e de Coesão;

## QUADRO N.º 2

## Matriz da adequabilidade dos programas às orientações de médio prazo

O programa adequa-se de forma muito significativa (3), significativa (2) ou pouco significativa (1) às Orientações de Médio Prazo

Progr.	Designação	Promover a Coesão Económica, Social e Territorial na RAA	Incrementar os Níveis de Qualificação do Tecido Económico-Social	Potenciar os factores determinantes da produtividade e competitividade	Promover a melhoria das redes estruturantes do território	Melhorar os níveis de eficiência do sistema de gestão pública	TOTAL
1	Desenvolvimento das Infra-estruturas Educativas e do Sistema Educativo	3	3	3	1	2	12
2	Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica	3	3	3	3	2	14
3	Juventude, Emprego e Formação Profissional	3	3	3	1	1	11
4	Património e Actividades Culturais	2	1	2	1	1	7
5	Desenvolvimento Desportivo	2	1	0	1	1	5
6	Apoio aos Media	0	1	1	0	2	4
7	Fomento Agrícola	3	2	3	1	1	10
8	Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-pecuários	3	3	3	1	1	11
9	Diversificação Agrícola	3	3	3	1	1	11
10	Desenvolvimento Florestal	2	1	1	1	0	5
11	Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca	3	2	3	0	0	8
12	Desenvolvimento do Turismo	3	3	3	1	0	10
13	Desenvolvimento Industrial	2	3	3	1	0	9
14	Desenvolvimento do Comércio e Exportação	3	1	2	2	0	8
15	Promoção do Investimento e da Coesão	3	3	3	1	2	12
16	Desenvolvimento das Infra-estruturas e do Sistema de Saúde	3	2	2	1	3	11
17	Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social	3	3	1	2	3	12
18	Habitação	3	0	1	2	3	9
19	Protecção Civil	2	1	1	2	3	9
20	Calamidades	1	1	0	0	1	3
21	Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental	3	2	2	3	2	12
22	Equipamentos Públicos, Sistemas de Informação e Formação	2	2	1	3	3	11
23	Construção e Reabilitação de Estradas Regionais e de Edifícios Públicos	3	1	0	3	3	10
24	Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos	3	1	2	3	2	11
25	Desenvolvimento dos Transportes Aéreos	3	2	3	3	2	13
26	Consolidação e Modernização do Sector Energético	1	2	2	3	1	9
27	Administração Regional e Local	2	1	3	2	3	11
28	Planeamento e Finanças	1	1	1	1	3	7
29	Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional	1	0	2	2	1	6
30	Cooperação Externa	1	1	2	0	0	4
	<b>TOTAL</b>	<b>70</b>	<b>53</b>	<b>59</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	

Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social;  
 Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental;  
 Juventude, Emprego e Formação Profissional;  
 Apoio à Comercialização e Transformação dos Produtos Agro-Pecuários;  
 Diversificação Agrícola;  
 Desenvolvimento do Sistema de Saúde.

Quanto à adequabilidade do sistema de programação à concretização dos GOD e de acordo com as ponderações atribuídas no quadro n.º 3 constatamos que

os programas que contribuem de forma mais eficaz para a prossecução dos GOD são (10 primeiros) os seguintes:

Desenvolvimento do Sistema Educativo;  
 Juventude, Emprego e Formação Profissional;  
 Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental;  
 Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica;  
 Promoção do Investimento e da Coesão;  
 Desenvolvimento do Sistema de Saúde;  
 Desenvolvimento do Turismo;  
 Consolidação e Modernização do Transporte Marítimo;

Desenvolvimento dos Transportes Aéreos;  
Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social.

Esta coincidência de componentes do sistema de programação quanto à sua adequabilidade simultânea às

OMP e aos GOD mostra uma correcta operacionalização do sistema de planeamento e suscita a necessidade de promover uma eficiente gestão e acompanhamento dos programas que garantem a coerência interna desse sistema.

## QUADRO N.º 3

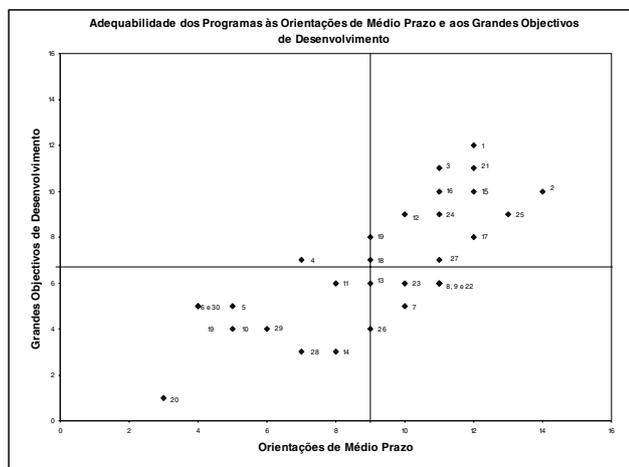
**Matriz da adequabilidade dos programas aos grandes objectivos de desenvolvimento**

O programa adequa-se de forma muito significativa (3), significativa (2) ou pouco significativa (1) aos Grandes Objectivos de Desenvolvimento

Progr.	Designação	Elevar o Nível de Qualificação Potenciado a Sociedade do Conhecimento	Reforçar a Coesão Social e a Igualdade de Oportunidades	Incrementar o Ordenamento Territorial e a Eficiência das Redes Estruturantes	Aumentar a Produtividade e a Competitividade da Economia	Afirmação do Sistema Autonómico e dos Sistemas de Gestão Pública	TOTAL
1	Desenvolvimento das Infra-estruturas Educativas e do Sistema Educativo	3	3	1	3	2	12
2	Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica	3	2	1	3	1	10
3	Juventude, Emprego e Formação Profissional	3	3	1	3	1	11
4	Património e Actividades Culturais	3	1	1	0	2	7
5	Desenvolvimento Desportivo	3	1	0	0	1	5
6	Apoio aos Media	1	1	0	0	3	5
7	Fomento Agrícola	0	1	1	3	0	5
8	Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-pecuários	1	1	1	3	0	6
9	Diversificação Agrícola	1	1	1	3	0	6
10	Desenvolvimento Florestal	0	0	2	2	0	4
11	Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca	1	1	2	2	0	6
12	Desenvolvimento do Turismo	2	2	1	3	1	9
13	Desenvolvimento Industrial	2	1	0	3	0	6
14	Desenvolvimento do Comércio e Exportação	0	1	0	2	0	3
15	Promoção do Investimento e da Coesão	2	3	1	3	1	10
16	Desenvolvimento das Infra-estruturas e do Sistema de Saúde	2	3	2	1	2	10
17	Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social	1	3	2	0	2	8
18	Habituação	0	3	2	1	1	7
19	Protecção Civil	1	3	3	0	1	8
20	Calamidades	0	0	1	0	0	1
21	Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental	2	2	3	2	2	11
22	Equipamentos Públicos, Sistemas de Informação e Formação	1	1	2	0	2	6
23	Construção e Reabilitação de Estradas Regionais e de Edifícios Públicos	0	1	3	0	2	6
24	Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos	1	2	3	2	1	9
25	Desenvolvimento dos Transportes Aéreos	1	2	3	2	1	9
26	Consolidação e Modernização do Sector Energético	1	0	1	1	1	4
27	Administração Regional e Local	2	2	0	0	3	7
28	Planeamento e Finanças	0	0	0	0	3	3
29	Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional	0	0	0	2	2	4
30	Cooperação Externa	0	2	0	0	3	5
	<b>TOTAL</b>	<b>37</b>	<b>46</b>	<b>38</b>	<b>44</b>	<b>38</b>	

Contudo, se cruzarmos as avaliações feitas às duas perspectivas de avaliação de coerência interna do sistema de programação — gráfico (4) — podemos incluir ainda naquele conjunto de dez programas os seguintes:

Habitação;  
Protecção Civil;  
Administração Regional e Local.



## 6.2 — Avaliação da coerência externa

A avaliação da coerência externa do sistema de programação decorre do grau de adequabilidade dos pro-

gramas à envolvente externa, isto é, à forma como contribuem para potenciar os pontos fortes do sistema envolvente ou atenuarem os respectivos pontos fracos (quadros n.ºs 5 e 6).

Assim, constatamos que os pontos fracos cuja atenuação será mais evidente com a implementação do sistema de programação são os seguintes (cinco primeiros):

- Desigualdade de oportunidades entre as ilhas pequenas e as outras;
- Qualificação da mão-de-obra;
- Exiguidade de mercados e fraca possibilidade de obtenção de economias de escala;
- Percentagem significativa de activos no sector primário;
- Base económica estreita.

Quanto aos pontos fortes melhor potenciados com a implementação do sistema de programação, são os seguintes:

- Estabilidade do mercado de emprego;
- Potencial para o desenvolvimento de actividades turísticas diferenciadas;
- Expansão da taxa de actividade feminina;
- Valores culturais e patrimoniais característicos;
- Imagem de uma região sem poluição e de produção de produtos naturais.

QUADRO N.º 5  
Matriz do contributo dos programas para a potenciação dos pontos fortes

O programa potencia de forma muito significativa (3), significativa (2) ou pouco significativa (1), os pontos fortes

Progr.	Designação	Posição geoestratégica relevante	Zona Económica Exclusiva de grande dimensão	Recursos geotérmicos de alta entalpia	Imagem da Região sem poluição e produção de produtos naturais e ecológicos	Valores Culturais e Patrimoniais característicos	Condições edifo-climáticas propícias à filiera do leite	PONTOS FORTES										TOTAL
								Recursos marinhos relevantes	Infra-estruturas aeroportuárias em todas as ilhas habitadas (9)	Aproveitamento industrial de Recursos geotérmicos (produção de electricidade)	Inserção numa rede de comunicação de fibra óptica	Paisagem natural muito diferenciada e de excelente qualidade	Crescimento da população em idade activa	Expansão da taxa de actividade feminina	Estabilidade do mercado de emprego			
1	Desenvolvimento das Infra-estruturas Educativas e do Sistema Educativo	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2	0	1	3	3	11
2	Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica	1	3	3	1	1	2	1	2	0	2	3	0	0	0	1	3	23
3	Juventude, Emprego e Formação Profissional	0	0	0	0	2	2	3	2	0	0	2	0	0	0	3	3	17
4	Património e Actividades Culturais	0	0	0	1	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	2	1	10
5	Desenvolvimento Desportivo	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	1	1	1	0	6
6	Apoio aos Meios	2	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
7	Fomento Agrícola	0	0	0	3	1	3	2	0	0	0	0	0	3	1	1	3	17
8	Comercialização dos Produtos Agro-pecuários	0	0	0	3	1	3	1	0	0	0	0	0	0	0	2	3	13
9	Diversificação Agrícola	0	0	0	3	2	2	2	0	0	1	0	0	3	0	2	3	18
10	Desenvolvimento Florestal	0	0	0	3	2	0	2	0	0	0	0	0	3	0	1	1	12
11	Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca	1	3	0	2	0	0	2	3	0	0	0	0	1	0	0	3	18
12	Desenvolvimento do Turismo	2	1	0	3	3	0	3	2	1	0	0	0	2	0	3	3	23
13	Desenvolvimento Industrial	1	1	2	1	0	0	0	0	1	2	2	0	0	0	3	3	16
14	Desenvolvimento do Comércio e Exportação	2	1	0	1	0	2	1	1	2	1	3	0	0	0	2	3	19
15	Promoção do Investimento e da Coesão	0	0	0	1	0	2	3	2	1	1	1	0	1	0	3	3	18
16	Desenvolvimento das Infra-estruturas e do Sistema de Saúde	0	0	0	1	0	1	2	0	0	0	3	0	0	2	2	2	13
17	Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	4
18	Habituação	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	3	6
19	Protecção Civil	1	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	4
20	Calamidades	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3
21	Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental	0	0	0	3	3	1	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	13
22	Equipamentos Públicos, Sistemas de Informação e Formação	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	4
23	Construção e Reabilitação de Estradas Regionais e de Edifícios Públicos	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	3	9
24	Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos	3	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1	13
25	Desenvolvimento dos Transportes Aéreos	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0	1	1	12
26	Consolidação e Modernização do Sector Energético	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	7
27	Administração Regional e Local	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	2	2	9
28	Planeamento e Finanças	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	3
29	Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30	Cooperação Externa	2	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	<b>18</b>	<b>43</b>	<b>12</b>	<b>19</b>	<b>10</b>	<b>21</b>	<b>18</b>	<b>6</b>	<b>35</b>	<b>50</b>		

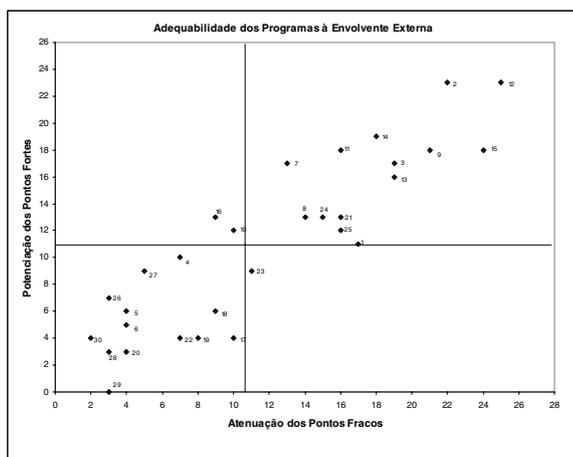
QUADRO N.º 6  
Matriz do contributo dos programas para a atenuação dos pontos fracos

O programa atenua de forma muito significativa (3), significativa (2) ou pouco significativa (1) os pontos fracos

Progr.	Designação	Act. sist. vulcânica; orografia acentuada - custo acrescido ao nível do transporte rodoviário; fragilidade e vulnerabilidade dos sist. ambientais	Afastamento aos grandes centros económicos e de decisão política; ausência de acesso a grandes redes europeias	Estrutura dos mercados, dos recursos materiais e humanos; fraca possibilidade na obtenção de economias de escala e de aglomeração, originando subutilização de equipamentos e infra-estruturas de base; falta de contiguidade dos mercados (3 fletido mercados)	PONTOS FRACOS							TOTAL	
					Dependência total do transporte marítimo e aéreo nas trocas e mobilidade entre ilhas	Desigualdade de oportunidades entre as ilhas "pequenas" e as outras	Dinâmica dos agentes económicos	Base económica estreita	População envelhecida e com baixos níveis de formação	Presença dominante de agro-pecuária	Pressão urbanística junto da orla marítima; alguma degradação da qualidade dos recursos		Porcentagem significativa de activos no sector primário
1	Desenvolvimento das infra-estruturas Educativas e do Sistema Educativo	0	0	1	0	3	1	0	3	0	3	3	17
2	Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica	3	2	1	0	2	3	1	1	0	3	3	22
3	Juventude, Emprego e Formação Profissional	0	0	1	0	3	3	0	3	0	3	3	19
4	Património e Actividades Culturais	0	0	1	0	3	1	0	0	1	0	1	7
5	Desenvolvimento Desportivo	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	1	4
6	Apoio aos Meia	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	4
7	Fomento Agrícola - Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-pecuários	2	0	2	0	2	1	2	0	0	0	2	13
8	Diversificação Agrícola	0	1	1	0	2	3	1	0	0	1	0	14
9	Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca	1	0	3	1	3	3	1	2	2	0	2	21
10	Desenvolvimento Industrial	2	0	1	0	2	0	0	2	3	0	0	10
11	Promoção do Investimento e da Coesão do Sistema de Saúde	0	0	2	2	2	2	2	2	0	0	2	16
12	Desenvolvimento do Turismo	0	3	2	2	2	3	0	3	1	3	3	25
13	Desenvolvimento do Comércio e Exportação	0	1	2	1	2	3	0	3	0	3	3	19
14	Promoção do Investimento e da Coesão do Sistema de Saúde	0	2	2	2	1	2	0	2	2	0	3	18
15	Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social	0	0	1	0	3	0	0	2	0	2	2	10
16	Habituação	0	0	1	0	2	0	0	1	2	2	1	9
17	Protecção Civil	3	0	1	0	1	0	0	0	0	2	0	8
18	Calendários	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	4
19	Equipamentos Públicos, Sistemas de Informação e Formação	3	0	2	0	1	0	0	0	3	3	2	16
20	Construção e Reabilitação de Estradas Regionais e de Edifícios Públicos	1	0	1	0	2	0	0	0	0	1	1	7
21	Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos	2	0	2	0	2	0	0	0	0	2	2	11
22	Desenvolvimento dos Transportes Aéreos	0	2	3	3	3	2	0	0	0	0	1	15
23	Consolidação e Modernização do Sector Energético	0	3	3	3	3	2	0	0	0	0	1	16
24	Administração Regional e Local	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	3
25	Planeamento e Finanças Empresarial Regional	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
26	Planeamento e Finanças Empresarial Regional	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
27	Cooperação Externa	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	3
28	TOTAL	17	26	40	17	58	28	34	10	29	17	35	43

Quanto aos programas que maior contributo dão, em simultâneo, para a potenciação dos pontos fortes e atenuação dos pontos fracos, a sua identificação resulta do cruzamento das duas matrizes anteriores (gráfico n.º 7) e sendo assim os seguintes:

Desenvolvimento do Turismo;  
Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica;  
Promoção do Investimento e de Coesão;  
Diversificação Agrícola;  
Desenvolvimento do Comércio e Exportação;  
Juventude, Emprego e Formação Profissional;  
Desenvolvimento Industrial;  
Modernização das Infra-Estruturas e de Actividade da Pesca;  
Fomento Agrícola;  
Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental;  
Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos;  
Desenvolvimento dos Transportes Aéreos;  
Desenvolvimento do Sistema Educativo;  
Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários.



### 6.3 — Avaliação da coerência global

A avaliação da coerência global do sistema de programação fez-se pela combinação das ponderações atribuídas ao posicionamento relativo de cada programa nos vectores de análise da coerência interna e externa do sistema (quadro n.º 8).

A compatibilização dos vectores fez-se através da respectiva normalização (quadro n.º 9) e a avaliação da coerência global decorre do somatório dos elementos de cada vector normalizado, permitindo assim um ordenamento de programas que evidencie o respectivo potencial para dar resposta à estratégia definida, à adequação das OMP e dos GOD a essa estratégia e à intervenção mais adequada para resolver, no quadro da presente legislatura, os problemas que ainda condicionam a sustentabilidade do desenvolvimento na Região Autónoma dos Açores.

Assim, constatamos que, naquilo que respeita à avaliação global do desempenho dos programas, aqueles que maiores impactes transversais evidenciam e por isso os melhor posicionados no sistema são os seguintes:

Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica;  
Desenvolvimento do Turismo;  
Promoção do Investimento e de Coesão;  
Juventude, Emprego e Formação Profissional;  
Desenvolvimento do Sistema Educativo;  
Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental;  
Diversificação Agrícola;  
Desenvolvimento dos Transportes Aéreos;  
Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos;  
Desenvolvimento Industrial;  
Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca;  
Desenvolvimento das Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde;  
Desenvolvimento do Comércio e Exportação;  
Fomento Agrícola;  
Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários.

QUADRO N.º 8

#### Vectores de análise da coerência global

Progr.	Designação	Coerência com as Orientações de Médio Prazo	Contributo para os Grandes Objectivos de Desenvolvimento	Impacto para a Potenciação dos Pontos Fortes	Impacto para a Atenuação dos Pontos Fracos
1	Desenvolvimento das Infra-estruturas Educativas e do Sistema Educativo	12	12	11	17
2	Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica	14	10	23	22
3	Juventude, Emprego e Formação Profissional	11	11	17	19
4	Património e Actividades Culturais	7	7	10	7
5	Desenvolvimento Desportivo	5	5	6	4
6	Apoio aos Media	4	5	5	4
7	Fomento Agrícola	10	5	17	13
8	Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-pecuários	11	6	13	14
9	Diversificação Agrícola	11	6	18	21

Progr.	Designação	Coerência com as Orientações de Médio Prazo	Contributo para os Grandes Objectivos de Desenvolvimento	Impacto para a Potenciação dos Pontos Fortes	Impacto para a Atenuação dos Pontos Fracos
10	Desenvolvimento Florestal	5	4	12	10
11	Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca	8	6	18	16
12	Desenvolvimento do Turismo	10	9	23	25
13	Desenvolvimento Industrial	9	6	16	19
14	Desenvolvimento do Comércio e Exportação	8	3	19	18
15	Promoção do Investimento e da Coesão	12	10	18	24
16	Desenvolvimento das Infra-estruturas e do Sistema de Saúde	11	10	13	9
17	Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social	12	8	4	10
18	Habitação	9	7	6	9
19	Protecção Civil	9	8	4	8
20	Calamidades	3	1	3	4
21	Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental	12	11	13	16
22	Equipamentos Públicos, Sistemas de Informação e Formação	11	6	4	7
23	Construção e Reabilitação de Estradas Regionais e de Edifícios Públicos	10	6	9	11
24	Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos	11	9	13	15
25	Desenvolvimento dos Transportes Aéreos	13	9	12	16
26	Consolidação e Modernização do Sector Energético	9	4	7	3
27	Administração Regional e Local	11	7	9	5
28	Planeamento e Finanças	7	3	3	3
29	Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional	6	4	0	3
30	Cooperação Externa	4	5	4	2

## QUADRO N.º 9

## Vectores de análise da coerência global — Matriz normalizada

Progr.	Designação	Coerência com as Orientações de Médio Prazo	Contributo para os Grandes Objectivos de Desenvolvimento	Impacto para a Potenciação dos Pontos Fortes	Impacto para a Atenuação dos Pontos Fracos	Coerência Global
1	Desenvolvimento das Infra-estruturas Educacionais e do Sistema Educativo	0,228	0,301	0,159	0,228	<b>0,916</b>
2	Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica	0,266	0,251	0,332	0,295	<b>1,144</b>
3	Juventude, Emprego e Formação Profissional	0,209	0,276	0,245	0,255	<b>0,985</b>
4	Património e Actividades Culturais	0,133	0,176	0,144	0,094	<b>0,547</b>
5	Desenvolvimento Desportivo	0,095	0,126	0,087	0,054	<b>0,361</b>
6	Apoio aos Media	0,076	0,126	0,072	0,054	<b>0,327</b>
7	Fomento Agrícola	0,190	0,126	0,245	0,174	<b>0,735</b>
8	Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-pecuários	0,209	0,151	0,188	0,188	<b>0,735</b>
9	Diversificação Agrícola	0,209	0,151	0,260	0,281	<b>0,901</b>
10	Desenvolvimento Florestal	0,095	0,100	0,173	0,134	<b>0,503</b>
11	Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca	0,152	0,151	0,260	0,214	<b>0,777</b>
12	Desenvolvimento do Turismo	0,190	0,226	0,332	0,335	<b>1,083</b>

Progr.	Designação	Coerência com as Orientações de Médio Prazo	Contributo para os Grandes Objectivos de Desenvolvimento	Impacto para a Potenciação dos Pontos Fortes	Impacto para a Atenuação dos Pontos Fracos	Coerência Global
13	Desenvolvimento Industrial	0,171	0,151	0,231	0,255	<b>0,807</b>
14	Desenvolvimento do Comércio e Exportação	0,152	0,075	0,274	0,241	<b>0,743</b>
15	Promoção do Investimento e da Coesão	0,228	0,251	0,260	0,322	<b>1,061</b>
16	Desenvolvimento das Infra-estruturas e do Sistema de Saúde	0,209	0,251	0,188	0,121	<b>0,768</b>
17	Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social	0,228	0,201	0,058	0,134	<b>0,621</b>
18	Habitação	0,171	0,176	0,087	0,121	<b>0,554</b>
19	Protecção Civil	0,171	0,201	0,058	0,107	<b>0,537</b>
20	Calamidades	0,057	0,025	0,043	0,054	<b>0,179</b>
21	Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental	0,228	0,276	0,188	0,214	<b>0,906</b>
22	Equipamentos Públicos, Sistemas de Informação e Formação	0,209	0,151	0,058	0,094	<b>0,511</b>
23	Construção e Reabilitação de Estradas Regionais e de Edifícios Públicos	0,190	0,151	0,130	0,147	<b>0,618</b>
24	Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos	0,209	0,226	0,188	0,201	<b>0,824</b>
25	Desenvolvimento dos Transportes Aéreos	0,247	0,226	0,173	0,214	<b>0,861</b>
26	Consolidação e Modernização do Sector Energético	0,171	0,100	0,101	0,040	<b>0,413</b>
27	Administração Regional e Local	0,209	0,176	0,130	0,067	<b>0,582</b>
28	Planeamento e Finanças	0,133	0,075	0,043	0,040	<b>0,292</b>
29	Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional	0,114	0,100	0,000	0,040	<b>0,255</b>
30	Cooperação Externa	0,076	0,126	0,058	0,027	<b>0,286</b>

## 7 — Programas e iniciativas comunitárias disponíveis para a Região

### 7.1 — Intervenções operacionais — 2000-2006

Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores

O Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores (PRODESA) constitui o principal instrumento de financiamento comunitário do investimento público regional para o período de programação 2000-2006.

#### Revisão intercalar

Após os três primeiros anos de execução, e dando seguimento à regulamentação comunitária em vigor, iniciou-se a adaptação do QCA III e, conseqüentemente, dos programas operacionais, sendo de salientar, neste processo, o processo de avaliação intercalar e a atribuição das reservas de eficiência e de programação.

O ponto de partida deste processo, iniciado em 2003, passou pela realização de um estudo de avaliação do PRODESA, executado por uma equipa de peritos independentes, seleccionados no âmbito de um concurso público internacional. Neste estudo, não só foi avaliado o desempenho do programa em termos de execução financeira e material mas também um outro conjunto de aspectos, desde a pertinência da estratégia e dos objectivos propostos, passando pela avaliação da qualidade da gestão, dos sistemas de acompanhamento e de controlo do programa, entre outros.

Os resultados e as conclusões da avaliação intercalar do PRODESA deram origem a uma recomendação no sentido de o Programa vir a beneficiar de um reforço financeiro, em consequência dos elevados níveis de desempenho demonstrados nos diversos requisitos objecto de avaliação.

Numa segunda fase, já durante o ano de 2004, foi negociado pelo Governo Regional a afectação dessas verbas adicionais tendo em vista as necessidades decorrentes do processo de desenvolvimento regional e o equilíbrio entre os diversos beneficiários dos co-financiamentos comunitários.

A proposta das autoridades regionais, que recolheu a aprovação da Comissão Europeia, incluiu, no âmbito das acções financiadas pelo FEDER, um reforço de 22,5 milhões de euros para projectos nos domínios das infra-estruturas e equipamentos rodoviários, portuários, aeroportuários e para construções escolares e ainda um reforço de 1 milhão de euros para acções desenvolvidas no domínio da actividade turística. Para os projectos promovidos pelas autarquias locais, designadamente nos domínios da rede viária municipal, da educação e do desporto, foram afectos 6,3 milhões de euros. Para as acções de formação profissional e de promoção de emprego, financiadas pelo FSE, foi atribuída uma verba suplementar de 18 milhões de euros. Finalmente, para o sector agrícola, co-financiado pelo FEOGA-O, a vertente de apoio ao investimento na indústria agro-alimentar foi reforçada em 3 milhões de euros.

A par deste processo de repartição de verbas suplementares dos fundos estruturais foi igualmente negociada

uma reprogramação interna do Programa, traduzida num ajustamento financeiro entre as medidas que evidenciaram alguma sobredotação de meios financeiros face às reais necessidades e ou fraca procura dos potenciais beneficiários, alocando-se esses recursos para outras medidas na situação inversa, permitindo, assim, desbloquear a participação comunitária de um conjunto de projectos de investimento em carteira e a possibilidade de aproveitamento integral dos fundos comunitários postos à disposição neste período de programação 2000-2006.

Em termos finais, com o reforço financeiro do PRODESA, aprovado pela Comissão Europeia, os fundos estruturais comunitários para o período de vigência do actual Quadro Comunitário de Apoio 2000-2006 ascendem a 905,2 milhões de euros, cabendo ao FEDER 623,6 milhões de euros, ao FEOGA-O 136,5 milhões de euros, ao FSE 116,2 milhões de euros e ao IFOP 28,9 milhões de euros. A estes montantes de fundos comunitários adicionam-se as contrapartidas pública regional e a privada, obtendo-se um valor de investimento global previsto no PRODESA de 1,3 mil milhões de euros.

#### Execução financeira

Os dados acumulados, reportados a 31 de Dezembro de 2004, indicam um valor da despesa total aprovada de 1110 milhões de euros (1001 milhões de euros de despesa pública), o que representa 85 % do valor da despesa programada para o período 2000-2006. Resulta daí que as disponibilidades para novas aprovações situavam-se, àquela data, nos 192 milhões de euros de despesa total (148 milhões de euros de despesa pública).

Por fundo estrutural, há a destacar o nível elevado dos compromissos aprovados no âmbito do FSE, cerca de 135 milhões de euros, 97 % do total programado. Verificam-se ainda valores significativos de aprovações para o conjunto das medidas co-financiadas pelo FEOGA-O (86 %) e pelo FEDER (84 %). Quanto às medidas co-financiadas pelo IFOP, os valores de aprovações atingiram os 68 %, traduzindo uma forte aceleração quando comparada com a situação do ano anterior.

Em termos da execução, com dados reportados a 31 de Dezembro de 2004, a despesa total validada pela autoridade de gestão atingiu 740 milhões de euros, o que representa 74 % do valor das aprovações e 57 % da programação. Em relação ao programado, as taxas de execução das medidas co-financiadas pelo FSE eram as mais elevadas (média de 63 %), logo seguidas do FEDER (59 %), do FEOGA-O (50 %) e do IFOP (32 %).

Por eixos prioritários, a execução financeira apresenta alguma dispersão. De facto, os eixos prioritários n.ºs 1, 3 e 4 apresentam taxas de execução superiores à média do Programa. Destacam-se as medidas dirigidas para as infra-estruturas e equipamentos básicos, quer de âmbito regional quer de âmbito local, abarcando um vasto leque de domínios de intervenção. Com taxas de execução abaixo da média do Programa encontram-se os eixos n.ºs 2 e 5 e estão associadas, por um lado, às medidas dirigidas ao sector primário da economia (agricultura e pescas) e, por outro, às medidas que incorporam os apoios quer ao sector privado quer ao sector empresarial público.

O eixo prioritário n.º 1, «Garantir as condições básicas para a melhoria da competitividade regional», contempla o investimento público em acessibilidades, ao nível das redes viária, portuária e aeroportuária, em infra-estruturas e equipamentos de educação, de saúde e de protecção civil, de modo a aumentar os índices de cobertura da população nestes domínios e assegurar a qualidade de oferta dos serviços correlacionados.

Em termos gerais, o ritmo de candidaturas do eixo tem sido elevado, sendo, no final de Dezembro de 2004, a taxa de aprovação de 95 %. Perspectiva-se que, ao longo de 2005, as disponibilidades existentes sejam integralmente comprometidas com novas aprovações.

O eixo prioritário n.º 2, «Incrementar a modernização da base produtiva tradicional», compreende as iniciativas apoiadas pelo FEOGA-O e pelo IFOP. No âmbito das medidas dirigidas ao desenvolvimento rural está prevista a modernização das estruturas fundiárias e o reordenamento do espaço rural, a melhoria da rede de infra-estruturas de apoio às explorações agrícolas, a modernização da rede regional de abate, de transformação e comercialização e a valorização dos recursos florestais, do espaço natural e do património rural. No domínio das pescas está contemplada a protecção e valorização dos recursos marinhos, a modernização e renovação da frota de pesca, a transformação e comercialização dos produtos, equipamentos dos portos de pesca e o apoio a acções conducentes ao ajustamento do esforço de pesca.

Em termos de aprovações, e relativamente às medidas co-financiadas pelo FEOGA-O, verifica-se, ao nível da medida n.º 2.1, um nível satisfatório de absorção de compromissos (59 % de aprovações). A medida n.º 2.2, «Incentivos à modernização e diversificação do sector agro-florestal», regista já um assinalável volume de candidaturas aprovadas, sendo a taxa de aprovação de 90 %.

Em relação às medidas co-financiadas pelo IFOP, e após uma fase inicial de arranque bastante lento, em razão da preparação dos diplomas legais de enquadramento e da necessária recolha de pareceres e de notificação à Comissão Europeia, verifica-se que os níveis dos compromissos aprovados aumentaram substancialmente.

O eixo prioritário n.º 3, «Promover a dinamização do desenvolvimento sustentado», integra os investimentos dirigidos à criação de condições para a dinamização dos sectores económicos estratégicos, fora da base económica tradicional, designadamente nos domínios do turismo e dos sistemas industrial, comercial e dos serviços, e ainda as áreas de intervenção transversais, como são o caso da ciência, tecnologia e sociedade da informação, da qualificação profissional dos recursos humanos, do ordenamento do território e da sustentabilidade ambiental.

A medida n.º 3.1, «Desenvolvimento do turismo», regista uma taxa de aprovação elevada, cerca de 91 %. Quanto à medida n.º 3.2, que enquadra o desenvolvimento de iniciativas em parcerias público-privadas, a taxa de aprovação situa-se nos 79 %. Relativamente à medida n.º 3.3, «Desenvolvimento da ciência, tecnologia e da sociedade da informação», o ritmo de aprovação foi de 36 % do total programado, em razão de investimentos importantes previstos nos Açores Região Digital terem sido canalizados para o POSI, libertando valores para novas candidaturas. Quanto à medida n.º 3.5,

«Sistema ambiental e do ordenamento», uma elevada procura que se fez sentir sobretudo no último período de programação e o reajustamento financeiro que foi necessário operar na medida fixaram a taxa de aprovação em 95 %.

No que concerne à medida co-financiada pelo FSE, medida n.º 3.4, constata-se um ritmo de aprovação de compromissos muito elevado (taxa de 97 %).

A avaliação intercalar do Programa destacou a importância que determinadas áreas de intervenção irão ter no futuro período de programação 2007-2013. São, nomeadamente, os casos da inovação, da qualidade e da competitividade. A preparação atempada dessas prioridades levou a gestão do Programa a propor a criação de uma nova medida, a medida n.º 3.6, «Promoção da inovação, da qualidade e da competitividade», dotada com 2 milhões de euros de compromissos do FEDER, com a finalidade de apoiar, desde já, as iniciativas nos domínios mencionados, bem como a promover o aparecimento de potenciais promotores, com a natureza de agências de desenvolvimento e de inovação.

No eixo prioritário n.º 4, «Apoiar o desenvolvimento local do potencial endógeno», são acolhidas exclusivamente as iniciativas de investimento promovidas pelas autarquias locais, enquanto agentes privilegiados na valorização do potencial endógeno. As áreas de intervenção abrangem o saneamento básico, a rede viária, os equipamentos educacionais e desportivos e as iniciativas locais de investimento dirigidas para a animação turística, cultural e de ordenamento industrial e comercial.

O ritmo de apresentação de candidaturas pelas autarquias locais tem sido elevado na generalidade das medidas deste eixo (taxa de aprovação acumulada de 87 %), sendo que a taxa de execução financeira associada às candidaturas é mais moderada (65 %).

As iniciativas previstas no eixo prioritário n.º 5, «Dinamizar e fortalecer o tecido empresarial regional», compreendem os apoios financeiros dirigidos ao sector empresarial, público e privado. As intervenções ao nível do privado, com exclusão dos apoios ao sector primário e de transformação/comercialização, que estão contemplados no eixo n.º 2, revestem a forma de auxílios do Estado de base regional, enquadrados e regulamentados em quadro legislativo apropriado. As intervenções ao nível do sector público empresarial compreendem a modernização das redes de produção, transporte e distribuição de energia, bem como os projectos de investimento promovidos pela transportadora aérea regional.

Neste eixo verificou-se uma taxa de aprovações de 75 %. Sobre as medidas n.ºs 5.1 e 5.2, refira-se que as primeiras aprovações ocorreram apenas em 2002, por via da necessidade de tornar operacionais os sistemas de incentivos, tendo vindo, a partir daí, a recuperar rapidamente do atraso sofrido. A medida n.º 5.1, associada ao sistema de ajudas ao turismo, e a medida n.º 5.2, associada aos sistemas de ajudas ao comércio, à indústria e aos serviços, registam taxas de aprovação de 104 % e 61 %, respectivamente. A medida n.º 5.3, «Energia», apresenta níveis médios de absorção dos compromissos (71 %). Esta medida sofreu, a meio percurso, novas prioridades na afectação de verbas, no sentido de concentrar as aprovações em energias renováveis (geotérmica, hídrica e eólica). A medida n.º 5.4, «Transportes e comunicações», contempla o SIRIART e o sistema de ajudas ao investimento privado promovido pelas empresas de transporte rodoviário colectivo de passageiros e acolhe ainda as intervenções da iniciativa da SATA, no âmbito da modernização dos equipamentos de placa e dos sistemas de informação e de gestão das operações.

## PRODESA - Programa Operacional para o Desenvolvimento dos Açores

(valores expressos em euros)

mês: Dezembro ano: 2004	SITUAÇÃO REPORTADA A: (1)	QUADRO FINANCEIRO - REPROGRAMADO						EXECUÇÃO		TAXAS DE REALIZAÇÃO	
		FUNDO		APROVAÇÃO		EXECUÇÃO		Aprovação	Execução	Fundo	Fundo
		Desp. Públ.	Fundo	Desp. Públ.	Fundo	Desp. Públ.	Fundo	Desp. Públ.	Fundo	(9=4/2)	(10=8/2)
	<b>PO TOTAL</b>	1.148.962.029,62	905.243.101,00	1.000.211.076,80	781.153.853,34	687.930.035,92	544.280.085,66	86%	60%		
	FEDER	797.586.331,62	623.593.101,00	699.579.344,51	545.306.178,57	500.671.370,16	393.470.880,50	87%	63%		
	FEOGA	171.865.593,00	136.554.000,00	137.176.711,82	101.782.272,60	85.231.649,75	65.774.587,35	75%	48%		
	IFOP	42.833.000,00	28.923.000,00	31.624.929,97	21.921.153,53	16.282.380,07	12.151.676,09	76%	42%		
	FSE	136.677.105,00	116.173.000,00	131.830.092,50	112.144.248,64	85.744.635,99	72.882.941,72	97%	63%		
<b>EIXO 1</b>	<b>Garantir as Cond. Básicas para a Melhoria da Compet. Regional</b>	282.542.824,00	240.161.101,00	268.532.322,56	228.252.474,18	198.806.299,84	168.985.354,02	95%	70%		
M1.1	Infra-estruturas e equipamentos portuários e aero-portuários	68.741.706,00	58.430.101,00	63.377.085,05	53.870.522,29	45.199.261,70	38.419.372,44	92%	66%		
M1.2	Infra-estruturas e equipamentos rodoviários	92.524.340,00	78.646.000,00	88.936.081,02	75.595.668,87	71.236.664,02	60.551.164,42	96%	77%		
M1.3	Infra-estruturas e equipamentos de educação e cultura	88.406.690,00	75.146.000,00	83.726.513,52	71.167.536,49	62.119.192,91	52.801.313,98	95%	70%		
M1.4	Infra-estruturas e equipamentos de saúde	20.540.319,00	17.459.000,00	18.409.263,22	15.647.873,74	12.994.198,75	11.045.068,94	90%	63%		
M1.5	Proteção civil	12.329.779,00	10.480.000,00	14.083.379,75	11.970.872,79	7.256.981,46	6.168.434,24	114%	59%		
<b>EIXO 2</b>	<b>Incrementar a Modernização da Base Produtiva Tradicional</b>	213.805.593,00	164.720.000,00	167.924.141,79	122.959.051,13	100.936.533,77	77.435.391,84	75%	47%		
	FEOGA-O	171.176.593,00	135.969.000,00	136.486.711,82	101.197.272,60	84.841.653,70	65.443.090,75	74%	48%		
	IFOP	42.629.000,00	28.751.000,00	31.437.429,97	21.761.778,53	16.094.890,07	11.992.301,09	76%	42%		
M2.1	Promoção do desenvolvimento sustentado em zonas rurais	81.514.587,00	69.288.000,00	48.200.506,73	40.970.430,89	43.084.955,21	36.622.212,26	59%	53%		
M2.2	Incentivos à modernização e diversificação do sector agro-florestal	89.662.006,00	66.681.000,00	88.286.205,09	60.226.841,71	41.756.698,49	28.820.878,49	90%	43%		
M2.3	Apoio ao desenvolvimento das pescas	37.183.000,00	24.666.500,00	25.962.339,77	17.655.460,86	12.142.551,40	9.028.054,57	72%	37%		
M2.4	Ajustamento do esforço de pesca	5.446.000,00	4.084.500,00	5.475.090,20	4.106.317,67	3.952.328,67	2.964.246,52	101%	73%		
<b>EIXO 3</b>	<b>Promover a Dinamização do Desenvolvimento Sustentado</b>	250.790.752,14	213.169.000,00	225.842.727,36	192.054.988,27	154.911.338,86	131.674.639,16	90%	62%		
	FEDER	115.287.765,14	97.994.000,00	94.535.667,81	80.355.317,64	69.416.643,27	59.004.146,78	82%	60%		
	FSE	135.502.987,00	115.175.000,00	131.530.092,50	111.889.248,64	85.494.695,59	72.670.492,38	97%	63%		
M3.1	Desenvolvimento do turismo	45.900.312,00	39.015.000,00	41.557.865,78	35.324.185,91	36.092.322,94	30.678.474,50	91%	79%		
M3.2	Desenvolvimento do sistema industrial, comercial e de serviços	15.807.151,81	13.436.000,00	12.426.079,09	10.562.167,23	9.690.042,24	8.236.535,90	79%	61%		
M3.3	Desenvolvim. da Ciência, Tecnologia e da Sociedade da Informação	14.249.495,59	12.112.000,00	5.154.703,72	4.381.498,16	3.148.895,65	2.676.561,31	36%	22%		
M3.4	Apoio ao Desenvolvimento do Emprego e da Formação Profissional	135.502.987,00	115.175.000,00	131.530.092,50	111.889.248,64	85.494.695,59	72.670.492,38	97%	63%		
M3.5	Desenvolvimento do Sistema Ambiental e do Ordenamento	36.977.864,58	31.431.000,00	35.173.986,27	29.897.888,33	20.485.382,44	17.412.575,07	95%	55%		
M3.6	Inovação, qualidade, competitividade	2.352.941,18	2.000.000,00	223.032,95	189.578,01			9%	0%		
<b>EIXO 4</b>	<b>Apoiar o Desenvolvimento Local do Potencial Endógeno</b>	210.502.027,48	178.926.000,00	183.831.295,99	156.256.601,59	136.826.363,30	116.302.408,80	87%	65%		
M4.1	Infra-estruturas de saneamento básico	52.496.689,57	44.622.000,00	47.014.773,73	39.962.557,67	33.505.793,91	28.479.924,83	90%	64%		
M4.2	Rede viária municipal	63.487.312,77	53.964.000,00	57.668.016,88	49.017.814,35	40.910.830,50	34.774.205,92	91%	64%		
M4.3	Educação e desporto	41.833.108,51	35.558.000,00	29.887.142,90	25.404.071,47	22.724.744,78	19.316.033,06	71%	54%		
M4.4	Valorização do potencial endógeno	52.694.916,62	44.782.000,00	49.261.362,48	41.872.158,11	39.684.994,11	33.732.244,99	94%	75%		
<b>EIXO 5</b>	<b>Dinamizar e Fortalecer o Tecido Empresarial Regional</b>	184.908.715,00	102.819.000,00	149.030.659,20	77.339.796,06	94.918.776,99	48.581.176,30	75%	47%		
M5.1	Turismo	38.357.715,00	25.350.000,00	51.819.934,79	26.487.314,81	29.109.999,98	15.000.204,39	104%	59%		
M5.2	Indústria, comércio e serviços	34.060.000,00	23.842.000,00	25.118.472,97	14.462.674,64	7.475.425,72	4.181.429,67	61%	18%		
M5.3	Energia	79.758.000,00	39.879.000,00	59.753.851,12	29.876.925,56	49.607.426,35	24.803.713,17	75%	62%		
M5.4	Transportes e Comunicações	32.733.000,00	13.748.000,00	12.338.400,32	6.512.881,05	8.725.984,94	4.595.829,07	47%	33%		
<b>EIXO 6</b>	<b>Assistência Técnica</b>	6.412.118,00	5.448.000,00	4.826.895,95	4.101.364,11	1.530.724,16	1.301.115,54	75%	24%		

## 7.2 — Outras intervenções do QCA III e Fundo de Coesão

PRAI-Açores — Programa Regional de Acções Inovadoras

O Programa Regional de Acções Inovadoras, PRAI-Açores, enquadra-se nas prioridades estratégicas para o desenvolvimento regional, designadamente pelo aumento da competitividade, no quadro de uma política horizontal de desenvolvimento sustentável, valorizando e reforçando o papel das parcerias público-privadas.

As grandes linhas de orientação estratégica que presidiram à elaboração deste Programa foram enquadrar iniciativas que, no quadro das áreas temáticas, minimizem estrangulamentos/obstáculos e ou potenciem oportunidades existentes no âmbito da nova sociedade do conhecimento, promover intervenções para a difusão/divulgação de novas práticas junto das comunidades mais isoladas e afirmar a identidade regional, no contexto europeu, no quadro de acervos históricos e culturais próprios.

O PRAI-Açores atinge um montante global de € 3 750,000 com financiamento FEDER em 80%, e estrutura-se em cinco acções, que abarcam domínios

de intervenção como as energias renováveis, a sociedade de informação e a cultura.

Foram aprovados sete projectos, três na acção n.º 1, «Difusão das tecnologias da informação», no montante de € 1 071 481,32, três na acção n.º 2, «Fomento do aproveitamento das energias renováveis», no valor de € 1 704 360, e um na acção n.º 3, «Dinamização da actividade cultural», no montante de € 130 000.

As parcerias entre o sector público e o sector privado desenvolveram-se desde a concepção do PRAI-Açores e continuam a manter-se neste período de execução.

Os promotores envolvidos nos projectos aprovados, bem como as entidades constantes dos órgãos de gestão e acompanhamento do PRAI-Açores, permitem antever que esta parceria se irá manter e certamente fortalecer até ao final do Programa, constituindo uma importante experiência que poderá ser utilizada noutras áreas.

A execução financeira dos projectos, dadas as suas características de concepção e implementação de novas práticas, centrar-se-á no ano de 2005, estando a sua conclusão prevista para 2006.

(valores expressos em euros)

SITUAÇÃO REPORTADA A 31 de Dezembro de 2004	QUADRO FINANCEIRO								
	DOTAÇÃO			APROVAÇÃO			EXECUÇÃO		
	Custo Total	Desp. Públ.	Fundo	Custo Total	Desp. Públ.	Fundo	Custo Total	Desp. Públ.	Fundo
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
<b>1- Economias regionais baseadas no conhecimento e na inovação tecnológica</b>	<b>1.630.000</b>	<b>1.550.000</b>	<b>1.304.000</b>	<b>1.071.481,32</b>	<b>911.425,06</b>	<b>857.185,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Acção 1 - Difusão das Tecnologias da Informação	1.630.000	1.550.000	1.304.000	1.071.481,32	911.425,06	857.185,06	0,00	0,00	0,00
<b>3- Identidade regional e desenvolvimento sustentável</b>	<b>2.030.000</b>	<b>2.030.000</b>	<b>1.624.000</b>	<b>1.834.360,00</b>	<b>1.834.360,00</b>	<b>1.467.488,00</b>	<b>621.332,12</b>	<b>621.332,12</b>	<b>497.065,70</b>
Acção 2 - Fomento do Aproveitamento das Energias Renováveis	1.900.000	1.900.000	1.520.000	1.704.360,00	1.704.360,00	1.363.488,00	528.325,74	528.325,74	422.660,60
Acção 3 - Dinamização da Actividade Cultural	130.000	130.000	104.000	130.000,00	130.000,00	104.000,00	93.006,38	93.006,38	74.405,10
<b>4- Medidas de Acompanhamento</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>32.000</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>2.130,27</b>	<b>2.130,27</b>	<b>1.704,22</b>
<b>5- Assistência técnica</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>40.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>510,01</b>	<b>510,01</b>	<b>408,01</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.750.000</b>	<b>3.670.000</b>	<b>3.000.000</b>	<b>2.995.841,32</b>	<b>2.835.785,06</b>	<b>2.396.673,06</b>	<b>623.972,40</b>	<b>623.972,40</b>	<b>499.177,93</b>

Fundo de Coesão

Sector ambiente

(31 de Dezembro de 2004)

(Em euros)

Os projectos co-financiados pelo Fundo de Coesão, dado o seu âmbito de actuação, ambiente e transportes, têm uma influência muito directa na qualidade de vida das populações e no desenvolvimento económico.

No sector do ambiente, encontra-se em execução um grupo de projectos de «Tratamento e destino final dos resíduos sólidos urbanos das ilhas de São Miguel, Pico e Terceira», aprovado em Dezembro de 2000, cujo custo elegível é de aproximadamente 17,6 milhões de euros.

Despesa pública	Aprovação	Execução
São Miguel .....	6 864 795	5 630 406
Pico .....	3 439 701	1 997 225
Terceira .....	7 282 706	4 190 843
<i>Total</i> .....	17 587 202	11 818 474

No sector dos transportes foram aprovados três projectos, referentes à reabilitação do porto de São Roque do Pico, requalificação do porto da Praia da Vitória e requalificação e modernização da Aerogare das Lajes, sendo o investimento elegível de cerca de 52,6 milhões de euros.

### Sector dos transportes

(31 de Dezembro de 2004)

(Em euros)

Despesa pública	Aprovação	Execução
Reabilitação do porto de São Roque do Pico .....	7 637 210	5 314 785
Requalificação do porto da Praia da Vitória .....	26 986 485	556 935,37
Requalificação da Aerogare Civil das Lajes .....	17 948 598	1 558 729,21
<i>Total</i> .....	52 572 293	7 340 449,58

Em termos globais, para um investimento de 70,2 milhões de euros está aprovado um apoio do Fundo de Coesão de 57,7 milhões de euros, o que representa uma taxa de co-financiamento média de 82%.

Estão em formulação outras candidaturas regionais ao Fundo de Coesão. Em conformidade com o transmitido na 24.ª Comissão de Acompanhamento do Fundo de Coesão, constata-se que uma parte relevante dos investimentos previstos já não poderá ser integrada no actual período de programação. A proposta de novo regulamento para o Fundo de Coesão, embora explicita que as candidaturas apresentadas antes de 2007 se mantêm válidas, não se refere à data de elegibilidade das despesas, que no regulamento geral é fixada a partir de 1 de Janeiro de 2007. A capacidade de esclarecer favoravelmente este aspecto durante a discussão dos regulamentos pode ser fundamental para a viabilidade das propostas em carteira.

Os próximos dois anos serão decisivos para efeitos de programação do novo período em termos de identificação de grandes investimentos e da constituição das estruturas de gestão. Haverá que introduzir significativas melhorias em termos dos instrumentos de programação, nomeadamente a nível da quantificação das necessidades e dos objectivos com base em dados estatísticos.

### INTERREG III-B — Açores-Madeira-Canárias

O programa de iniciativa comunitária (PIC) INTERREG III insere a Região Autónoma dos Açores na sua vertente B — Cooperação Transnacional, nomeadamente na sub-região Açores-Madeira-Canárias, tendo por objectivo fomentar a cooperação transregional e transnacional, estimulando um desenvolvimento harmonioso, equilibrado e sustentável do conjunto do espaço comunitário.

São beneficiários deste PIC direcções regionais e outras entidades governamentais, câmaras municipais e associações de municípios, observatórios e institutos, associações empresariais e juvenis, hospitais, ONG e a Universidade dos Açores, entre outros.

A participação FEDER, destinada aos investimentos originários dos Açores, atinge um montante de 32,6 milhões de euros, repartidos pelos eixos e medidas expressos no quadro n.º 1.

Neste estão descritos, por eixo e medida, o investimento aprovado, o investimento executado, a taxa de execução e o peso relativo no total no Programa, referente às três convocatórias.

O quadro n.º 2 indica, por eixo e medida, o FEDER aprovado, o FEDER executado, a taxa de execução e o peso relativo no total do Programa, relativamente às três convocatórias.

Com vista ao cumprimento da regra  $N+2$ , os fundos estruturais previstos para um determinado ano são definitivamente perdidos se o Estado membro não demonstrar a sua utilização efectiva à Comissão Europeia (através da apresentação de pagamentos intermédios) num prazo de três anos. (V. Regulamento n.º 1260/1999, artigo 31.º, n.º 2.) A Região Autónoma dos Açores, através dos projectos aprovados nas três convocatórias, terá de executar 5,5 milhões de euros.

### QUADRO N.º 1

#### INTERREG III-B Açores-Madeira-Canárias

#### Repartição por eixos/medidas

Eixo / Medida	AÇORES	
	FEDER € x 1000	%
Medida 1.1 - Desenvolvimento socioeconómico no âmbito urbano	1.056,09	3,2%
Medida 1.2 - Desenvolvimento socioeconómico de zonas rurais	1.432,18	4,4%
Medida 1.3 - Ordenamento territorial a nível regional e insular e inter-relação entre zonas urbanas e rurais	774,93	2,4%
Medida 1.4 - Cooperação nos domínios do ordenamento do território e do desenvolvimento urbano-rural entre as RUP da União Europeia	32,96	0,1%
<b>EIXO 1 - Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano-Rural</b>	<b>3.296,15</b>	<b>10,1%</b>
Medida 2.1 - Apoio às iniciativas públicas e privadas para melhorar as infra-estruturas e os serviços de transporte e comunicações	2.494,14	7,6%
Medida 2.2 - Intermodalidade e incorporação de meios de transporte alternativos que respeitem o ambiente	450,54	1,4%
Medida 2.3 - Desenvolvimento da sociedade de informação, da investigação e desenvolvimento	9.451,36	29,0%
Medida 2.4 - Cooperação entre as RUP da União Europeia	49,78	0,2%
<b>EIXO 2 - Desenvolvimento dos Transportes e Comunicações, Sociedade da Informação e Investigação e Desenvolvimento (I&amp;D)</b>	<b>12.445,83</b>	<b>38,2%</b>
Medida 3.1 - Cooperação pública e privada entre as regiões e com países limítrofes em sectores económicos emergentes	2.163,87	6,6%
Medida 3.2 - Acções de formação ligadas à melhoria da competitividade do tecido produtivo e à melhoria dos serviços públicos	1.318,75	4,0%
Medida 3.3 - Cooperação Institucional	835,26	2,6%
Medida 3.4 - Cooperação entre as RUP da União Europeia	163,11	0,5%
Medida 3.5 - Cooperação com Países Terceiros	1.343,14	4,1%
<b>EIXO 3 - Promoção da Cooperação Económica e Institucional</b>	<b>5.824,13</b>	<b>17,9%</b>
Medida 4.1 - Melhoria e preservação dos recursos naturais e da biodiversidade, gestão de riscos e protecção civil	2.343,08	7,2%
Medida 4.2 - Meio marinho e costeiro: ordenamento do litoral e melhoria da gestão e do conhecimento dos recursos marinhos	2.854,87	8,8%
Medida 4.3 - Energia e recursos hídricos, com especial ênfase na promoção das energias renováveis	673,69	2,1%
Medida 4.4 - Desenvolvimento do turismo sustentado	1.440,03	4,4%
Medida 4.5 - Conservação, valorização e gestão sustentável do património cultural	1.620,82	5,0%
Medida 4.6 - Cooperação entre as RUP da União Europeia	62,06	0,2%
<b>EIXO 4 - Valorização e Gestão Sustentada dos Recursos Naturais e Culturais</b>	<b>8.994,53</b>	<b>27,6%</b>
<b>EIXO 5 - Assistência Técnica</b>	<b>2.054,95</b>	<b>6,3%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>32.615,6</b>	<b>100,0%</b>

QUADRO N.º 2  
INTERREG III — B Açores-Madeira-Canárias — Investimento aprovado

	Investimento Aprovado						Peso Relativo dos Eixos/Medidas no Total do Investimento						Investimento Executado						Taxa de execução				
	1.ª Convocatória		2.ª Convocatória		3.ª Convocatória		1.ª Convocatória		2.ª Convocatória		3.ª Convocatória		1.ª Convocatória		2.ª Convocatória		3.ª Convocatória		1.ª Convocatória	2.ª Convocatória	3.ª Convocatória		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	Valor	Valor		
Medida 1.1 - Desenvolvimento socioeconómico no âmbito urbano	675.820,64 €	203,014,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4,75%	1,51%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	569.681,78 €	13.869,87 €	0,00 €	84,28%	6,83%	0,00%	68,36%	6,83%	0,00%		
Medida 1.2 - Desenvolvimento socioeconómico de zonas rurais	906.391,00 €	904.895,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6,37%	6,73%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	575.981,69 €	53.365,23 €	0,00 €	63,55%	5,90%	0,00%	0,00%	63,55%	5,90%	0,00%		
Medida 1.3 - Ordenamento territorial a nível regional e insular e inter-relação entre zonas urbanas e rurais	462.760,61 €	443.422,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3,25%	3,30%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	365.778,83 €	0,00 €	0,00 €	83,36%	0,00%	0,00%	0,00%	83,36%	0,00%	0,00%		
Medida 1.4 - Cooperação nos domínios do ordenamento do território e do desenvolvimento urbano-rural entre as RUP da União Europeia	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
<b>EIXO 1 - Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano-Rural</b>	<b>2.044.932,25 €</b>	<b>1.551.331,60 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>14,38%</b>	<b>11,53%</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.531.342,30 €</b>	<b>67.235,10 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>74,88%</b>	<b>4,33%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>74,88%</b>	<b>4,33%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	
Medida 2.1 - Apoio às iniciativas públicas e privadas para melhorar as infra-estruturas e os serviços de transporte e comunicações	209.809,35 €	1.636.175,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1,48%	12,16%	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	103.792,72 €	63.012,62 €	0,00 €	49,47%	3,85%	0,00%	0,00%	49,47%	3,85%	0,00%	0,00%	
Medida 2.2 - Intermodalidade e incorporação de meios de transporte alternativos que respeitem o ambiente	220.461,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1,55%	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	134.434,37 €	0,00 €	0,00 €	60,98%	0,00%	0,00%	0,00%	60,98%	0,00%	0,00%	0,00%	
Medida 2.3 - Desenvolvimento da sociedade de informação, da investigação e desenvolvimento	5.128.643,96 €	4.133.665,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	36,06%	30,72%	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	3.512.866,94 €	92.851,11 €	0,00 €	68,49%	2,25%	0,00%	0,00%	68,49%	2,25%	0,00%	0,00%	
Medida 2.4 - Cooperação entre as RUP da União Europeia	0,00 €	52.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,39%	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00 €	1.912,63 €	0,00 €	0,00%	3,64%	0,00%	0,00%	3,64%	0,00%	0,00%	0,00%	
<b>EIXO 2 - Desenvolvimento dos Transportes e Comunicações, Sociedade da Informação e Investigação e Desenvolvimento (I&amp;D)</b>	<b>5.558.914,31 €</b>	<b>5.822.340,06 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>39,08%</b>	<b>43,27%</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>3.751.084,03 €</b>	<b>157.776,36 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>67,46%</b>	<b>2,71%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>67,46%</b>	<b>2,71%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	
Medida 3.1 - Cooperação pública e privada entre as regiões e com países limítrofes em sectores económicos emergentes	2.034.272,06 €	715.981,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	14,30%	5,32%	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	1.050.039,25 €	6.157,51 €	0,00 €	51,62%	0,86%	0,00%	0,00%	51,62%	0,86%	0,00%	0,00%	
Medida 3.2 - Acções de formação ligadas à melhoria da competitividade do tecido produtivo e à melhoria dos serviços públicos	452.984,68 €	391.015,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3,18%	2,46%	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	237.704,01 €	34.466,36 €	0,00 €	52,48%	10,42%	0,00%	0,00%	52,48%	10,42%	0,00%	0,00%	
Medida 3.3 - Cooperação institucional	366.948,39 €	700.712,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2,71%	5,21%	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	275.471,61 €	32.236,68 €	0,00 €	71,36%	4,60%	0,00%	0,00%	71,36%	4,60%	0,00%	0,00%	
Medida 3.4 - Cooperação entre as RUP da União Europeia	58.823,53 €	63.091,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,41%	0,47%	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	6.779,70 €	0,00 €	0,00 €	11,53%	0,00%	0,00%	0,00%	11,53%	0,00%	0,00%	0,00%	
Medida 3.5 - Cooperação com Países Terceiros	0,00 €	0,00 €	544.037,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	544.037,65 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>EIXO 3 - Promoção da Cooperação Económica e Institucional</b>	<b>2.932.928,60 €</b>	<b>1.810.741,00 €</b>	<b>544.037,65 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>20,61%</b>	<b>13,46%</b>	<b>544.037,65 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.569.994,57 €</b>	<b>72.800,55 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>53,55%</b>	<b>4,02%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>53,55%</b>	<b>4,02%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	
Medida 4.1 - Melhorar e preservação dos recursos naturais e da biodiversidade, gestão de riscos e protecção civil	493.363,69 €	1.374.190,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3,47%	10,21%	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	433.976,63 €	52.083,86 €	0,00 €	87,96%	3,79%	0,00%	0,00%	87,96%	3,79%	0,00%	0,00%	
Medida 4.2 - Meio marinho e costeiro: ordenamento do litoral e melhoria da gestão e do conhecimento dos recursos marinhos	1.495.227,06 €	1.232.524,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,51%	9,16%	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	1.214.822,05 €	58.393,09 €	0,00 €	81,25%	4,74%	0,00%	0,00%	81,25%	4,74%	0,00%	0,00%	
Medida 4.3 - Energia e recursos hídricos, com especial ênfase na promoção das energias renováveis	369.999,88 €	402.600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2,53%	2,99%	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	276.721,77 €	35.402,20 €	0,00 €	76,87%	8,79%	0,00%	0,00%	76,87%	8,79%	0,00%	0,00%	
Medida 4.4 - Desenvolvimento do turismo sustentado	637.586,16 €	350.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4,48%	2,60%	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	337.874,69 €	35.073,55 €	0,00 €	52,99%	10,02%	0,00%	0,00%	52,99%	10,02%	0,00%	0,00%	
Medida 4.5 - Conservação, valorização e gestão sustentável do património cultural	680.822,00 €	911.027,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4,79%	6,77%	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	512.932,24 €	14.312,26 €	0,00 €	75,34%	1,57%	0,00%	0,00%	75,34%	1,57%	0,00%	0,00%	
Medida 4.6 - Cooperação entre as RUP da União Europeia	21.240,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,15%	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	560,29 €	0,00 €	0,00 €	2,73%	0,00%	0,00%	0,00%	2,73%	0,00%	0,00%	0,00%	
<b>EIXO 4 - Valorização e Gestão Sustentada dos Recursos Naturais e Culturais</b>	<b>3.688.258,69 €</b>	<b>4.270.332,22 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>25,93%</b>	<b>31,74%</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>2.776.907,67 €</b>	<b>195.264,96 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>75,29%</b>	<b>4,57%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>75,29%</b>	<b>4,57%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>14.224.133,93 €</b>	<b>13.454.744,88 €</b>	<b>544.037,65 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>544.037,65 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>9.629.328,57 €</b>	<b>493.156,97 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>67,70%</b>	<b>3,67%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>67,70%</b>	<b>3,67%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	

QUADRO N.º 3  
INTERREG III — B Açores-Madeira-Canárias — FEDER aprovado

	FEDER Aprovado			Peso Relativo dos Eixos/Medidas no Total do Investimento			FEDER Executado			Taxa de execução		
	1ª Convocatória	2ª Convocatória	3ª Convocatória	1ª Convocatória	2ª Convocatória	3ª Convocatória	1ª Convocatória	2ª Convocatória	3ª Convocatória	1ª Convocatória	2ª Convocatória	3ª Convocatória
Medida 1.1 - Desenvolvimento socioeconómico no âmbito urbano	552.877,22 €	172.562,00 €	0,00 €	4,60%	1,51%	0,00%	462.589,08 €	11.789,39 €	0,00 €	83,67%	6,83%	0,00%
Medida 1.2 - Desenvolvimento socioeconómico de zonas rurais	770.381,35 €	769.161,15 €	0,00 €	6,41%	6,73%	0,00%	469.584,44 €	45.360,45 €	0,00 €	63,55%	5,90%	0,00%
Medida 1.3 - Ordenamento territorial a nível regional e insular e inter-relação entre zonas urbanas e rurais	372.806,02 €	376.908,71 €	0,00 €	3,10%	3,30%	0,00%	308.873,23 €	0,00 €	0,00 €	82,85%	0,00%	0,00%
Medida 1.4 - Cooperação nos domínios do ordenamento do território e do desenvolvimento urbano-rural entre as RUP da União Europeia	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
<b>EIXO 1 - Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano-Rural</b>	<b>1.696.064,59 €</b>	<b>1.318.631,86 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>14,11%</b>	<b>11,54%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.261.046,75 €</b>	<b>57.149,84 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>74,35%</b>	<b>4,33%</b>	<b>0,00%</b>
Medida 2.1 - Apoio às iniciativas públicas e privadas para melhorar as infra-estruturas e os serviços de transporte e comunicações	178.066,73 €	1.390.748,75 €	0,00 €	1,48%	12,17%	0,00%	87.992,73 €	53.570,53 €	0,00 €	49,42%	3,85%	0,00%
Medida 2.2 - Intermodalidade e incorporação de meios de transporte alternativos que respeitem o ambiente	187.391,85 €	0,00 €	0,00 €	1,56%	0,00%	0,00%	114.289,21 €	0,00 €	0,00 €	60,98%	0,00%	0,00%
Medida 2.3 - Desenvolvimento da sociedade de informação, da investigação e desenvolvimento	4.330.155,55 €	3.508.306,40 €	0,00 €	36,03%	30,70%	0,00%	2.964.804,03 €	78.923,44 €	0,00 €	68,47%	2,25%	0,00%
Medida 2.4 - Cooperação entre as RUP da União Europeia	0,00 €	44.625,00 €	0,00 €	0,00%	0,39%	0,00%	0,00 €	1.625,74 €	0,00 €	0,00%	3,64%	0,00%
<b>EIXO 2 - Desenvolvimento dos Transportes e Comunicações, Sociedade da Informação e Investigação e Desenvolvimento (I&amp;D)</b>	<b>4.695.614,13 €</b>	<b>4.943.680,15 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>39,07%</b>	<b>43,26%</b>	<b>0,00%</b>	<b>3.167.065,97 €</b>	<b>134.119,71 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>67,45%</b>	<b>2,71%</b>	<b>0,00%</b>
Medida 3.1 - Cooperação pública e privada entre as regiões e com países limítrofes em sectores económicos emergentes	1.727.528,00 €	608.584,43 €	0,00 €	14,39%	5,32%	0,00%	892.004,12 €	5.233,88 €	0,00 €	51,63%	0,86%	0,00%
Medida 3.2 - Acções de formação ligadas à melhoria da competitividade do tecido produtivo e à melhoria dos serviços públicos	385.036,98 €	281.362,76 €	0,00 €	3,20%	2,46%	0,00%	202.048,41 €	29.313,41 €	0,00 €	52,48%	10,42%	0,00%
Medida 3.3 - Cooperação institucional	328.056,13 €	595.605,71 €	0,00 €	2,73%	5,21%	0,00%	234.150,87 €	27.401,18 €	0,00 €	71,38%	4,60%	0,00%
Medida 3.4 - Cooperação entre as RUP da União Europeia	50.000,00 €	53.576,95 €	0,00 €	0,42%	0,47%	0,00%	5.762,75 €	0,00 €	0,00 €	11,53%	0,00%	0,00%
Medida 3.5 - Cooperação com Países Terceiros	0,00 €	0,00 €	462.432,00 €	0,00%	0,00%	100,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
<b>EIXO 3 - Promoção da Cooperação Económica e Institucional</b>	<b>2.490.621,11 €</b>	<b>1.539.129,85 €</b>	<b>462.432,00 €</b>	<b>20,73%</b>	<b>13,47%</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.333.966,15 €</b>	<b>61.948,47 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>53,56%</b>	<b>4,02%</b>	<b>0,00%</b>
Medida 4.1 - Melhoria e preservação dos recursos naturais e da biodiversidade, gestão de riscos e protecção civil	419.376,05 €	1.168.053,00 €	0,00 €	3,49%	10,22%	0,00%	368.860,14 €	44.271,28 €	0,00 €	87,96%	3,79%	0,00%
Medida 4.2 - Meio marinho e costeiro: ordenamento do litoral e melhoria da gestão e do conhecimento dos recursos marinhos	1.270.943,00 €	1.045.488,50 €	0,00 €	10,58%	9,15%	0,00%	1.032.589,74 €	49.634,13 €	0,00 €	81,25%	4,75%	0,00%
Medida 4.3 - Energia e recursos hídricos, com especial ênfase na promoção das energias renováveis	305.999,90 €	342.210,00 €	0,00 €	2,55%	2,99%	0,00%	235.213,50 €	30.091,87 €	0,00 €	76,87%	8,79%	0,00%
Medida 4.4 - Desenvolvimento do turismo sustentável	541.948,24 €	297.500,00 €	0,00 €	4,51%	2,60%	0,00%	287.193,49 €	29.812,52 €	0,00 €	52,99%	10,02%	0,00%
Medida 4.5 - Conservação, valorização e gestão sustentável do património cultural	578.686,70 €	774.373,38 €	0,00 €	4,82%	6,78%	0,00%	435.992,40 €	12.165,42 €	0,00 €	75,34%	1,57%	0,00%
Medida 4.6 - Cooperação entre as RUP da União Europeia	18.054,00 €	0,00 €	0,00 €	0,15%	0,00%	0,00%	493,25 €	0,00 €	0,00 €	2,73%	0,00%	0,00%
<b>EIXO 4 - Valorização e Gestão Sustentada dos Recursos Naturais e Culturais</b>	<b>3.135.019,89 €</b>	<b>3.627.594,88 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>26,09%</b>	<b>31,74%</b>	<b>0,00%</b>	<b>2.360.371,52 €</b>	<b>165.975,22 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>75,29%</b>	<b>4,58%</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12.017.319,72 €</b>	<b>11.429.036,74 €</b>	<b>462.432,00 €</b>				<b>8.122.450,39 €</b>	<b>419.193,24 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>67,59%</b>	<b>3,67%</b>	<b>0,00%</b>

PRIME — Programa de Incentivos à Modernização da Economia

Presentemente, os Açores beneficiam de um conjunto integrado de apoios ao investimento, coexistindo diversos sistemas de incentivos de âmbito nacional, enquadrados no PRIME — Programa de Incentivos à Modernização da Economia, com sistemas de incentivos regionais, integrados no SIDER — Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores.

O PRIME foi criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2003, de 8 de Agosto, em substituição do anterior POE — Programa Operacional da Economia, que foi aplicado à Região a partir do ano de 2000.

O PRIME desenvolve-se em torno de três eixos de actuação estratégica — eixo n.º 1, «Dinamização das empresas», eixo n.º 2, «Qualificação dos recursos humanos», e eixo n.º 3, «Dinamização da envolvente empresarial» —, que, por sua vez, se subdividem em várias medidas e numa grande diversidade de sistemas de incentivos, que têm contribuído de forma relevante para a criação da riqueza nos últimos anos.

Até ao final de 2004 foram apresentadas 352 candidaturas ao PRIME, perfazendo um investimento aproximado de € 450 000 000, absorvendo o turismo um investimento de € 220 862 195,40, correspondente a aproximadamente 50% daquele total, o que evidencia bem o recente desenvolvimento imprimido àquele sector de actividade.

Ao nível do regime de apoio que tem revelado maior impacto, intitulado de SIME — Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial, desde o início de 2001 foram apresentadas 99 candidaturas, envolvendo um investimento privado total de aproximadamente 330 milhões de euros.

No SIVETUR — Sistema de Incentivos a Produtos Turísticos de Vocação Estratégica foram também enquadrados importantes empreendimentos, respeitantes a equipamentos de animação turística de indiscutível interesse, como sejam marinas, centros culturais e de congressos e campos de golfe, num valor global de 63 milhões de euros.

No âmbito do PITER — Programas Integrados Turísticos de Natureza Estruturante de Base Regional, foram igualmente aprovadas três candidaturas, que irão contribuir para a criação de novos pólos de atracção turística com uma natureza estruturante, apresentando-se como âncoras para um desenvolvimento turístico sustentável. O URBCOM — Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial merece de igual modo uma especial referência pelo seu contributo para a revitalização do comércio tradicional localizado nos centros históricos, abrangendo um investimento superior a 30 milhões de euros.

Até ao final do ano transacto, os pagamentos de incentivos do PRIME ascenderam a 63 milhões de euros, prevendo-se que, em 2005, os encargos com os sistemas de incentivos de âmbito nacional sejam de aproximadamente 12 milhões de euros.

#### Plano de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2000-2006

O Plano de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2000-2006 (adiante designado por PDRu-Açores) engloba quatro intervenções — medidas agro-ambientais, zonas desfavorecidas, reforma antecipada e florestação de terras agrícolas — que, no seu conjunto, movimentam administrativamente mais de 8400 processos por ano.

O PDRu-Açores assume um papel determinante na concretização da estratégia regional de desenvolvimento agrícola e rural definida para o período 2000-2006, articulando-se com os restantes instrumentos de política agrícola e de desenvolvimento rural na prossecução dos seguintes objectivos globais:

- Melhorar a competitividade global e o valor acrescentado da produção agrícola açoriana e, em particular, do seu sector pecuário;
- Sustentabilizar os processos produtivos, compatibilizando-os com a defesa e valorização dos recursos naturais e do ambiente;
- Reduzir as diferenças de rendimento e das condições de acesso aos factores de produção entre os agricultores açorianos e os agricultores do resto da Europa;
- Reduzir as assimetrias estruturais, económicas e sociais entre as ilhas do arquipélago e melhorar a qualidade de vida das populações rurais;
- Rejuvenescer o tecido produtivo e, ao mesmo tempo, contribuir para melhorar a estrutura fundiária e as condições de produção na Região;
- Aumentar a contribuição da floresta para a economia e para a melhoria do ambiente, reduzindo o seu actual carácter subsidiário e residual.

A execução financeira do PDRu-Açores no ano FEOGA-G 2004 (de 16 de Outubro de 2003 a 15 de Outubro de 2004) atingiu uma despesa pública total de 17,3 milhões de euros, correspondendo a 14,2 milhões de euros de contribuição do FEOGA-G. A execução correspondeu a 75,3% do valor previsional, comunicado à Comissão Europeia em 30 de Setembro de 2003.

Unidade: 1000 €

INTERVENÇÕES	2004								
	Programação Indicativa <sup>1)</sup>			Previsão de despesas <sup>2)</sup>			Despesa Efectiva <sup>3)</sup>		
	DP total	ORAA	UE	DP total	ORAA	UE	DP total	ORAA	UE
<b>Medidas Agro-Ambientais</b>	<b>7.761</b>	<b>1.164</b>	<b>6.597</b>	<b>8.467</b>	<b>1.293</b>	<b>7.174</b>	<b>6.118,5</b>	<b>921,5</b>	<b>5.197,0</b>
Agro-Ambientais (novo regime)	7.761	1.164	6.597	8.235	1.235	7.000	6.081,2	912,2	5.169,0
Agro-Ambientais (Reg. 2078/92)	0	0	0	232	58	174	37,3	9,3	28,0
<b>Zonas Desfavorecidas</b>	<b>6.135</b>	<b>920</b>	<b>5.215</b>	<b>7.285</b>	<b>1.093</b>	<b>6.192</b>	<b>6.173,0</b>	<b>925,9</b>	<b>5.247,0</b>
<b>Reforma Antecipada</b>	<b>7.123</b>	<b>1.671</b>	<b>5.452</b>	<b>5.734</b>	<b>1.420</b>	<b>4.314</b>	<b>4.478</b>	<b>1.119</b>	<b>3.359</b>
Reforma antecipada (novo regime)	1.098	165	933	134	20	114	0	0	0
Reforma antecipada (Reg. 2079/92)	6.025	1.506	4.519	5.600	1.400	4.200	4.478,4	1.119,6	3.358,8
<b>Florestação das Terras Agrícolas</b>	<b>2.009</b>	<b>403</b>	<b>1.606</b>	<b>1.491</b>	<b>310</b>	<b>1.180</b>	<b>562,2</b>	<b>140,3</b>	<b>421,8</b>
Flor. de terras agrícolas (novo regime)	998	150	848	624	94	530	2,3	0,3	2,0
Flor. de terras agrícolas (Reg. 2080/92)	1.011	253	758	867	217	650	559,8	140,0	419,9
<b>Avaliação</b>	<b>42</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>64</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>23.071</b>	<b>4.179</b>	<b>18.892</b>	<b>23.040</b>	<b>4.148</b>	<b>18.892</b>	<b>17.332,1</b>	<b>3.107,4</b>	<b>14.224,7</b>

<sup>1)</sup> Montantes aprovados pela Decisão C(2001)475, alterada pela Decisão C(2002)3437

<sup>2)</sup> Montantes comunicados em 30/09/03, nos termos do Regulamento (CE) n.º 445/2002, da Comissão, de 26 de Fevereiro.

<sup>3)</sup> Fonte: INGA

Nos termos do Regulamento (CE) n.º 817/2004, da Comissão, de 29 de Abril [que revoga o Regulamento (CE) n.º 445/2002], foram comunicadas à Comissão Europeia, em 30 de Setembro de 2004, as previsões de execução do Plano para 2005 e 2006, que constam do quadro seguinte:

Unidade: 1000 €

INTERVENÇÕES	2005			2006		
	DP total	ORAA	UE	DP total	ORAA	UE
<b>Medidas Agro-Ambientais</b> .....	<b>6.498</b>	<b>978</b>	<b>5.520</b>	<b>6.615</b>	<b>995</b>	<b>5.620</b>
Agro-Ambientais (novo regime).....	6.471	971	5.500	6.588	988	5.600
Agro-Ambientais (Reg. 2078/92).....	27	7	20	27	7	20

INTERVENÇÕES	2005			2006		
	DP total	ORAA	UE	DP total	ORAA	UE
Zonas Desfavorecidas .....	10.226	1.534	8.692	10.906	1.636	9.270
Reforma Antecipada .....	4.945	1.195	3.750	6.000	1.300	4.700
Reforma antecipada (novo regime) .....	412	62	350	2.000	300	1.700
Reforma antecipada (Reg. 2079/92) .....	4.533	1.133	3.400	4.000	1.000	3.000
Florestação das Terras Agrícolas .....	1.168	268	900	2.292	432	1.860
Flor. de terras agrícolas (novo regime) ..	235	35	200	1.412	212	1.200
Flor. de terras agrícolas (Reg. 2080/92) ..	933	233	700	880	220	660
Avaliação .....	62	31	31	100	50	50
<b>Total</b>	<b>22.899</b>	<b>4.006</b>	<b>18.893</b>	<b>25.913</b>	<b>4.413</b>	<b>21.500</b>

Unidade: 1000 €

## Programa Operacional da Sociedade da Informação

No que concerne ao Programa Operacional da Sociedade da Informação (POSI), actual Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento (POSC), foram celebrados contratos-programa entre o Ministério da Ciência e da Tecnologia e o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia para a gestão, acompanhamento e controlo dos eixos n.ºs 1 e 2, respectivamente, «Desenvolver competências» e «Portugal digital».

As verbas disponíveis ascendem a 17,4 milhões de euros, conforme a programação abaixo descrita.

## POSI — Programação financeira por eixos

(reprogramação Setembro de 2004)

(Em euros)

Eixo/medidas	Total
Eixo prioritário n.º 1, «Desenvolver competências»	2 130 730
1.1 — Competências básicas .....	2 130 730
Eixo prioritário n.º 2, «Portugal digital» .....	15 257 090
2.1 — Acessibilidades .....	2 368 669
2.2 — Conteúdos .....	5 518 046
2.3 — Projectos integrados: das cidades digitais	6 950 345
2.4 — Acções integradas de formação .....	420 000
<i>Total</i> .....	17 387 820

No eixo prioritário n.º 1 enquadra-se a iniciativa conducente à atribuição de competências básicas no domínio das tecnologias da informação e da comunicação. A medida n.º 1.1, «Competências básicas», tem como objectivo o combate à info-exclusão, ao permitir o acesso e a utilização de novas tecnologias à população em geral. Foram abertas candidaturas para esta linha de financiamento em Março e Novembro de 2004, tendo sido recebidos 14 projectos.

No eixo prioritário n.º 2 está inserido o projecto «Açores região digital», constituído por seis grandes áreas:

- Modernização administrativa;
- Ensino e sociedade da informação;
- Modernização do tecido produtivo;
- Saúde e prestação de cuidados de saúde;
- Combate à info-exclusão;
- Promoção da produção e consumo de conteúdos regionais e nacionais.

Na medida n.º 2.2, «Conteúdos», foram aprovadas duas candidaturas no âmbito de projectos desenvolvidos, respectivamente, pela Direcção Regional da Ciência e Tecnologia e pela Escola EB3/S Vitorino Nemésio.

O Projecto da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia denominado «e-Government nos Açores» envolve a aplicação de gestão documental de suporte ao Portal dos Açores, *software* e estrutura tecnológica de base. O projecto tem por objectivo a criação do Portal da Região Autónoma dos Açores como plataforma interactiva de acesso directo a serviços, informação e recursos diversos por parte do cidadão, disponibilizados pelo Governo Regional dos Açores.

O Portal da Região Autónoma dos Açores, numa perspectiva regional e de prestação de serviços, constituirá a *interface* de uma abordagem integrada que visa aproximar o cidadão da Administração Pública, proporcionando novos canais de acesso e múltiplas ferramentas de processamento para as solicitações feitas à administração pública regional.

No caso do Projecto Ensino Recorrente Mediatizado, desenvolvido pela Escola Vitorino Nemésio, trata-se de um projecto *e-learning* para o nível de ensino recorrente que promove a frequência do ensino via Internet, com acesso a informação e serviços vários, desde matrículas, esclarecimento de dúvidas com o apoio de professores até à aquisição de conteúdos programáticos, entre outras possibilidades. Pretende-se com este Projecto montar um sistema através da criação de um *site* que abranja todas as localidades do País, e em especial todas as ilhas do arquipélago dos Açores, permitindo o acesso do cidadão ao ensino básico e secundário recorrente.

Ainda na medida n.º 2.2 encontram-se em fase de análise projectos da SAUDAÇOR da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores e do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas. Estão igualmente em processo de análise sete candidaturas na acção «Jornais, rádios e vídeo *online*».

Na medida n.º 2.3, «Projectos integrados: das cidades digitais ao Portugal digital», estão em fase de execução três projectos, designadamente o «e-Government nos Açores», da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia, o «Açores digital», da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, e o «Campus virtual», da Universidade dos Açores.

O projecto «e-Government nos Açores» envolve a componente de plataforma tecnológica que servirá de base a todos os subprojectos em desenvolvimento e a desenvolver, por várias entidades, nos moldes definidos no grande projecto estratégico para a região — «Açores região digital» —, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 84/2002, de 16 de Maio. Todo o projecto «Açores região digital» tem por principal objectivo garantir mais e melhores serviços a disponibilizar ao cidadão, complementados com conteúdos, num ambiente digital e suportados na Internet.

Outra das candidaturas submetidas a esta medida foi apresentada pela Associação de Municípios dos Açores, denominada «Açores digital», envolvendo as 19 câmaras municipais do arquipélago e que visa a implementação de um portal que disponibilize informação e serviços ao cidadão.

Finalmente, sublinha-se o projecto «Campus virtual», da Universidade dos Açores, que tem por objectivo a implementação de uma estrutura em rede *wireless*, com expressão prática nas várias áreas do ensino superior e da investigação e impacte directo na relação e troca de informação entre os diferentes agentes institucionais.

Em análise, na mesma medida encontram-se candidaturas da SAUDAÇOR, do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores e da Universidade dos Açores.

## LEADER +

O programa de iniciativa comunitária LEADER+ é um instrumento que permite experimentar outras abordagens de intervenção no espaço rural, respeitando a dimensão ambiental, económica, social e cultural dos territórios rurais.

O LEADER+ sublinha a importância de as populações locais tomarem consciência do valor dos seus territórios, da riqueza das suas identidades e da qualidade das suas paisagens e, nesta perspectiva, aponta para a necessidade de se criar condições para a aquisição de competências e intervenção activa dos actores locais nos seus territórios.

A 14 de Abril de 2000, a Comissão das Comunidades Europeias adoptou, em conformidade com o disposto no Regulamento (CE) n.º 1260/1999, as orientações relativas à iniciativa comunitária de desenvolvimento rural LEADER+ — Comunicação 2000/C 139/05.

Em conformidade com o mesmo regulamento e com a comunicação aos Estados membros, Portugal apresentou à Comissão, em Novembro de 2000, uma proposta de Programa Nacional LEADER+, que foi aprovada em 25 de Julho de 2001. Posteriormente foi apresentada uma alteração ao Programa Nacional LEADER+, que foi aprovada pela Decisão da Comissão C(2003) n.º 4461, de 24 de Novembro de 2003. O LEADER+ é uma iniciativa comunitária financiada pelo FEOGA-Orientação e por contribuições públicas e privadas.

Os objectivos do Programa são incitar e apoiar os agentes rurais a reflectir sobre o potencial dos respectivos territórios numa perspectiva de mais longo prazo. A iniciativa visa incentivar a aplicação de estratégias originais de desenvolvimento sustentável, integradas e de grande qualidade, cujo objecto seja a experimentação de novas formas de:

- Valorização do património natural e cultural;
- Reforço do ambiente económico, no sentido de contribuir para a criação de postos de trabalho;
- Melhoria da capacidade organizacional das respectivas comunidades.

Os beneficiários são os grupos de acção local (GAL), que elaboraram estratégias de desenvolvimento para os seus territórios locais e são responsáveis pela sua aplicação. Os GAL são uma expressão equilibrada e representativa dos parceiros dos diversos meios sócio-económicos do território. Para efeitos de decisão os parceiros económicos e as associações representam pelo menos 50% da parceria local.

Os GAL são parcerias organizadas entre entidades públicas e privadas que, entre si, acordaram uma estratégia comum de intervenção para o território, consubstanciada no Plano de Desenvolvimento Local (PDL). Os GAL têm competências para gerir o PDL com autonomia, respeitando os normativos nacionais e comunitários em vigor.

Os GAL actuam em territórios de pequena dimensão e de carácter rural, formando um conjunto homogéneo do ponto de vista físico (geográfico), económico e social.

Na Região Autónoma dos Açores existem quatro GAL, que cobrem o total do território da Região:

ADELIACOR — Associação para o Desenvolvimento Local de Ilhas dos Açores — São Jorge, Pico, Faial, Flores e Corvo;

ARDE — Associação Regional para o Desenvolvimento — concelho de Ponta Delgada e Santa Maria;

ASDEPR — Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural — São Miguel, com excepção do concelho de Ponta Delgada;

GRATER — Associação de Desenvolvimento Regional — Terceira e Graciosa.

## Plano financeiro 2000-2006

(Em euros)

GAL	Total	FEOGA	Administração central
ARDE .....	3 242 616	2 685 212	557 404
ASDEPR .....	3 242 616	2 685 212	557 404
ADELIACOR .....	3 242 616	2 685 212	557 404
GRATER .....	3 242 616	2 685 212	557 404
<i>Total</i> .....	12 970 464	10 740 848	2 229 616

## Atribuição da reserva de eficiência — 1.ª fase

(Em euros)

GAL	Total	FEOGA	Administração central
ARDE .....	289 406	236 632	52 774
ASDEPR .....	180 547	147 624	32 923
ADELIACOR .....	133 979	109 548	24 431
GRATER .....	379 380	310 199	69 181
<i>Total</i> .....	983 312	804 003	179 309

O relatório de execução anual 2003 referia, entre outros pontos e em relação aos Açores, os seguintes aspectos:

Situação face ao emprego — mais de 50% dos postos de trabalho criados integram-se na categoria dos empregados;

Execução financeira — 72% de aprovação, valor bastante superior à taxa de aprovação nacional (41%);

Tipologia de investimento aprovado face ao investimento total aprovado — os Açores foram das regiões que mais mobilizaram um maior investimento não público.

## Execução financeira em 31 de Agosto de 2004

(Em euros)

GAL	Total	FEOGA	Administração central
ARDE .....	84 982	56 537	28 445
ASDEPR .....	53 307	38 816	14 491

(Em euros)			
GAL	Total	FEOGA	Administração central
ADELIÇOR .....	142 924	96 883	46 041
GRATER .....	113 889	72 670	41 219
<i>Total</i> .....	395 102	264 906	130 196

## Orçamento para 2005

(Em euros)			
GAL	Total	FEOGA	Administração central
ARDE .....	117 688	72 649	45 039
ASDEPR .....	147 694	95 657	52 037
ADELIÇOR .....	81 023	52 782	28 241
GRATER .....	81 482	53 221	28 261
<i>Total</i> .....	427 887	274 309	153 578

## 7.3 — Perspectivas financeiras 2007-2013

De acordo com os critérios definidos pela UE para o período de programação 2007-2013, a Região Autónoma dos Açores manter-se-á no critério «Convergência», correspondente ao antigo objectivo 1, beneficiando assim da máxima intensidade de apoios comunitários no que concerne aos fundos estruturais (FEDER e FSE). Além destes fundos beneficiaremos ainda das ajudas concedidas no âmbito do Fundo de Coesão e dos apoios financeiros específicos para as RUP, designadamente para compensação dos sobrecustos resultantes da ultraperifericidade e do Programa de Vizinhança, este último destinado a promover, na sequência dos INTERREG, a cooperação transnacional e inter-regional.

Quanto aos sectores agrícola e das pescas, beneficiaremos também do Fundo Europeu para a Agricultura e Desenvolvimento Rural (FEADR), do Fundo Europeu das Pescas (FEP) e do POSEI.

A Região conta, contudo, ter ainda acesso a alguns programas operacionais nacionais, à semelhança do que vem acontecendo actualmente, em que beneficia do PRIME, antigo Programa Operacional da Economia, e de programas na área da ciência e tecnologia.

O acesso a este conjunto de fundos pressupõe, contudo, um grande empenhamento do Governo Regional no âmbito das negociações já iniciadas e que se tem acompanhado através da acção desenvolvida pela generalidade dos departamentos governamentais e do representante da Região na REPER.

Apesar de o processo de negociação ainda se centrar fundamentalmente em aspectos ligados à regulamentação dos Fundos e a competência para essa negociação ser do Estado membro (República), tem-se acompanhado as diferentes reuniões, onde já se fez chegar algumas pretensões específicas, cujo acolhimento se aguarda. De entre estas realçamos as pretensões em termos da elegibilidade de algumas despesas associadas à reconstrução do parque habitacional em casos de catástrofe natural, de elegibilidade de grandes projectos que permitam avançar com a renovação da frota da SATA Air Açores e com a compra de terrenos para protecção

ambiental das lagoas, assim como do acesso ao Fundo de Coesão para projectos ligados às infra-estruturas aeroportuárias e marítimas.

Quanto aos apoios financeiros pretendidos, e tomando em consideração quer a elevada *performance* atingida no actual Quadro Comunitário quer o compromisso assumido pelo anterior comissário de política regional, as nossas pretensões situar-se-ão em valores que não sejam inferiores aos correspondentes apoios recebidos no QCA III.

## Decreto Legislativo Regional n.º 8/2005/A

## Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2005

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º e do n.º 1 do artigo 232.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea c) do artigo 30.º e do n.º 1 do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, decreta o seguinte:

## CAPÍTULO I

## Aprovação do Orçamento

## Artigo 1.º

## Aprovação

É aprovado pelo presente diploma o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2005, constante dos mapas seguintes:

Mapas I a VIII, do orçamento da administração pública regional, incluindo os orçamentos dos fundos e serviços autónomos;

Mapa IX, com os programas e projectos de investimento de cada secretaria regional.

## CAPÍTULO II

## Transferências e financiamento

## Artigo 2.º

## Transferências do Orçamento do Estado e da União Europeia

1 — Os montantes a receber, por transferência, do Orçamento do Estado deverão atingir o valor de € 242 447 000, dos quais € 54 462 000 correspondem a verbas provenientes do Fundo de Coesão, as quais se destinam, exclusivamente, a financiar projectos de investimento, € 7 000 000 para suportar a bonificação de juros do crédito à habitação, nos termos do n.º 5 do artigo 30.º da Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro, e € 25 380 000 ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma.

2 — O valor estimado para as transferências da União Europeia deverá atingir o montante de € 32 442 000.

## Artigo 3.º

## Garantias de empréstimos

Fica o Governo Regional autorizado a garantir, nas condições correntes nos respectivos mercados, opera-

ções financeiras em moeda com curso legal em Portugal ou em moeda estrangeira requeridas pela execução de empreendimentos de reconhecido interesse económico e social para a Região.

#### Artigo 4.º

##### Avais e outras garantias

É fixado em € 175 000 000 o limite para a concessão de avais e outras garantias da Região Autónoma dos Açores.

#### Artigo 5.º

##### Gestão do património regional

1 — A gestão patrimonial da administração directa e indirecta da Região Autónoma dos Açores deve orientar-se por critérios de eficiência e de racionalidade de modo a minimizar o respectivo impacte orçamental.

2 — O decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores define os bens e direitos cuja aquisição ou locação dependem de autorização prévia e específica do Vice-Presidente do Governo.

3 — Na falta ou insuficiência de legislação própria, aplica-se à gestão do património regional a legislação nacional aplicável ao domínio privado do Estado, com as necessárias adaptações orgânicas.

#### Artigo 6.º

##### Gestão da dívida pública

O Governo Regional tomará as medidas adequadas à eficiente gestão da dívida pública, ficando autorizado, através do Vice-Presidente:

- a) Ao reforço das dotações orçamentais para amortização de capital, caso isso se mostre necessário;
- b) Ao pagamento antecipado, total ou parcial, de empréstimos já contratados;
- c) À contratação de novas operações destinadas a fazer face ao pagamento antecipado ou à transferência das responsabilidades associadas a empréstimos anteriores;
- d) À renegociação das condições de empréstimos anteriores, incluindo a celebração de contratos de troca (*swaps*), do regime de taxa de juro, de divisa e de outras condições contratuais;
- e) À alteração do limite do endividamento externo por contrapartida do limite do endividamento interno para obter as condições de endividamento mais favoráveis em cada momento.

### CAPÍTULO III

#### Despesas e alterações orçamentais

#### Artigo 7.º

##### Controlo das despesas

O Governo Regional tomará as medidas necessárias à rigorosa contenção das despesas públicas e ao controlo

da sua eficiência de forma a alcançar uma melhor aplicação dos recursos públicos.

#### Artigo 8.º

##### Fundos e serviços autónomos

1 — Os fundos e serviços autónomos deverão remeter ao Vice-Presidente do Governo balancetes trimestrais que permitam avaliar a respectiva execução orçamental, bem como os elementos necessários à avaliação da execução das despesas incluídas no plano de investimentos da Região, conforme vier a ser definido no decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

2 — Em 2005, os fundos e serviços autónomos não poderão contrair empréstimos que aumentem o seu endividamento líquido.

3 — A emissão de garantias a favor de terceiros pelos serviços e fundos autónomos depende de autorização prévia do Vice-Presidente do Governo.

4 — Com vista a minimizar os encargos financeiros dos serviços e fundos autónomos, fica o Governo Regional autorizado, através do Vice-Presidente, a conceder empréstimos e a realizar operações de crédito activas até ao montante de € 4 000 000 em benefício daqueles, unicamente para fazer face às suas necessidades de tesouraria verificadas durante o ano económico.

#### Artigo 9.º

##### Autorização de despesas

1 — São competentes para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços as seguintes entidades, com os seguintes limites:

- a) Até € 100 000, os directores regionais e os órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;
- b) Até € 200 000, os órgãos máximos dos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira;
- c) Até € 1 000 000, o Vice-Presidente, os secretários regionais e o subsecretário regional;
- d) Até € 4 000 000, o Presidente do Governo Regional;
- e) Sem limite, o Conselho do Governo Regional.

2 — As competências referidas no número anterior podem ser delegadas nos termos que vierem a ser fixados no decreto regulamentar regional que puser em execução o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2005 ou em diploma autónomo.

#### Artigo 10.º

##### Aplicação do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho

Na aplicação do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para além de se dever ter em conta o disposto no artigo anterior, consideram-se reportadas aos órgãos e serviços correspondentes da administração regional as referências feitas naquele diploma a órgãos e serviços da Administração do Estado.

## Artigo 11.º

**Alterações orçamentais**

1 — O Governo Regional fica autorizado a proceder às alterações orçamentais que se revelarem necessárias à execução do Orçamento Regional, fazendo cumprir, nesta matéria, o Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, com as devidas adaptações, em termos de correspondência dos órgãos e serviços da administração regional às referências ali constantes aos órgãos e serviços da Administração do Estado.

2 — Quando se verifique a deslocação ou transferência de serviços entre departamentos da administração regional e transferências de pessoal justificadas pela mobilidade e reafecção de recursos humanos e seu racional aproveitamento, as dotações orçamentais inscritas nos orçamentos dos serviços de origem poderão ser transferidas para os departamentos de destino.

## CAPÍTULO IV

**Adaptação do sistema fiscal**

## Artigo 12.º

**Deduções à colecta**

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, determina-se que os lucros que beneficiarão da dedução à colecta são os que forem reinvestidos na:

- a) Criação de novas unidades de alojamento no turismo rural e de habitação e ampliação e reformulação das já existentes;
- b) Aquisição de embarcações de pesca;
- c) Investigação científica e desenvolvimento experimental (I & D) com interesse relevante;
- d) Tratamento de resíduos e efluentes e energias renováveis.

2 — O Governo Regional definirá as condições de aplicabilidade das deduções previstas no número anterior.

## Artigo 13.º

**Benefícios fiscais**

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, determina-se que são considerados relevantes, tendo em vista a concessão de benefícios em regime contratual, os projectos de investimentos em unidades produtivas de valor superior a € 2 500 000.

2 — O limite previsto no número anterior é de € 500 000 nas ilhas do Corvo, Flores, São Jorge, Graciosa e Santa Maria.

## CAPÍTULO V

**Disposições finais**

## Artigo 14.º

**Pagamentos no âmbito do Serviço Regional de Saúde**

1 — As instituições e os serviços integrados no Serviço Regional de Saúde podem contratar qualquer moda-

lidade de cessão de créditos relativamente às suas dívidas, convencionando juros moratórios inferiores aos legais na ausência de pagamento nos prazos legais, por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

2 — As cessões de créditos já efectuadas no âmbito dos sistemas de pagamento em vigor para as instituições e serviços integrados no Serviço Regional de Saúde devem respeitar o disposto no número anterior, sendo a informação centralizada na SAUDAÇOR — Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos dos Açores, S. A.

## Artigo 15.º

**Alteração do artigo 51.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 24 de Agosto**

O n.º 3 do artigo 51.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 24 de Agosto, passa a ter a seguinte redacção:

## «Artigo 51.º

**Incentivos à conservação e valorização**

- 1 — .....
- 2 — .....
- 3 — O financiamento das medidas incluídas no programa específico de incentivo à manutenção e valorização dos bens móveis e imóveis classificados como de interesse público é assegurado por verbas do Plano e do Fundo Regional de Acção Cultural.»

## Artigo 16.º

**Execução orçamental**

O Orçamento da Região Autónoma dos Açores será posto em execução pelo Governo Regional mediante decreto regulamentar regional que estabelecerá medidas regulamentares e de desenvolvimento do disposto no presente diploma aplicáveis a todos os serviços que integram a administração pública regional, incluindo os organismos dotados de autonomia administrativa e financeira.

## Artigo 17.º

**Entrada em vigor**

O presente decreto legislativo regional produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 7 de Abril de 2005.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Fernando Manuel Machado Menezes*.

Assinado em Angra do Heroísmo em 3 de Maio de 2005.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

MAPA I  
**Receita da Região Autónoma dos Açores**

Cap.	Grupo	Art.	Designação de receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
01	01		<b>IMPOSTOS DIRECTOS:</b>			
			<b>Sobre o rendimento</b>			
		01	Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS)	115.330.000		
		02	Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRC)	33.820.000		
					149.150.000	
	02		<b>Outros:</b>			
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	35.000		
		06	Imposto de uso, porte e detenção de armas	15.000		
		07	Impostos abolidos	0		
		99	Impostos directos diversos	300.000	350.000	149.500.000
02	01		<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>			
			<b>Sobre o consumo:</b>			
		01	Imposto sobre produtos petrolíferos (ISP)	0		
		02	Imposto sobre valor acrescentado (IVA)	270.900.000		
		03	Imposto automóvel (IA)	12.600.000		
		04	Imposto de consumo sobre o tabaco	20.787.000		
		05	Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	20.070.000		
		99	Impostos diversos sobre o consumo	1.000	324.358.000	
	02		<b>Outros:</b>			
		01	Lotarias	0		
		02	Imposto de selo	22.658.000		
		03	Imposto do jogo	0		
		04	Impostos rodoviários	0		
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	0		
		99	Imposto indirectos diversos	449.000	23.107.000	347.465.000
03	03		<b>Contribuições para a Seg. Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE:</b>			
			<b>Caixa Geral de Aposentações e ADSE:</b>			
		02	Comparticipações para a ADSE	2.900.000		
		99	Outras	0	2.900.000	2.900.000
04	01		<b>Taxas, multas e outras penalidades:</b>			
			<b>Taxas:</b>			
		01	Taxas de justiça	0		
		02	Taxas de registo de notariado	0		
		03	Taxas de registo predial	0		
		04	Taxas de registo civil	0		
		05	Taxas de registo comercial	0		
		06	Taxas florestais	0		
		07	Taxas vinícolas	0		
		08	Taxas moderadoras	0		
		09	Taxas sobre espectáculos e divertimentos	0		
		10	Taxas sobre energia	0		
		11	Taxas sobre geologia e minas	0		
		12	Taxas sobre comercialização e abate de gado	0		
		13	Taxas de portos	0		
		14	Taxas sobre operações de bolsa	0		
		15	Taxas sobre controlo metrológico e de qualidade	0		
		16	Taxas sobre fiscalização de actividades comerciais e industriais	0		
		17	Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas	130.000		
		18	Taxas sobre o valor de adjudicação de obras públicas	0		
		19	Adicionais	100		
		20	Emolumentos consulares	0		

Cap.	Grupo	Art.	Designação de receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
		21	Portagens	0		
		22	Propinas	0		
		23	Taxas específicas das autarquias locais	0		
		99	Taxas diversas	409.900	540.000	
	02		<b>Multas e outras penalidades:</b>			
		01	Juros de mora	180.000		
		02	Juros compensatórios	50.000		
		03	Multas e coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação	800.000		
		04	Coimas e penalizações por contra-ordenações	110.000		
		99	Multas e penalidades diversas	120.000	1.260.000	1.800.000
05			<b>Rendimentos de propriedade:</b>			
	01		<b>Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras:</b>			
		01	Públicas	0		
		02	Privadas	0		
	02		<b>Juros - Sociedades financeiras:</b>			
		01	Bancos e outras instituições financeiras	200.000		
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	0	200.000	
	03		<b>Juros - Administrações públicas:</b>			
		01	Administração central - Estado	399.900		
		03	Administração regional	100	400.000	
	04		<b>Juros - sem fins lucrativos</b>			
		01	Juros - sem fins lucrativos	0	0	
	05		<b>Juros - Famílias</b>			
		01	Juros - Famílias	0	0	
	07		<b>Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>			
		01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras	20.000	20.000	
	08		<b>Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras</b>			
		01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	0	0	
	10		<b>Rendas:</b>			
		01	Terrenos	0		
		02	Activos no subsolo	0		
		03	Habitacões	100		
		04	Edifícios	4.900		
		05	Bens de domínio público	0		
		99	Outros	0	5.000	
	11		<b>Activos Incorpóreos</b>			
		01	Activos Incorpóreos	0	0	625.000
06			<b>Transferências correntes:</b>			
	01		<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras:</b>			
		01	Públicas	0		
			Privadas	0		
	03		<b>Administração central:</b>			
		01	Estado	77.802.500		
		07	Serviços e fundos autónomos	0	77.802.500	
	06		<b>Segurança Social:</b>			
		01	Sistema de solidariedade e segurança social	0		
		04	Outras transferências	0	0	
	09		<b>Resto do mundo:</b>			
		01	União Europeia - Instituições	0		

Cap.	Grupo	Art.	Designação de receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
		05	Países terceiros e organizações internacionais	0	0	77.802.500
07			<b>Venda de bens e serviços correntes:</b>			
	01		<b>Venda de bens:</b>			
		01	Material de escritório	5.000		
		02	Livros e documentação técnica	5.000		
		03	Publicação de impressos	200.000		
		04	Fardamentos e artigos pessoais	0		
		05	Bens inutilizados	1.000		
		06	Produtos agrícolas e pecuários	30.000		
		07	Produtos alimentares e bebidas	0		
		08	Mercadorias	500		
		09	Matérias de consumo	0		
		10	Desperdícios, resíduos e refugos	0		
		99	Outros	58.500	300.000	
	02		<b>Serviços:</b>			
		01	Aluguer de espaços e equipamentos	1.000		
		02	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.000		
		03	Vistorias e ensaios	1.000		
		04	Serviços de laboratórios	0		
		05	Actividades de saúde	0		
		06	Reparações	0		
		07	Alimentação e Alojamento	0		
		08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	0		
		09	Serviços específicos das autarquias	0		
		99	Outros	117.000	120.000	
	03		<b>Rendas:</b>			
		01	Habitações	48.000		
		02	Edifícios	1.000		
		99	Outras	21.000	70.000	490.000
08			<b>Outras receitas correntes:</b>			
	01		<b>Outras:</b>			
		01	Prémios, taxas por garantias de risco e diferenças de câmbio	200.000		
		02	Produtos da venda de valores desamoedados	100		
		03	Lucros de amoedação	100		
		99	Outras	249.800	450.000	450.000
			Total das Receitas Correntes			581.032.500
			<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
09			<b>Venda de bens de investimento:</b>			
	01		<b>Terrenos:</b>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100.000		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	10.000		
		04	Administração Pública Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	1.000		
		06	Administração Pública Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública Administração local - Regiões Autónomas	1.000		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	8.000		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	120.000	
	02		<b>Habitações:</b>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	0		

Cap.	Grupo	Art.	Designação de receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	180.000		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	180.000	
	03		<b>Edifícios:</b>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	100.000		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	100.000	
	04		<b>Outros bens de investimento:</b>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10.000		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	11.000		
		04	Administração Pública Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	2.000		
		06	Administração Pública Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública Administração local - Regiões Autónomas	30.000		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	2.000		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	55.000	455.000
	10		<b>Transferências de capital:</b>			
		01	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras:</b>			
		01	Públicas	0		
		02	Privadas	0	0	
		03	<b>Administração central:</b>			
		01	Estado	164.644.500		
		08	Serviços e fundos autónomos	0	164.644.500	
		04	<b>Administração regional:</b>			
		01	Região Autónoma dos Açores	0	0	
		09	<b>Resto do mundo:</b>			
		01	União Europeia - Instituições	32.442.000		
		03	União Europeia - Países-Membros	0		
		04	Países terceiros e organizações internacionais	0	32.442.000	197.086.500
	11		<b>Activos financeiros:</b>			
		05	<b>Empréstimos a curto prazo:</b>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0	0	
		06	<b>Empréstimos a médio e longo prazos:</b>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.700.000		

Cap.	Grupo	Art.	Designação de receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
		09	Instituições sem fins lucrativos	25.000		
		10	Famílias	0	1.725.000	
	07		<b>Recuperação de créditos garantidos:</b>			
		01	Recuperação de créditos garantidos:	500.000	500.000	
	10		<b>Alienação de partes sociais de empresas:</b>			
		01	EDA - Electricidade dos Açores, SA	38.000.000		
		02	VerdeGolf	9.000.000	47.000.000	49.225.000
12			<b>Passivos financeiros:</b>			
	05		<b>Empréstimos a curto prazo:</b>			
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	0	
	06		<b>Empréstimos a médio e longo prazos:</b>			
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	0	0
13			<b>Outras receitas de capital:</b>			
	01		<b>Outras:</b>			
		01	Indemnizações	0		
		02	Acivos incorpóreos	0		
		99	Outras	200.000	200.000	200.000
15			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos:</b>			
	01		<b>Reposições não abatidas nos pagamentos:</b>			
		01	Reposições não abatidas nos pagamentos	2.654.580	2.654.580	2.654.580
16			Saldo da gerência anterior			
	01		<b>Saldo orçamental:</b>			
		01	Na posse do serviço			
		04	Na posse do Tesouro	22.000.000	22.000.000	22.000.000
			Total das Receitas de Capital			271.621.080
			Total das Receitas Correntes e de Capital			852.653.580
17			<b>Operações extra-orçamentais:</b>			
	04		<b>Contas de ordem</b>			
			Serviços e Fundos Autónomos:			
		01	Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas	36.275.179		
		02	Fundo Regional de Acção Cultural	150.000		
		03	Serviço Regional de Protecção Civil dos Açores	380.535		
		04	Fundo Regional do Desporto	647.000		
		05	Fundo Regional do Emprego	4.670.347		
		07	Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA)	2.365.223		
		12	Instituto Regional de Ordenamento Agrário (IROA)	47.450		
		13	Fundo Regional dos Transportes	5.804.601		
		14	Instituto de Acção Social	3.745		
		15	Escola Profissional das Capelas	280.726		
		65	Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	208.000		

Cap.	Grupo	Art.	Designação de receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			Fundos Escolares			
		16	Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	40.625		
		17	Fundo Escolar da EBI Canto da Maia	121.400		
		18	Fundo Escolar da EBI/S de Nordeste	95.250		
		19	Fundo Escolar da EBI da Lagoa	92.357		
		20	Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	130.205		
		21	Fundo Escolar da EBI/S de Santa Maria	158.500		
		22	Fundo Escolar da EBI de Capelas	203.200		
		23	Fundo Escolar da EBI/S de Vila Franca do Campo	74.600		
		24	Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	155.750		
		25	Fundo Escolar da EBI de Arrifes	130.500		
		26	Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo	211.000		
		27	Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	165.000		
		28	Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	92.255		
		29	Fundo Escolar da EBI/S da Graciosa	123.450		
		30	Fundo Escolar da EBI/S de Velas	166.150		
		31	Fundo Escolar da EBI/S de Calheta	230.000		
		32	Fundo Escolar da EB 2,3 da Horta	109.650		
		33	Fundo Escolar da EBI/S das Lajes do Pico	139.500		
		34	Fundo Escolar da EBI/S de São Roque do Pico	137.400		
		35	Fundo Escolar da EBI/S das Flores	117.100		
		36	Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	233.500		
		37	Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	249.600		
		38	Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	349.350		
		39	Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	217.000		
		40	Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	197.800		
		41	Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	111.100		
		42	Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	36.058		
		43	Fundo Escolar do Conservatório Regional de Angra do Heroísmo	6.530		
		44	Fundo Escolar do Conservatório Regional da Horta	14.550		
		45	Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	220.500		
		46	Fundo Escolar da EBI/S da Povoação	100.500		
		47	Fundo Escolar da EBI/S da Madalena	240.000		
		48	Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira	9.750		
		49	Fundo Escolar da EBI do Topo	49.450		
		50	Fundo Escolar da Área Escolar de Ponta Delgada	96.500		
		52	Fundo Escolar da Área Escolar da Horta	32.250		
		54	Fundo Escolar da Área Escolar de São Carlos	3.300		
		55	Fundo Escolar da EBI da Maia	92.200		
		56	Fundo Escolar da EBI de Ginetes	27.400		
		58	Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	149.750		
		59	Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	10.000	55.973.786	
	02		Consignação de receitas	272.628.203	272.628.203	328.601.989
			TOTAL DA RECEITA			1.181.255.569

## MAPA II

## Despesas da Região especificadas segundo a classificação orgânica, por capítulos

Capítulos	Designação orgânica	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por departamentos
01	<u>01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL</u> Assembleia Legislativa Regional	9.812.031	9.812.031

Capítulos	Designação orgânica	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por departamentos
	<u>02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u>		
01	Gabinete do Presidente e Secretaria-Geral	2.972.501	
02	Secretário Regional da Presidência	415.000	
03	Direcção Regional das Comunidades	958.381	
04	Direcção Regional da Cultura	6.747.951	
40	Despesas do Plano	10.521.966	
12	Contas de Ordem	150.000	
			<b>21.765.799</b>
	<u>03 - VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u>		
01	Gabinete do Vice-Presidente	50.680.207	
02	Gabinete do Secretário Regional Adjunto	308.918	
03	Direcção Regional do Orçamento e Tesouro	2.068.238	
04	Direcção Regional de Organização e Administração Pública	1.071.672	
05	Serviço Regional de Estatística dos Açores	1.377.767	
06	Direcção Regional dos Assuntos Europeus	184.387	
07	Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores	592.353	
08	Inspeção Administrativa Regional	449.858	
40	Despesas do Plano	50.658.858	
12	Contas de Ordem	233.754.115	
			<b>341.146.373</b>
	<u>04 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA</u>		
01	Gabinete do Secretário	560.815	
02	Direcção Regional da Educação	192.900.906	
03	Direcção Regional da Ciência e Tecnologia	1.360.530	
04	Direcção Regional de Educação Física e Desportos	3.521.824	
05	Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional	3.944.815	
06	Inspeção Regional do Trabalho	1.603.815	
07	Inspeção Regional da Educação	558.185	
40	Despesas do Plano	48.179.048	
12	Contas de Ordem	12.796.111	
			<b>265.426.049</b>
	<u>05 - SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS</u>		
01	Gabinete do Secretário	14.633.706	
02	Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres	7.127.753	
03	Direcção Regional de Habitação	993.367	
04	Laboratório Regional de Engenharia Civil	628.901	
40	Despesas do Plano	68.652.137	
12	Contas de Ordem	6.370.136	
			<b>98.406.000</b>
	<u>06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA</u>		
01	Gabinete do Secretário	3.698.515	
02	Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia	1.698.070	

Capítulos	Designação orgânica	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por departamentos
03	Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos	1.140.129	<b>129.078.966</b>
04	Direcção Regional do Turismo	1.971.368	
05	Direcção Regional de Apoio à Coesão Económica	924.124	
40	Despesas do Plano	47.125.561	
12	Contas de Ordem	72.521.199	
<u>07 - SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS</u>			
01	Gabinete do Secretário	1.237.380	<b>204.264.293</b>
02	Direcção Regional da Saúde	877.985	
03	Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social	3.061.833	
04	Serviço Regional de Saúde	177.795.415	
40	Despesas do Plano	21.227.935	
12	Contas de Ordem	63.745	
<u>08 - SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS</u>			
01	Gabinete do Secretário	6.867.043	<b>84.177.844</b>
02	Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário	13.955.920	
03	Direcção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura	544.790	
04	Direcção Regional dos Recursos Florestais	7.620.236	
40	Despesas do Plano	52.607.172	
12	Contas de Ordem	2.582.683	
<u>09 - SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR</u>			
01	Gabinete do Secretário	2.152.829	<b>27.178.214</b>
02	Gabinete do Subsecretário Regional das Pescas	359.528	
03	Direcção Regional do Ambiente	1.433.417	
04	Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos	631.528	
05	Direcção Regional das Pescas	719.132	
06	Inspecção Regional das Pescas	460.987	
40	Despesas do Plano	21.056.793	
12	Contas de Ordem	364.000	
<b>TOTAL GERAL</b>			

MAPA III  
Despesas da Região especificadas segundo a classificação funcional

Código	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subfunções	Por funções
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		<b>252.595.639</b>
1.01	Serviços Gerais da Administração Pública	252.595.639	

Código	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subfunções	Por funções
1.02	Defesa Nacional		
1.03	Segurança e Ordem Públicas		
2	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>		<b>540.102.452</b>
2.01	Educação	227.838.709	
2.02	Saúde	193.770.781	
2.03	Segurança e Acção Sociais	10.493.512	
2.04	Habituação e Serviços Colectivos	77.432.003	
2.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	30.567.447	
3	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>		<b>350.794.150</b>
3.01	Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	141.704.227	
3.02	Indústria e Energia	64.675.534	
3.03	Transportes e Comunicações	68.455.271	
3.04	Comércio e Turismo	35.795.113	
3.05	Outras Funções Económicas	40.164.005	
4	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>		<b>37.763.328</b>
4.01	Operações da Dívida Pública	8.500.000	
4.02	Transferências entre Administrações Públicas		
4.03	Diversas não especificadas	29.263.328	
	<b>TOTAL .....</b>		<b>1.181.255.569</b>

MAPAIV  
Despesas da Região especificadas segundo a classificação económica

Códigos	Designação	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>530.242.024</b>
01.00	Despesas com pessoal		264.728.465
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		17.599.801
03.00	Encargos correntes da dívida		8.500.000
03.01	Juros	8.400.000	
03.02	Outros Encargos Correntes da Dívida	100.000	
04.00	Transferências correntes		221.580.338
04.03 a 04.06	Administrações Públicas	201.225.406	
04.01 - 04.02			
E	Outros Sectores	20.354.932	
04.07 - 04.09			

Códigos	Designação	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
05.00	Subsídios		
06.00	Outras despesas correntes		17.833.420
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>2.382.086</b>
07.00	Aquisição de bens de capital		1.505.575
08.00	Transferências de capital		573.831
08.03 a 08.06	Administrações Públicas	573.831	
08.01 - 08.02			
E	Outros Sectores		
08.07 a 08.09			
09.00	Activos financeiros		
10.00	Passivos financeiros		
11.00	Outras despesas de capital		302.680
	<b>DESPESAS DO PLANO</b>		<b>320.029.470</b>
	<b>CONTAS DE ORDEM</b>		<b>328.601.989</b>
	<b>TOTAL .....</b>		<b>1.181.255.569</b>

MAPA V  
**Receitas globais dos fundos e serviços autónomos  
segundo a classificação orgânica**

Designação	Importâncias em euros
<b>02 — Presidência do Governo Regional</b>	250 000
Fundo Regional de Acção Cultural .....	250 000
<b>04 — Secretaria Regional da Educação e Ciência</b>	48 809 133
Fundo Regional da Ciência e Tecnologia .....	8 942 402
Fundo Regional do Desporto .....	747 000
Fundo Regional do Emprego .....	11 840 347
Escola Profissional das Capelas .....	8 215 980
Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens .....	352 625
Fundo Escolar da EBI Canto da Maia .....	580 100
Fundo Escolar da EBI/S de Nordeste .....	386 750
Fundo Escolar da EBI da Lagoa .....	373 363
Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande .....	613 205
Fundo Escolar da EBI/S de Santa Maria .....	358 300
Fundo Escolar da EBI de Capelas .....	717 600
Fundo Escolar da EBI/S de Vila Franca do Campo .....	283 250
Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe .....	420 350
Fundo Escolar da EBI de Arrifes .....	1 003 500

Designação	Importâncias em euros
Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo .....	820 000
Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória .....	726 164
Fundo Escolar da EBI de Biscoitos .....	492 445
Fundo Escolar da EBI/S da Graciosa .....	498 330
Fundo Escolar da EBI/S de Velas .....	461 113
Fundo Escolar da EBI/S de Calheta .....	502 000
Fundo Escolar da EB 2,3 da Horta .....	773 150
Fundo Escolar da EBI/S das Lajes do Pico .....	775 500
Fundo Escolar da EBI/S de São Roque do Pico .....	473 504
Fundo Escolar da EBI/S das Flores .....	407 100
Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental .....	595 301
Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo .....	747 099
Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande .....	546 027
Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras .....	545 775
Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade .....	1 002 800
Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga .....	415 546
Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada .....	82 558
Fundo Escolar do Conservatório Regional de Angra do Heroísmo .....	31 030

Designação	Importâncias em euros	Designação	Importâncias em euros
Fundo Escolar do Conservatório Regional da Horta .....	44 050	Fundo Escolar da EBI/S de Nordeste .....	386 750
Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio .....	885 122	Fundo Escolar da EBI da Lagoa .....	373 363
Fundo Escolar da EBI/S da Povoação .....	414 500	Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande .....	613 205
Fundo Escolar da EBI/S da Madalena .....	877 800	Fundo Escolar da EBI/S de Santa Maria .....	358 300
Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira .....	26 250	Fundo Escolar da EBI de Capelas .....	717 600
Fundo Escolar da EBI do Topo .....	160 250	Fundo Escolar da EBI/S de Vila Franca do Campo .....	283 250
Fundo Escolar da Área Escolar de Ponta Delgada .....	331 500	Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe .....	420 350
Fundo Escolar da Área Escolar da Horta .....	121 250	Fundo Escolar da EBI de Arrifes .....	1 003 500
Fundo Escolar da Área Escolar de São Carlos .....	98 300	Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo .....	820 000
Fundo Escolar da EBI da Maia .....	319 747	Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória .....	726 164
Fundo Escolar da EBI de Ginetes .....	292 400	Fundo Escolar da EBI de Biscoitos .....	492 445
Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa .....	464 750	Fundo Escolar da EBI/S da Graciosa .....	498 330
Fundo Escolar da EBI de Água de Pau .....	43 000	Fundo Escolar da EBI/S de Velas .....	461 113
<b>05 – Sec. Reg. da Habitação e Equipamentos</b>	<b>24 108 366</b>	Fundo Escolar da EBI/S de Calheta .....	502 000
Fundo Regional dos Transportes .....	13 405 930	Fundo Escolar da EB 2,3 da Horta .....	773 150
Serviço Regional de Protecção Civil .....	10 702 436	Fundo Escolar da EBI/S das Lajes do Pico .....	775 500
<b>06 — Secretaria Regional da Economia</b>	<b>44 748 000</b>	Fundo Escolar da EBI/S de São Roque do Pico .....	473 504
Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas .....	44 748 000	Fundo Escolar da EBI/S das Flores .....	407 100
<b>07 — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais</b>	<b>235 193 406</b>	Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental .....	595 301
Instituto de Acção Social .....	4 793 386	Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo .....	747 099
Hospital da Horta .....	21 150 856	Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande .....	546 027
Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo .....	42 963 155	Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras .....	545 775
Hospital do Divino Espírito Santo .....	66 341 874	Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade .....	1 002 800
Centro de Saúde da Horta .....	5 481 765	Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga .....	415 546
Unidade de Saúde da Ilha do Pico .....	9 198 266	Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada .....	82 558
Centro de Saúde de Velas .....	3 762 605	Fundo Escolar do Conservatório Regional de Angra do Heroísmo .....	31 030
Centro de Saúde de Calheta – S. Jorge .....	3 166 720	Fundo Escolar do Conservatório Regional da Horta .....	44 050
Centro de Saúde de Santa Cruz – Graciosa .....	3 061 614	Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio .....	885 122
Centro de Saúde da Praia da Vitória .....	7 722 586	Fundo Escolar da EBI/S da Povoação .....	414 500
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo .....	12 469 483	Fundo Escolar da EBI/S da Madalena .....	877 800
Centro de Saúde de Vila Franca do Campo .....	4 450 232	Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira .....	26 250
Centro de Saúde da Ribeira Grande .....	10 646 069	Fundo Escolar da EBI do Topo .....	160 250
Centro de Saúde da Povoação .....	3 120 620	Fundo Escolar da Área Escolar de Ponta Delgada .....	331 500
Centro de Saúde de Ponta Delgada .....	24 451 790	Fundo Escolar da Área Escolar da Horta .....	121 250
Centro de Saúde de Nordeste .....	3 472 246	Fundo Escolar da Área Escolar de São Carlos .....	98 300
Centro de Saúde da Vila do Porto .....	4 277 788	Fundo Escolar da EBI da Maia .....	319 747
Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores .....	3 926 543	Fundo Escolar da EBI de Ginetes .....	292 400
Centro de Oncologia dos Açores .....	735 808	Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa .....	464 750
<b>08 – Sec. Regional da Agricultura e Florestas</b>	<b>51 526 920</b>	Fundo Escolar da EBI de Água de Pau .....	43 000
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas — IAMA .....	34 679 729	<b>05 – Sec. Reg. da Habitação e Equipamentos</b>	<b>24 108 366</b>
Instituto Regional de Ordenamento Agrário — IROA .....	16 847 191	Fundo Regional dos Transportes .....	13 405 930
<b>Total .....</b>	<b>404 635 825</b>	Serviço Regional de Protecção Civil .....	10 702 436
		<b>06 - Secretaria Regional da Economia</b>	<b>44 748 000</b>
		Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas .....	44 748 000
		<b>07 - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais</b>	<b>235 193 406</b>

## MAPA VI

**Despesas globais dos fundos e serviços autónomos segundo a classificação orgânica**

Designação	Importâncias em euros	Designação	Importâncias em euros
<b>02 - Presidência do Governo Regional</b>	<b>250 000</b>	Instituto de Acção Social .....	4 793 386
Fundo Regional de Acção Cultural .....	250 000	Hospital da Horta .....	21 150 856
<b>04 - Secretaria Regional da Educação e Ciência</b>	<b>48 809 133</b>	Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo .....	42 963 155
Fundo Regional da Ciência e Tecnologia .....	8 942 402	Hospital do Divino Espírito Santo .....	66 341 874
Fundo Regional do Desporto .....	747 000	Centro de Saúde da Horta .....	5 481 765
Fundo Regional do Emprego .....	11 840 347	Unidade de Saúde da Ilha do Pico .....	9 198 266
Escola Profissional das Capelas .....	8 215 980	Centro de Saúde de Velas .....	3 762 605
Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens .....	352 625	Centro de Saúde de Calheta - S Jorge .....	3 166 720
Fundo Escolar da EBI3 Canto da Maia .....	580 100	Centro de Saúde de Santa Cruz - Graciosa .....	3 061 614
		Centro de Saúde da Praia da Vitória .....	7 722 586
		Centro de Saúde de Angra do Heroísmo .....	12 469 483
		Centro de Saúde de Vila Franca do Campo .....	4 450 232
		Centro de Saúde da Ribeira Grande .....	10 646 069
		Centro de Saúde da Povoação .....	3 120 620
		Centro de Saúde de Ponta Delgada .....	24 451 790
		Centro de Saúde de Nordeste .....	3 472 246
		Centro de Saúde da Vila do Porto .....	4 277 788
		Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores .....	3 926 543
		Centro de Saúde de Oncologia dos Açores .....	735 808

Designação	Importâncias em euros	Designação	Importâncias em euros
<b>08 – Sec. Regional da Agricultura e Florestas</b>	<b>51 526 920</b>	Instituto Regional de Ordenamento Agrário — IROA .....	16 847 191
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas — IAMA .....	34 679 729	<b>Total .....</b>	<b>404 635 825</b>

## MAPA VII

**Despesas globais dos fundos e serviços autónomos especificadas segundo a classificação funcional**

Código	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subfunções	Por funções
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		19.644.838,00
1.01	Serviços Gerais da Administração Pública	19.644.838,00	
1.02	Defesa Nacional		
1.03	Segurança e Ordem Públicas		
2	FUNÇÕES SOCIAIS		255.253.810,00
2.01	Educação	19.063.404,00	
2.02	Saúde	230.400.020,00	
2.03	Segurança e Acção Sociais	4.793.386,00	
2.04	Habituação e Serviços Colectivos		
2.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	997.000,00	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		109.680.850,00
3.01	Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	51.526.920,00	
3.02	Indústria e Energia	44.748.000,00	
3.03	Transportes e Comunicações	13.405.930,00	
3.04	Comércio e Turismo		
3.05	Outras Funções Económicas		
4	OUTRAS FUNÇÕES		20.056.327,00
4.01	Operações da Dívida Pública		
4.02	Transferências entre Administrações Públicas		
4.03	Diversas não especificadas	20.056.327,00	
	<b>TOTAL .....</b>		<b>404.635.825,00</b>

## MAPA VIII

**Despesas globais dos fundos e serviços autónomos especificadas segundo a classificação económica**

Código	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>312.033.777,00</b>
01.00	Despesas com pessoal		137.657.524,00
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		118.127.953,00
03.00	Encargos correntes da dívida		2.547.275,00

Código	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
03.01	Juros	2.546.708,00	
03.02	Outros Encargos Correntes da Dívida	567,00	
04.00	Transferências correntes		23.294.757,00
04.03 a 04.06	Administrações Públicas	1.974.073,00	
04.01 - 04.02			
E	Outros Sectores	21.320.684,00	
04.07 a 04.09			
05.00	Subsídios		25.192.829,00
06.00	Outras despesas correntes		5.213.439,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>84.497.974,00</b>
07.00	Aquisição de bens de capital		30.157.749,00
08.00	Transferências de capital		51.800.855,00
08.03 a 08.06	Administrações Públicas	8.637.933,00	
08.01 - 08.02			
E	Outros Sectores	43.162.922,00	
08.07 a 08.09			
09.00	Activos financeiros		45.380,00
10.00	Passivos financeiros		2.493.990,00
11.00	Outras despesas de capital		0,00
	<b>CONTAS DE ORDEM</b>		<b>8.104.074,00</b>
	<b>TOTAL .....</b>		<b>404.635.825,00</b>

MAPA IX  
Despesas de investimento da administração  
pública regional

## Resumo por departamentos

(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Total da Região .....	Total	554 179 411
	Cap. 40 — FR	277 328 179
	Cap. 40 — FC	42 701 291
	O. Fontes — FR	83 553 708
	O. Fontes — FC	150 596 233
Presidência do Governo Regional .....	Total	10 521 966
	Cap. 40 — FR	8 821 966
	Cap. 40 — FC	1 700 000
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Vice-Presidência do Governo Regional.	Total	50 658 858
	Cap. 40 — FR	49 786 147
	Cap. 40 — FC	872 711
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Secretaria Regional da Educação e Ciência.	Total	80 234 048
	Cap. 40 — FR	36 428 045
	Cap. 40 — FC	11 751 003
	O. Fontes — FR	9 485 000
	O. Fontes — FC	22 570 000
Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.	Total	110 307 269
	Cap. 40 — FR	64 660 124
	Cap. 40 — FC	3 992 013
	O. Fontes — FR	40 802 712
	O. Fontes — FC	852 420
Secretaria Regional da Economia	Total	111 322 344
	Cap. 40 — FR	28 287 962
	Cap. 40 — FC	18 837 599
	O. Fontes — FR	20 630 762
	O. Fontes — FC	43 566 021
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.	Total	28 387 935
	Cap. 40 — FR	20 555 643
	Cap. 40 — FC	672 292
	O. Fontes — FR	2 930 000
	O. Fontes — FC	4 230 000

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.	Total	115 453 873
	Cap. 40 — FR	51 794 345
	Cap. 40 — FC	812 827
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	62 846 701
Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.	Total	47 293 118
	Cap. 40 — FR	16 993 947
	Cap. 40 — FC	4 062 846
	O. Fontes — FR	9 705 234
	O. Fontes — FC	16 531 091

#### Presidência do Governo Regional

Total dos programas .....	Total	10 521 966
	Cap. 40 — FR	8 821 966
	Cap. 40 — FC	1 700 000
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Património e Actividades Culturais	Total	7 292 664
	Cap. 40 — FR	5 592 664
	Cap. 40 — FC	1 700 000
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Apoio aos <i>Media</i>	Total	750 000
	Cap. 40 — FR	750 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Calamidades	Total	1 000 000
	Cap. 40 — FR	1 000 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Cooperação externa	Total	1 479 302
	Cap. 40 — FR	1 479 302
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0

#### Desenvolvimento por projectos

Património e Actividades Culturais (número de projectos: três).	Total	7 292 664
	Cap. 40 — FR	5 592 664
	Cap. 40 — FC	1 700 000
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Dinamização de Actividades Culturais.	Total	2 622 500
	Cap. 40 — FR	2 622 500
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural.	Total	4 592 664
	Cap. 40 — FR	2 892 664
	Cap. 40 — FC	1 700 000
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Cultura.	Total	77 500
	Cap. 40 — FR	77 500
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Apoio aos <i>Media</i> (número de projectos: três).	Total	750 000
	Cap. 40 — FR	750 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Reforço de Meios e Modernização Tecnológica.	Total	300 000
	Cap. 40 — FR	300 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Difusão e Circulação	Total	400 000
	Cap. 40 — FR	400 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Promoção Mediática dos Açores no Exterior.	Total	50 000
	Cap. 40 — FR	50 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Calamidades (número de projectos: um).	Total	1 000 000
	Cap. 40 — FR	1 000 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Sismo-Cultura .....	Total	1 000 000
	Cap. 40 — FR	1 000 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Cooperação Externa (número de projectos: quatro).	Total	1 479 302
	Cap. 40 — FR	1 479 302
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Cooperação Externa .....	Total	425 425
	Cap. 40 — FR	425 425
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Emigrado/Regressado .....	Total	50 000
	Cap. 40 — FR	50 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Identidade Cultural .....	Total	948 877
	Cap. 40 — FR	948 877
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Imigrado .....	Total	55 000
	Cap. 40 — FR	55 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0

#### Vice-Presidência do Governo Regional

Total dos programas .....	Total	50 658 858
	Cap. 40 — FR	49 786 147
	Cap. 40 — FC	872 711
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Administração Regional e Local ...	Total	2 762 903
	Cap. 40 — FR	2 549 953
	Cap. 40 — FC	212 950
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Planeamento e Finanças .....	Total	9 895 955
	Cap. 40 — FR	9 236 194
	Cap. 40 — FC	659 761
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional.	Total	38 000 000
	Cap. 40 — FR	38 000 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
<b>Desenvolvimento por Projectos</b>		
Administração Regional e Local (número de projectos: cinco).	Total	2 762 903
	Cap. 40 — FR	2 549 953
	Cap. 40 — FC	212 950
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Modernização Administrativa .....	Total	585 000
	Cap. 40 — FR	585 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Informação de Interesse Público ao Cidadão.	Total	832 977
	Cap. 40 — FR	832 977
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Serviços Sociais .....	Total	161 635
	Cap. 40 — FR	161 635
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Cooperação com as Autarquias Locais	Total	814 586
	Cap. 40 — FR	814 586
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Estatística .....	Total	368 705
	Cap. 40 — FR	155 755
	Cap. 40 — FC	212 950
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Planeamento e Finanças (número de projectos: dois).	Total	9 895 955
	Cap. 40 — FR	9 236 194
	Cap. 40 — FC	659 761
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Planeamento e Finanças .....	Total	9 700 000
	Cap. 40 — FR	9 200 000
	Cap. 40 — FC	500 000
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Cooperação Inter-Regional .....	Total	195 955
	Cap. 40 — FR	36 194
	Cap. 40 — FC	159 761
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional (número de projectos: um).	Total	38 000 000
	Cap. 40 — FR	38 000 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional.	Total	38 000 000
	Cap. 40 — FR	38 000 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
<b>Secretaria Regional da Educação e Ciência</b>		
Total dos programas .....	Total	80 234 048
	Cap. 40 — FR	36 428 045
	Cap. 40 — FC	11 751 003
	O. Fontes — FR	9 485 000
	O. Fontes — FC	22 570 000

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Desenvolvimento das Infra-Estruturas educacionais e do Sistema Educativo.	Total	30 403 765
	Cap. 40 — FR	16 306 193
	Cap. 40 — FC	10 197 572
	O. Fontes — FR	3 400 000
	O. Fontes — FC	500 000
Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica.	Total	7 738 650
	Cap. 40 — FR	4 885 219
	Cap. 40 — FC	1 553 431
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	1 300 000
Juventude, Emprego e Formação Profissional.	Total	30 223 625
	Cap. 40 — FR	3 703 625
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	5 750 000
	O. Fontes — FC	20 770 000
Desenvolvimento Desportivo .....	Total	11 543 008
	Cap. 40 — FR	11 208 008
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	335 000
	O. Fontes — FC	0
Calamidades .....	Total	325 000
	Cap. 40 — FR	325 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0

**Desenvolvimento por Projectos**

Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educativas e do Sistema Educativo (número de projectos: cinco).	Total	30 403 765
	Cap. 40 — FR	16 306 193
	Cap. 40 — FC	10 197 572
	O. Fontes — FR	3 400 000
	O. Fontes — FC	500 000
Construções Escolares .....	Total	26 873 655
	Cap. 40 — FR	13 456 155
	Cap. 40 — FC	10 017 500
	O. Fontes — FR	3 400 000
	O. Fontes — FC	0
Equipamentos Escolares .....	Total	1 008 260
	Cap. 40 — FR	1 008 260
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Formação Profissional .....	Total	1 180 000
	Cap. 40 — FR	1 180 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Tecnologias da Informação .....	Total	341 850
	Cap. 40 — FR	161 778
	Cap. 40 — FC	180 072
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Educação.	Total	1 000 000
	Cap. 40 — FR	500 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	500 000
Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica (número de projectos: um) .....	Total	7 738 650
	Cap. 40 — FR	4 885 219
	Cap. 40 — FC	1 553 431
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	1 300 000
Investigação Ciência e Tecnologia nos Açores .....	Total	7 738 650
	Cap. 40 — FR	4 885 219
	Cap. 40 — FC	1 553 431
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	1 300 000

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Juventude, Emprego e Formação Profissional (número de projectos: três).	Total	30 223 625
	Cap. 40 — FR	3 703 625
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	5 750 000
	O. Fontes — FC	20 770 000
Juventude .....	Total	2 193 125
	Cap. 40 — FR	1 293 125
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	900 000
	O. Fontes — FC	0
Emprego e Formação Profissional	Total	28 012 000
	Cap. 40 — FR	2 392 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	4 850 000
	O. Fontes — FC	20 770 000
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Juventude e Emprego.	Total	18 500
	Cap. 40 — FR	18 500
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Desenvolvimento Desportivo (número de projectos: quatro).	Total	11 543 008
	Cap. 40 — FR	11 208 008
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	335 000
	O. Fontes — FC	0
Instalações e Equipamentos .....	Total	2 005 000
	Cap. 40 — FR	1 995 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	10 000
	O. Fontes — FC	0
Actividades Desportivas .....	Total	7 123 008
	Cap. 40 — FR	7 023 008
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	100 000
	O. Fontes — FC	0
Promoção e Formação .....	Total	2 270 000
	Cap. 40 — FR	2 090 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	180 000
	O. Fontes — FC	0
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Desporto. ....	Total	145 000
	Cap. 40 — FR	100 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	45 000
	O. Fontes — FC	0
Calamidades (número de projectos: um).	Total	325 000
	Cap. 40 — FR	325 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Sismo — Educação .....	Total	325 000
	Cap. 40 — FR	325 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0

#### Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos

Total dos programas .....	Total	110 307 269
	Cap. 40 — FR	64 660 124
	Cap. 40 — FC	3 992 013
	O. Fontes — FR	40 802 712
	O. Fontes — FC	852 420
Habitação .....	Total	17 251 700
	Cap. 40 — FR	17 251 700
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Protecção Civil .....	Total	6 734 341
	Cap. 40 — FR	5 265 341
	Cap. 40 — FC	1 469 000
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Calamidades .....	Total	42 882 712
	Cap. 40 — FR	24 080 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	18 802 712
	O. Fontes — FC	0
Equipamentos Públicos, Sistemas de Informação e Formação.	Total	824 346
	Cap. 40 — FR	824 346
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Construção e Reabilitação de Estradas Regionais e de Edifícios Públicos.	Total	42 614 170
	Cap. 40 — FR	17 238 737
	Cap. 40 — FC	2 523 013
	O. Fontes — FR	22 000 000
	O. Fontes — FC	852 420

#### Desenvolvimento por Projectos

Habitação (número de projectos: quatro).	Total	17 251 700
	Cap. 40 — FR	17 251 700
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Incentivos à Construção e Aquisição de Habitação Própria.	Total	9 678 435
	Cap. 40 — FR	9 678 435
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Recuperação da Habitação e Realojamentos.	Total	3 793 265
	Cap. 40 — FR	3 793 265
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Promoção de Habitação para Realojamentos.	Total	2 980 000
	Cap. 40 — FR	2 980 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Intervenção Específica em Rabo de Peixe.	Total	800 000
	Cap. 40 — FR	800 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Protecção Civil (número de projectos: quatro).	Total	6 734 341
	Cap. 40 — FR	5 265 341
	Cap. 40 — FC	1 469 000
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Aquisição/Reparação de Viaturas ... para os CB's.	Total	715 000
	Cap. 40 — FR	715 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Construção/Remodelação de Infra-Estruturas e Equipamentos dos CB's.	Total	4 462 000
	Cap. 40 — FR	3 333 000
	Cap. 40 — FC	1 129 000
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Formação e Informação .....	Total	650 584
	Cap. 40 — FR	650 584
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Serviço Regional de Protecção Civil	Total	906 757
	Cap. 40 — FR	566 757
	Cap. 40 — FC	340 000
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Calamidades (número de projectos: um).	Total	42 882 712
	Cap. 40 — FR	24 080 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	18 802 712
	O. Fontes — FC	0
Sismo — Habitação .....	Total	42 882 712
	Cap. 40 — FR	24 080 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	18 802 712
	O. Fontes — FC	
Equipamentos Públicos, Sistemas de Informação e Formação.	Total	824 346
	Cap. 40 — FR	824 346
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Laboratório Regional de Engenharia Civil.	Total	373 000
	Cap. 40 — FR	373 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Melhoria dos Sistemas Informáticos da SRHE.	Total	193 750
	Cap. 40 — FR	193 750
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Divulgação e Sensibilização das Populações.	Total	60 000
	Cap. 40 — FR	60 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Comunicações .....	Total	197 596
	Cap. 40 — FR	197 596
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Construção e Reabilitação de Estradas Regionais e de Edifícios Públicos (número de projectos: seis).	Total	42 614 170
	Cap. 40 — FR	17 238 737
	Cap. 40 — FC	2 523 013
	O. Fontes — FR	22 000 000
	O. Fontes — FC	852 420
Construção e Reabilitação de Estradas Regionais.	Total	16 758 500
	Cap. 40 — FR	13 163 500
	Cap. 40 — FC	2 295 000
	O. Fontes — FR	1 300 000
	O. Fontes — FC	
Operadores e Segurança Rodoviária	Total	2 152 420
	Cap. 40 — FR	1 300 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	852 420
SPRHI .....	Total	21 200 000
	Cap. 40 — FR	500 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	20 700 000
	O. Fontes — FC	
Edifícios Públicos .....	Total	2 175 000
	Cap. 40 — FR	2 175 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Cartografia .....	Total	228 250
	Cap. 40 — FR	85 237
	Cap. 40 — FC	143 013
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Intervenção Específica em Rabo de Peixe.	Total	100 000
	Cap. 40 — FR	15 000
	Cap. 40 — FC	85 000
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	

### Secretaria Regional da Economia

Total dos programas .....	Total	111 322 344
	Cap. 40 — FR	28 287 962
	Cap. 40 — FC	18 837 599
	O. Fontes — FR	20 630 762
	O. Fontes — FC	43 566 021
Desenvolvimento do Turismo .....	Total	8 092 000
	Cap. 40 — FR	4 964 475
	Cap. 40 — FC	1 127 525
	O. Fontes — FR	300 000
	O. Fontes — FC	1 700 000
Desenvolvimento Industrial .....	Total	1 696 576
	Cap. 40 — FR	533 652
	Cap. 40 — FC	162 924
	O. Fontes — FR	1 000 000
	O. Fontes — FC	0
Desenvolvimento do Comércio e Exportação.	Total	869 950
	Cap. 40 — FR	361 800
	Cap. 40 — FC	358 150
	O. Fontes — FR	22 500
	O. Fontes — FC	127 500
Promoção do Investimento e da Coesão.	Total	26 462 000
	Cap. 40 — FR	3 617 500
	Cap. 40 — FC	7 844 500
	O. Fontes — FR	4 500 000
	O. Fontes — FC	10 500 000
Calamidades .....	Total	46 750
	Cap. 40 — FR	46 750
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos.	Total	40 441 681
	Cap. 40 — FR	5 656 750
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	9 037 335
	O. Fontes — FC	25 747 596
Desenvolvimentos dos Transportes Aéreos.	Total	32 909 287
	Cap. 40 — FR	12 302 935
	Cap. 40 — FC	9 344 500
	O. Fontes — FR	5 770 927
	O. Fontes — FC	5 490 925
Consolidação e Modernização do Sector Energético.	Total	804 100
	Cap. 40 — FR	804 100
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0

### Desenvolvimento por Projectos

Desenvolvimento do Turismo (número de projectos: cinco).	Total	8 092 000
	Cap. 40 — FR	4 964 475
	Cap. 40 — FC	1 127 525
	O. Fontes — FR	300 000
	O. Fontes — FC	1 700 000

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Promoção Turística .....	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	6 877 000 3 749 475 1 127 525 300 000 1 700 000
Oferta e Animação Turística .....	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	500 000 500 000
Investimentos Estratégicos .....	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	600 000 600 000
Informação e Formação .....	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	15 000 15 000
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Desenvolvimento do Turismo.	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	100 000 100 000
Desenvolvimento Industrial (número de projectos: quatro).	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	1 696 576 533 652 162 924 1 000 000 0
Inovação Tecnológica e Gestão de Recursos.	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	303 875 303 875
Apoio à Actividade Empresarial ...	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	1 154 276 154 276 1 000 000
Artesanato .....	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	191 675 28 751 162 924
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Desenvolvimento Industrial.	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	46 750 46 750
Desenvolvimento do Comércio e Exportação (número de projectos: três).	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	869 950 361 800 358 150 22 500 127 500
Dinamização do comércio .....	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	168 300 168 300
Promoção Externa de Produtos Regionais.	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	664 250 156 100 358 150 22 500 127 500

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Desenvolvimento do Comércio.	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	37 400 37 400
Promoção do Investimento e da Coesão (número de projectos: um).	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	26 462 000 3 617 500 7 844 500 4 500 000 10 500 000
Sistemas de Incentivos e Apoio à Coesão.	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	26 462 000 3 617 500 7 844 500 4 500 000 10 500 000
Calamidades (número de projectos: um)	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	46 750 46 750 0 0 0
Sismo — Indústria e Comércio .....	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	46 750 46 750
Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos (número de projectos: quatro).	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	40 441 681 5 656 750 0 9 037 335 25 747 596
Tráfego de Passageiros Inter-Ilhas	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	8 234 784 2 844 750 1 617 010 3 773 024
Infra-Estruturas Portuárias .....	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	32 146 897 2 752 000 7 420 325 21 974 572
Estudos .....	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	25 000 25 000
Promoção e Dinamização dos Transportes Marítimos.	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	35 000 35 000
Desenvolvimento dos Transportes Aéreos (número de projectos: quatro).	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	32 909 287 12 302 935 9 344 500 5 770 927 5 490 925
Infra-Estruturas e Equipamentos Aeroportuários.	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	24 117 852 3 511 500 9 344 500 5 770 927 5 490 925
Gestão dos Aeródromos Regionais	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	600 000 600 000

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Serviço Público de Transporte Aéreo Inter-Ilhas.	Total	8 141 435
	Cap. 40 — FR	8 141 435
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	
Promoção e Dinamização dos Transportes Aéreos.	Total	50 000
	Cap. 40 — FR	50 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	
Consolidação e Modernização do Sector Energético (número de projectos: dois).	Total	804 100
	Cap. 40 — FR	804 100
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	0
Utilização Racional de Energia .....	Total	299 100
	Cap. 40 — FR	299 100
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	
Serviço Público Social .....	Total	505 000
	Cap. 40 — FR	505 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	

**Secretaria Regional dos Assuntos Sociais**

Total dos programas .....	Total	28 387 935
	Cap. 40 — FR	20 555 643
	Cap. 40 — FC	672 292
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	2 930 000 4 230 000
Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde.	Total	18 030 001
	Cap. 40 — FR	13 127 709
	Cap. 40 — FC	672 292
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	0 4 230 000
Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social.	Total	10 357 934
	Cap. 40 — FR	7 427 934
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	2 930 000 0

**Desenvolvimento por Projectos**

Desenvolvimento de Intra-Estruturas e do Sistema de Saúde (número de projectos: cinco).	Total	18 030 001
	Cap. 40 — FR	13 127 709
	Cap. 40 — FC	672 292
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	0 4 230 000
Construção de Novas Infra-Estruturas	Total	1 756 487
	Cap. 40 — FR	1 084 195
	Cap. 40 — FC	672 292
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	
Remodelação e Ampliação de Unidades de Saúde.	Total	4 050 806
	Cap. 40 — FR	4 050 806
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	
Apetreçamento e Modernização	Total	5 707 408
	Cap. 40 — FR	5 707 408
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Formação e Iniciativas em Saúde ....	Total	1 405 000
	Cap. 40 — FR	1 405 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	
Tecnologias de Informação na Saúde	Total	5 110 300
	Cap. 40 — FR	880 300
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	
Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social (número de projectos: dois).	Total	10 357 934
	Cap. 40 — FR	7 427 934
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	2 930 000 0
Equipamentos de Apoio a Idosos ....	Total	5 725 000
	Cap. 40 — FR	3 175 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	2 550 000
Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude.	Total	4 632 934
	Cap. 40 — FR	4 252 934
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	380 000

**Secretaria Regional da Agricultura e Florestas**

Total dos programas .....	Total	115 453 873
	Cap. 40 — FR	51 794 345
	Cap. 40 — FC	812 827
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	0 62 846 701
Fomento Agrícola .....	Total	43 710 590
	Cap. 40 — FR	19 669 350
	Cap. 40 — FC	484 500
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	0 23 556 740
Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários.	Total	44 161 110
	Cap. 40 — FR	21 751 661
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	0 22 409 449
Diversificação Agrícola .....	Total	18 767 457
	Cap. 40 — FR	5 081 657
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	0 13 685 800
Desenvolvimento Florestal .....	Total	8 814 716
	Cap. 40 — FR	5 291 677
	Cap. 40 — FC	328 327
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	0 3 194 712

**Desenvolvimento por Projectos**

Fomento Agrícola (número de projectos: quatro).	Total	43 710 590
	Cap. 40 — FR	19 669 350
	Cap. 40 — FC	484 500
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	0 23 556 740
Infra-Estruturas Agrícolas .....	Total	15 255 173
	Cap. 40 — FR	3 631 173
	Cap. 40 — FC	34 000
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Sanidade Animal e Vegetal .....	Total	8 957 985
	Cap. 40 — FR	7 032 985
	Cap. 40 — FC	425 000
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	1 500 000
Modernizar as Explorações Agro-Pecuárias.	Total	2 619 601
	Cap. 40 — FR	2 424 101
	Cap. 40 — FC	25 500
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	170 000
Reduzir Custos de Exploração Agrícola.	Total	16 877 831
	Cap. 40 — FR	6 581 091
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	10 296 740
Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários (número de projectos: um).	Total	44 161 110
	Cap. 40 — FR	21 751 661
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	22 409 449
Transformação e Comercialização	Total	44 161 110
	Cap. 40 — FR	21 751 661
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	22 409 449
Diversificação Agrícola (número de projectos: quatro).	Total	18 767 457
	Cap. 40 — FR	5 081 657
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	13 685 800
Diversificação da Produção Agrícola	Total	8 820 915
	Cap. 40 — FR	2 131 715
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	6 689 200
Formação e Informação .....	Total	607 942
	Cap. 40 — FR	307 942
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	300 000
Renovação e Reestruturação das Empresas Agrícolas.	Total	9 180 000
	Cap. 40 — FR	2 580 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	6 600 000
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Agricultura.	Total	158 600
	Cap. 40 — FR	62 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	96 600
Desenvolvimento Florestal (número de projectos: três).	Total	8 814 716
	Cap. 40 — FR	5 291 677
	Cap. 40 — FC	328 327
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	3 194 712
Fomento e Gestão dos Recursos Florestais.	Total	4 335 550
	Cap. 40 — FR	1 087 791
	Cap. 40 — FC	53 047
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	3 194 712
Infra-Estruturas e Equipamentos Florestais.	Total	3 871 388
	Cap. 40 — FR	3 786 388
	Cap. 40 — FC	85 000
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Uso Múltiplo da Floresta .....	Total	607 778
	Cap. 40 — FR	417 498
	Cap. 40 — FC	190 280
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	

#### Secretaria Regional do Ambiente e do Mar

Total dos programas .....	Total	47 293 118
	Cap. 40 — FR	16 993 947
	Cap. 40 — FC	4 062 846
	O. Fontes — FR	9 705 234
	O. Fontes — FC	16 531 091
Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca.	Total	25 060 670
	Cap. 40 — FR	6 622 736
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	8 501 334
	O. Fontes — FC	9 936 600
Ordenamento do Território e Qualidade.	Total	22 232 448
	Cap. 40 — FR	10 371 211
	Cap. 40 — FC	4 062 846
	O. Fontes — FR	1 203 900
	O. Fontes — FC	6 594 491

#### Desenvolvimento por Projectos

Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca (número de projectos: cinco).	Total	25 060 670
	Cap. 40 — FR	6 622 736
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	8 501 334
	O. Fontes — FC	9 936 600
Inspeção e Gestão .....	Total	3 664 457
	Cap. 40 — FR	1 345 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	166 948
	O. Fontes — FC	2 152 509
Estruturas Portuárias .....	Total	12 544 035
	Cap. 40 — FR	1 068 811
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	6 787 612
	O. Fontes — FC	4 687 612
Frota .....	Total	3 704 542
	Cap. 40 — FR	1 500 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	310 688
	O. Fontes — FC	1 893 854
Transformação, Comercialização e Cooperação Externa.	Total	4 818 711
	Cap. 40 — FR	2 380 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	1 236 086
	O. Fontes — FC	1 202 625
Recursos Humanos .....	Total	328 925
	Cap. 40 — FR	328 925
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Ordenamento do Território e Qualidade (número de projectos: seis).	Total	22 232 448
	Cap. 40 — FR	10 371 211
	Cap. 40 — FC	4 062 846
	O. Fontes — FR	1 203 900
	O. Fontes — FC	6 594 491
Ordenamento do Território .....	Total	12 708 557
	Cap. 40 — FR	4 635 591
	Cap. 40 — FC	729 966
	O. Fontes — FR	1 101 450
	O. Fontes — FC	6 241 550

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Recursos Hídricos .....	Total	3 315 200
	Cap. 40 — FR	1 632 200
	Cap. 40 — FC	1 683 000
	O. Fontes — FR	
Valorização da Qualidade Ambiental	Total	1 925 750
	Cap. 40 — FR	1 400 595
	Cap. 40 — FC	422 705
	O. Fontes — FR	102 450
Conservação da Natureza .....	Total	3 810 441
	Cap. 40 — FR	2 230 325
	Cap. 40 — FC	1 227 175
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	352 941

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Formação e Promoção Ambiental	Total	387 500
	Cap. 40 — FR	387 500
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Ambiente.	Total	85 000
	Cap. 40 — FR	85 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	

FR — Financiamento Regional/Nacional.

FC — Financiamento Comunitário.

## AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2005 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.  
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.  
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.  
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.  
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

## Preços para 2005

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)		BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%) <sup>1</sup>		CD-ROM 1.ª série (IVA 19%)		
1.ª série .....	154	E-mail 50 .....	15,50	Assinante papel <sup>2</sup>	Não assinante papel	
2.ª série .....	154	E-mail 250 .....	46,50		Assinatura CD mensal ...	185
3.ª série .....	154	E-mail 500 .....	75	<b>INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 19%)</b>		
1.ª e 2.ª séries .....	288	E-mail 1000 .....	140	1.ª série .....	120	
1.ª e 3.ª séries .....	288	E-mail+50 .....	26	2.ª série .....	120	
2.ª e 3.ª séries .....	288	E-mail+250 .....	92	3.ª série .....	120	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries .....	407	E-mail+500 .....	145	<b>INTERNET (IVA 19%)</b>		
Compilação dos Sumários .....	52	E-mail+1000 .....	260	Preços por série <sup>3</sup>	Assinante papel <sup>2</sup>	Não assinante papel
Apêndices (acórdãos) .....	100	<b>ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%)</b>		100 acessos .....	96	120
		100 acessos .....	35	250 acessos .....	216	270
		250 acessos .....	70	500 acessos .....	400	500
		500 acessos .....	120	Ilimitado individual <sup>4</sup> .....		
		N.º de acessos ilimitados até 31-12	550			

<sup>1</sup> Ver condições em <http://www.incм.pt/servlets/buscas>.<sup>2</sup> Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.<sup>3</sup> 3.ª série só concursos públicos.<sup>4</sup> Para assinaturas colectivas (acessos simultâneos) contacte-nos através dos endereços do *Diário da República* electrónico abaixo indicados.

## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 3,20



*Diário da República Electrónico*: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>  
 Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt) • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

## IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

## LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro  
Forca Vouga  
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra  
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa  
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa  
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa  
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa  
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa  
Telef. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa  
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa  
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto  
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto  
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29